Diário de Lisboa

Fundador: **JOAQUIM MANSO** Director: **A. RUELLA RAMOS**

Sexta-feira, 13 de Setembro de 1974 — N.º 18561 Ano 54.º — Preço 2$50

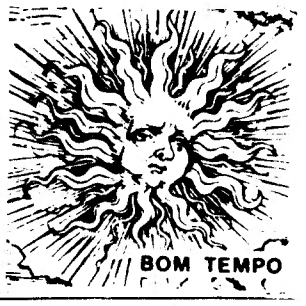

. — *Isto até revolta! Não vendem a fruta mais barata e deixam apodrecer milhares de bananas no cais* — desabafou um estivador. Com efeito, perto de 12 mil caixotes de bananas, vindas da Madeira, apodrecem na doca de Alcântara, onde foram descarregadas na segunda-feira passada comdestino ao Grémio Nacional das Frutas. Até à data não foram levantadas e mais de metade encontra-se já imprópria para consumo.

(ler na pág.10)

PROJECTO DA LEI DE IMPRENSA

Uma informação liberta da tutela administrativa

. **A criação de um Conselho de Imprensa, paralelo à Assembleia Legislativa e constituído por representantes dos sectores directamente interessados e da opinião pública, escolhidos no âmbito das correntes mais representantivas, constitui uma das significativas inovações do projecto de Lei de Imprensa que acaba de ser concluido. A comissão nomeada para a sua elaboração, presidida pelo prof. António de Sousa Franco e que englobava representantes dos organismos de classe e dos partidos políticos representados no Governo, concluiu o seu trabalho no prazo estabelecido, entregando já o projecto ao ministro da Comunicação Social que, aliás, se apressou a abrir o prometido debate público, através de uma comunicação feita ao País, ontem à noite, na televisão.**

Inovadora em muitos aspectos, a lei que agora vai ser discutida representará se aprovada nas suas linhas gerais uma das mais notáveis conquistas do povo e do Movimento das Forças Armadas, que a inscreveu no seu Programa como assunto prioritário. O projecto — a sujeitar, brevemente à discussão e aprovação do Conselho de Ministros — consigna um leque muito largo de medidas conducentes ao reconhecimento da importância real da Informação no processo de construção de uma sociedade democrática, baseadas no respeito pela verdade, pela opinião pública, pela responsabilidade e pela liberdade de informar de maneira clara, pluralista e correcta, garantindo notória independência face aos poderes político e económico. A ausência de quaisquer censuras prévias ou medidas administrativas de coacção é outro dos pontos a assinalar, sendo os delitos de Imprensa remetidos para o foro de direito geral: só os tribunais comuns poderão decretar medidas de suspensão a qualquer tipo de publicações, afastando-se assim uma das formas mais brutais de repressão utilizadas largamente pelo regime fascista e consignados, ainda, no estatuto provisório de Imprensa em vigor.

Não julgo necessário enaltecer a importância de que se reveste a Lei de Imprensa, mesmo para aqueles que não são trabalhadores da Informação — **disse ontem na TV o ministro Sanches Osório** — ***porque todos nós somos os destinatários e os principais interessados na objectividade e no pluralismo das opiniões que nos são propostas.*** **E, sobre a necessidade de debate nacional, disse que se pretende, com a decisão agora anunciada, *contribuir para que todos os portugueses possam criar em si hábitos de participação política, e para que todos, livremente, possam exprimir a sua opinião sobre uma lei que terão, mais tarde, de cumprir.***

O Ministério da Comunicação Social vai editar um opúsculo com o projecto de lei — o qual, aliás, publicamos hoje na íntegra. Está aberto o debate, extensivo a todos os portugueses, através dos jornais ou directamente ao gabinete do ministro da Comunicação Social, que as receberá, críticas e sujestões, nos próximos 15 dias. Da sua análise será feito um relatório a apresentar à Comissão que elaborou o projecto, com vista a possíveis alterações. ***(Pág. 12).***

A C.I.A. EM PORTUGAL

WASHINGTON, 13 (FP) — A «Central Intelligence Service» (C.I.A.) está a ampliar as suas actividades no estrangeiro, particularmente na Península Ibérica, indicou ontem o «Christian Sciense Monitor».

O jornal de Boston escreve que a C.I.A. exerce, actualmente, pressões sobre o Departamento de Estado para obter um maior número de postos diplomáticos de «cobertura» para os seus agentes, «especialmente nos países politicamente incertos, como Portugal e Espanha».

«A sua razão de existir é dirigir todas as actividades encobertas, mas estas alastram à soberania e aos poderes internos» — afirmou.

O Governo norte-americano admitiu a existência de tal co-

Continua na pág. 20

A C.I.A. UM SUPERGOVERNO

WASHINGTON, 13 (EFE-ANI) — Daniel Ellsberg, o homem que entregou os «Documentos do Pentágono» à Imprensa, denunciou ontem a existência do «Comité 40», um supergoverno dentro do Governo.

Na véspera da abertura de uma «conferência sobre a C.I.A. e suas actividades encobertas», Ellsberg declarou que esse «comité 40» constitui um «Governo invisível», longe do alcance e controlo do Congresso.

GUINÉ-BISSAU:

Quartéis passam a escolas

BISSAU, 13 — (F.P.) — A Guiné-Bissau decidiu transformar em escolas os quarteis dos campos militares portugueses, anunciaram à Imprensa os responsáveis do PAIGC.

Numa conferência de Imprensa realizada em Bissau, consagrada especialmente ao problema do ensino, personalidades do PAIGC, entre as quais figuravam Mário Cabral, subcomissário de Estado, para Educação e Cultura, e Lílica Boal, directora do Instituto, declararam que «não era possível transformar tudo de um momento para o outro» devendo portanto, adoptar-se medidas provisórias. Estas prevêem que o início do ano escolar, marcada normalmente para o dia 1 de Outubro, seja adiado para Novembro que não haja reforma total este ano, mas uma adaptação dos programas (com efeito, o programa das diferentes disciplinas, elaborado sob o regime de Salazar, defende a colonização) e que apelos radiodifundidos convidem professores voluntários portugueses a vir para a Guiné-Bissau.

Os únicos livros mantidos, indicaram serão os de Matemática, e de Ciências. Os novos livros serão redigidos numa «óptica africana» e não «numa perspectiva colonialista». O PAIGC também exprimiu a esperança de que a Suécia, o Brasil e a UNESCO concedam auxílios e que os países que já concedem bolsas de estudo à Guiné-Bissau o continuem a fazê-lo. Também formulou votos por uma integração de Portugal neste grupo.

Por outro lado, o PAIGC indicou ainda que cerca de 500 dirigentes médios e superiores sequem, actualmente, cursos de formação no estrangeiro.

Os responsáveis do PAIGC indicaram ainda que os estudantes serão orientados, especialmente para os domínios técnicos e nomeadamente agrícolas.

Revelaram dados estatísticos segundo os quais a taxa de escolorização das crianças entre os 7 e os 15 anos é actualmente de 75 por cento. Nas zonas libertadas (o que equivale a 15 000 alunos e 290 professores) contra 33 por cento nas zonas administradas, até agora, pelos portugueses.

A Guiné-Bissau ainda não dispõe de ensino superior.

LOURENÇO MARQUES

A Frelimo tenta pôr termo à violência

LOURENÇO MARQUES, 13 (FP) — Tendo chegado na quinta-feira a Lourenço Marques, o novo alto comissário para Moçambique, contra-almirante Vítor Crespo iniciou, no entanto, imediatamente, uma série de consultas com os chefes militares, os dirigentes do Movimento das Forças Armadas e dirigentes democratas.

Num primeiro discurso radiodifundido ontem, Vítor Crespo que tem uma reputação de «homem de esquerda» e defendeu uma íntima colaboração com a Frelimo duranze o período transitório, declarou que as autoridades tinham a situação dominada e que os acordos de Lusaka seriam efectivamente aplicados.

No entanto, e apesar de um tímido regresso à normalidade, a situação nos bairros africanos dos arredores continuava tensa. Vários jornalistas viram-se afastados pelos soldados negros que, segundo diziam, «não podiam responder pela sua segurança». Por vezes, ouvem-se ainda disparos intermitentes.

Boa fonte informou que os «quadros» da Frelimo que chegaram ontem à capital tentam pôr termo aos actos de violência e à pilhagem, no que seguem as instruções do presidente Samora Machel. Julga-se ainda que vão tentar convencer a população a voltar ao trabalho.

Durante as 24 horas entre a manhã de quarta-feira e a

Continua na pág. 20

A fim de evitar o agravamento da situação em Lourenço Marques, o Exército português, durante a ocupação do Rádio Clube de Moçambique, montou barragens nas vias de acesso ao centro da cidade. Durante essa operação foram revistados todos os veículos em trânsito, especialmente os pertencentes a bancos. Na imagem, elementos dos comandos interpelando um dos civis que não receberam de bom grado essa medida

ÀS 19 E 30 MANIFESTAÇÃO DO P.C.P. PRÓ-FRELIMO E CONTRA A REACÇÃO

(Pág. 2)

2.ª EDIÇÃO

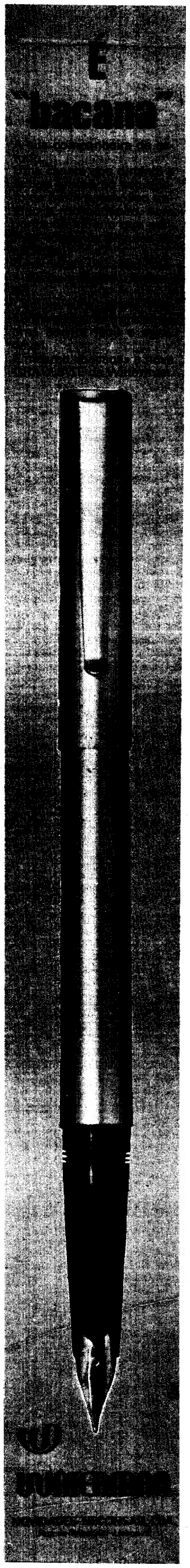

NACIONAL

Três exonerações

Um despacho do secretário de Estado das Obras Públicas consumou a exoneração do eng. Camilo de Mendonça e do dr. Francisco Caldeira Castelo Branco dos cargos de vogais do Conselho Consultivo da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, que exerciam como representantes da lavoura. O primeiro — recordamos — fora há semanas afastado também da gestão do Complexo Agro-Industrial do Cachão (Mirandela), onde tem como substituto o capitão Teófilo Bento.

Entretanto, mas neste caso a pedido de desinteressado, deixou a direcção do Teatro Nacional de D. Maria II o dr. António Carlo Rodrigues de Pinho Leónidas.

HOJE ÀS 19 E 30

MANIFESTAÇÃO NOS RESTAURADORES CONTRA A REACÇÃO E A FAVOR DA FRELIMO

Apoio à Frelimo e aos acordos de Lusaka e repúdio das manobras reaccionárias que por todo o País se tentam urdir, são os temas dominantes da manifestação marcada para as 19 e 30, de hoje, na Praça dos Restauradores, em Lisboa, e convocada pelo comité local do Partido Comunista Português.

Várias organizações democráticas aderiram à manifestação convocando os seus simpatizantes e militantes para comparecerem em força nos Restauradores. Entre estas organizações contam-se a União dos Estudantes Comunistas, o Movimento da Juventude Trabalhadora e o Movimento Democrático Português/C.D.E. Este último, ao convocar os seus aderentes sob a palavra de ordem «Aos Restauradores! Contra a Reacção!» diz a certo passo:

«O combate à reacção deve ser uma grande direcção de luta das forças democráticas na hora actual, deve estar no centro das preocupações e acção quotidiana de todos os democratas e antifascistas, deve impôr-se por cima de pequenas divergências.

«A reacção aposta na desmobilização do entusiasmo democrático do nosso povo, sonha com a divisão das forças democráticas, trabalha afanosamente para criar a confusão, propagar descrença e apatia.

«Para as forças da paz, da democracia e do progresso, para as massas populares, só há uma resposta adequada à defesa das conquistas históricas do 25 de Abril: unir e organizar forças manter e ampliar a vigilância, intensificar o combate às forças sombrias do terror e da opressão que hoje se disfarçam para melhor atingirem os seus objectivos de sempre.

O M.D.P./C.D.E. termina o seu apelo a todos os democratas eantifascistas para a concentração nos Restauradores, pois *o combate pela democracia contra o fascismo e o colonialismo é um combate de vida ou de morte, onde cada força e cada homem deve, desde já, encontrar o seu lugar*».

O embaixador da Austrália recebido por Mário Soares

..**Do Ministério dos Negócios Estrangeiros recebemos a seguinte informação:**

..«O ministro dos Negócios Estrangeiros, dr. Mário Soares, recebeu hoje o novo embaixador da Austrália em Portugal, senhor Frank Bell Cooper, que lhe fez entrega das cópiae das cartas credenciais.

..Durante longa e cordial troca de impressões, o embaixador transmitiu ao ministro dos Negócios Estrangeiros português o convite do sea colega australiano para, numa próxima oportunidade, visitar a Austrália.

..O convite foiaceite, em princípio, ficando a sua efectivação apenas dependente da coordenação com os compromissos anteriormente assumidos pelo ministro.»

Maria Pimentel Montenegro

..A fim de comemorar a passagem do primeiro aniversário natalício da poetisaMaria Pimentel Montenegro, ocorrido a 17 de Agosto, foi-nos entregue a importância de 100$00, destinadas aos protegidos do nosso jornal, gentileza que agradecemos. Maria Montenegro foi colaboradora do «DL» e do nosso prezado colega «República», onde, no dizer de Urbano Tavares Rodrigues, «esteve presente com o seu culto de liberdade, dos valores da cultura, da dignidade cívica».

CONVÍVIO NO LIONS CLUBE

..Decorreu ontem no Hotel Altis um jantar oferecido pelo Lions Clube de Lisboa a Johnny Balbo, seu presidente internacional, que se tem destacado através de um intenso trabalho a favor dos deficientes visuais em todo o mundo. O Lions Clube, que hoje tem mais de um milhão de sócios, é uma das organizações mais empenhadas na luta contra a cegueira, estendendo a sua acção por 149 países.

O mês de Setembro tambem e de ferias.
Muita gente esquece.
Mas o que é facto, inegável, e que é.
Experimente. Sinta-o.

Sinta na "Aldeia das Açoteias"
Os preços de "Faça férias em Portugal"
Agora com preços muito especiais.

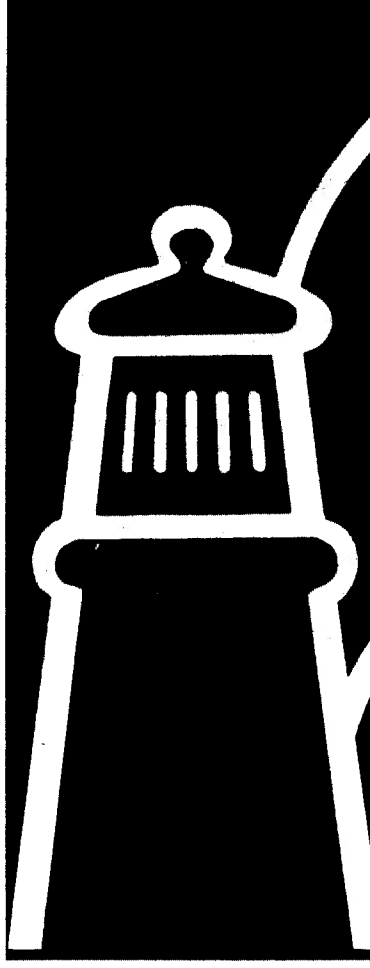

Aldeia das Açoteias
voçê sabe bem onde e e como e

Esperamo-lo.
Preços para fins de semana
Por casal pensão completa 550$00
Por casal meia pensao 490$00
Por casal quarto e p/ almoço 240$00

Reservas
através das Agencias de Viagens
ou pelos tel. 719181/3. 561011/9
telex 12321 - LISBOA
ou 0089/66267
telex 18212 - ALBUFEIRA ALGARVE
Touring Club de Portugal

HOJE E AMANHÃ ÀS 00.30 H.
ANTE-ESTREIA
ROMA

a irmã de CASTA SUSANA
(SEXY SUSAN AND HER SISTER)

TERRY TORDAY
GLENN SAXON

a comédia do amor
num amor de comédia
com uns amores
de garotas!!!

COLOR SCOPE
TALMA FILMES
GRUPO D - 18 ANOS

Um espectáculo de
RAUL SOLNADO
TEATRO VILLARET

3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, às 21.45
SÁB., 2 sessões às 21 h. e 23 h.
DOM., matinée às 16 h.
e sessão às 21,45
2.ª-F. — descanso

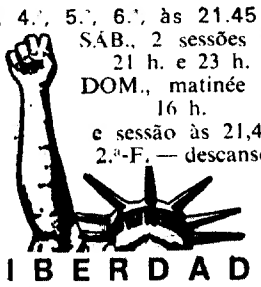

LIBERDADE
LIBERDADE

de **Luís Francisco Rebello, Luís de Lima e Hélder Costa,** baseado no roteiro do espectáculo de **Millôr Fernandes e Flávio Rangel**

LUÍS DE LIMA
CÉU GUERRA
JOÃO PERRY

Encenação: **Luís de Lima**
Música: **José Mário Branco e Fausto**

(Não aconselhável a menores de 13 anos)

Um espectáculo de
RAUL SOLNADO
TEATRO VILLARET

3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, às 21.45
SÁB., 2 sessões às 21 h. e 23 h.
DOM., matinée às 16 h.
e sessão às 21,45
2.ª-F. — descanso

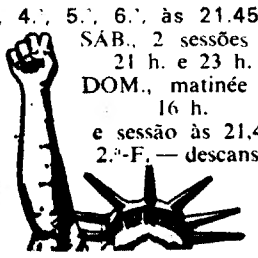

LIBERDADE
LIBERDADE

AVISO AO PÚBLICO

Dado o interesse que este espectáculo tem despertado junto da população, e para que o maior número de pessoas o possa ver, foi decidido conceder desconto de 50 % a todas as pessoas que se apresentarem na bilheteira com o respectivo cartão de Sindicato.

É concedido idêntico desconto a todos os estudantes.

Por MIGUEL URBANO RODRIGUES

A ARGENTINA SEM PERÓN

O funeral de Perón foi a maior manifestação de massas da história da América. Sómente em Buenos Aires três milhões de pessoas saíram à rua para o último adeus ao caudilho.

«Se siente, se siente! Perón estás presente! Se siente!». Era um clamor de angústia, frustração e fé. Ouvi os lamentos, presenciei os desmaios, chegou até mim a dor dos últimos beijos depositados na face já mármorea do **leader**. Acompanhei o cortejo fúnebre que avançou entre uma silenciosa muralha humana até à residência presidencial de Olivos, seguido pelo povo que se arrastava, centímetro a centímetro, pela Av. del Libertador. Do céu caíram cataratas de água e uma chuva de flores. E o povo chorava sob um frio inclemente.

O país fechou-se, perdeu as cores latinas. Ficou esmagado, órfão. De 1 a 4 de Julho a Argentina foi palco de uma tragédia grega com notas barrocas. Perón, morto, governava ainda.

ENDEUSAMENTO

Entre as solenidades que marcaram a **despedida**, a mais irreal foi talvez a cerimónia do adeus na Câmara dos Deputados. Perante a urna coberta com a bandeira azul e branca, discursaram representantes de todos os sectores da vida nacional. Um acto surrealista, iniciado com a oração fúnebre do cardeal Caggiano, que definiu Perón como homem rodeado na sua vida mortal pelo amor infinito de Deus. Para o ministro do Interior, Benito Llambi, o ex-presidente transcendeu fronteiras históricas e geográficas e arquitectou com «o impulso do seu génio um mundo, o Terceiro Mundo». Duilio Brunello, vice-presidente e homem forte do Partido Justicialista, proclamou que as palavras de ordem, os conselhos e as instruções de Perón «serão uma bússula enquanto sobrar um só dos seus seguidores». Adelino Romero, secretário-geral da CGT (abatido por um enfarte dias depois) salientou que a ausência de Perón deixava os trabalhadores «órfãos do seu guia quotidiano, das soluções com que harmonizava genialmente as suas necessidades com os interesses do país». Júlio Broner, secretário da Confederação Geral Economica (CGE), jurou fidelidade a Maria Estela Martinez de Perón (Isabelita) em nome do empresariado argentino, continuadora da obra do **leader** desaparecido. Dos doze discursos, os mais importantes foram os pronunciados pelo comandante-chefe do Exército general Leandro Anaya, e por Ricardo Balbin, em nome dos Partidos Políticos. Qualificando Perón de condutor da nação e intérprete dos povos do mundo em busca de justiça, Anaya — um soldado profissional — afirmou que a Argentina só tem um caminho a seguir: apoiar irrestritamente Isabel, como sucessora constitucional. E falando pelo Exército, reiterou o compromisso de sustentar a continuidade do processo institucional. Ricardo Balbin, adversário de Perón em mil batalhas confessou que redescobrira um novo Perón. O velho líder da Unión Civica Radical fez chorar milhões de argentinos. Ele, ex-inimigo, tomara conhecimento antecipado da famosa mensagem de 12 de Junho: «Vim para morrer na Argentina, mas a deixar para os tempos o signo da paz para os argentinos». E porque Perón morrera pensando no futuro, cumpria um dever exaltando a unidade: Senhora presidente da República — disse — os partidos políticos argentinos estarão a seu lado em nome do seu esposo morto para servir à permanência das instituições argentinas que V. Ex.ª simboliza nesta hora».

A semelhança e a espontaneidade dos apelos unitários demonstrou que a defesa da continuidade institucional foi algo mais do que uma manobra táctica. A Argentina afirmou o seu desejo de dar prosseguimento à política de Perón, de respeitar o seu testamento político.

Mas esse querer colectivo não dissipa as nuvens, nem terá o poder de evitar o agravamento das crises que nascem das próprias contradições do peronismo.

Poderá uma mulher de 43 anos, despreparada politicamente, exercer a presidência com mão firme numa nação traumatizada e dividida e governar em nome da memória do marido, harmonizando interesses incompatíveis? Quase todos os argentinos desejam que «o milagre» se concretize. Mas parece muito difícil, quase impossível que a resposta da história corresponda aos votos da maioria.

DE MAIO A JUNHO

A recordação do último 1.º de Maio é uma advertência. Nesse dia estava programada uma festa popular no estilo dos grandes comícios peronistas do passado. Mas a massa não compareceu, apesar do trabalho desenvolvido pelo aparelho de propaganda. Menos de 100 000 pessoas participaram na jornada em Buenos Aires (a cidade tem mais de 8 milhões de habitantes) para escutar com sentimentos diversos um discurso de Perón que foi sobretudo uma dura repreensão a todos quantos vinham torpedeando a aplicação do Pacto Social — instrumento básico da estratégia que visa conciliar interesses de trabalhadores e empresários sob a égide da CGT, da CGE e do Estado.

Após essa jornada fria, Perón apercebeu-se de que enfrentava um duplo desafio, incomparavelmente mais grave do que o das guerrilhas urbanas do Exército Revolucionário do Povo (ERP). A direita tradicional estava alarmada com a profundidade da abertura cubana (créditos de 1200 milhões de dólares concedidos à ilha heróica) e a súbita intensificação das relações comerciais com a União Soviética e demais países socialistas europeus. Através de acordos bilaterais, estavam sendo criadas condições para uma ruptura gradual com a política de manutenção da Argentina no espaço económico e tecnológico dos Estados Unidos. Quando Perón forçou as filiais de monopólios «yankees» a vender automóveis a Cuba, a campainha de alarme soou em Washington. E a preocupação transformou-se em pavor quando a Argentina

Continua na pág. 14

AEROGRAMA

JORGE LISTOPAD

Com os indianos e os portugueses

Fui, para Nova Iorque por atalhos. Já conto.

Quando o avião se preparava para descer no louco aeroporto de Kennedy, esse novo aeroporto que serve Nova Iorque, mal se distinguia a cidade no crepúsculo algumas dezenas de milhas. O autocarro, verdadeiramente nocturno e soturno, afastava-me dessa cidade, via New Haven. A auto-estrada de uma centena de quilómetros, era um filme de perseguição e de suspense de uma hora e meia. Como a pista de carros de corrida, infantil, para os adultos, tão na moda há alguns anos atrás.

Dos primeiros passos em New Haven já falei no primeiro *Aerograma*.

Ora, em vez de retomar o caminho para Nova Iorque, por acaso de uma boleia, dei uma volta pela Nova Inglaterra.

Vi muitas coisas, algumas dignas de atenção, por razões diferentes: assim, a mais velha casa americana de pedra (1639), que pertenceu a um padre, a espingarda ainda a fumar, pendurada à mão, em cima da chaminé.

As amoras numa floresta, uma das poucas, senão a única da região, com a entrada não vedada. As amoras um tanto amargas, de forma (neo)-gótica, se quiser, de lágrima, mas também as framboesas, e os morangos silvestres, serôdios, que ninguém colhe. Os caminhos estavam invadidos de vegetação: não há crianças (nem cães) fora de carros.

Isto lembra-me que vi também um homem andar a pé. Alguns carros paravam perguntando ao sujeito se estava doente. Talvez estivesse.

Vi apenas uma dúzia de vacas, apesar de estarmos na região agrícola. Pretas ou pretas com manchas brancas.

Vi depois a vila Lichtfield. As belas choupanas-casas do século XVIII, de madeira, todas brancas como a neve. O relvado perfeito, do mesmo século. As árvores ainda mais velhas. Numa dessas casas escreveu, há 150 anos, Harriet Beecher-Stowe o livro que fez a história: preparou as primeiras leis mais tolerantes relativas aos negros; a mim (e com certeza, a muitos outros leitores jovens) ajudou-me cedo a tomar consciência, talvez mais sentimental que politicamente, quanto ao racismo branco. O título desse livro amado, (não sei se em português corresponde é a «A Casa do Tio Tom». A palavra «casa», então, não seria exacta. Em todo o caso já sabem de que livro se trata e desculpem não poder confirmar o título; o Palla e Carmo, por exemplo, está um pouco longe. Inutilmente toquei à campainha. Talvez fosse bom que ninguém me tivesse atendido. A minha imaginação ficou inteira.

Às cinco da tarde bebemos um refresco num triste e sujo *drugstore* ao longo da estrada, entre duas barracas em ruínas, no ponto exacto de serem filmadas. Nesse instante, o copo à boca, ouve-se uma música e o vento passa algumas palavras cantadas. São estas: «coração», «tu és mentiroso», «uma noite», tudo em bom português-brasileiro. Vamos atrás da música e estamos na pequena cidade Naugatuck, que também se conhece da leitura infantil como centro invadido dos indianos (e o nome Naugatuck o confirma). Entre as duas guerras trabalhavam aqui os polacos. Agora são os portugueses. As fábricas químicas estão perto.

O baile é ao ar livre. Diante da «Casa dos portugueses», num recinto asfaltado, mas muito ornamentado e colorido, eis que se dança em português. As senhoras de certa idade com vestidos cintilantes e penteados domingueiros, estão sentadas em volta, vigiando a sua prole feminina em calças americanas; os homens bebem numa sala de penumbra, cerveja acompanhada de tremoços, petiscam moluscos e chupam crustáceos. E festa *of São Paio*. Havia, parece, procissão. Haverá ainda o campeonato da sueca. As danças regionais vão rematar o dia. Dança-se «tu és mentirosa». O polícia federal, por sinal porto-ricano, chateado que nem uma barata, controla o movimento movimentando a boca com a pastilha elástica. Nas paredes disponíveis pode ler-se: «Por favor paguem as vossas cotas! Saúde e sorte deseja João Fernandes».

Temos de ir. Alguns carros estacionados têm no pára-brisas bonecos vestidos à Viana de Castelo ou de campino. Na janela de trás vi a bandeira do Benfica. Politicamente parece pouco. América é longe. Ainda ouço uma senhora a perguntar à outra, se na verdade aquele bem parecido que dançava com Dulce era solteiro.

Não sei se era.

Estamos na América que não o é. E onde está? Já percebi: a entrevista com ela tem de se fazer em todas as línguas. De longe ainda se ouve... «coração»... «mentiroso»... «noite»...

Vou andando para Nova Iorque. Pelos atalhos.

O CAPITALISMO EM LETRA DE IMPRENSA

EDUARDO PRADO COELHO

2 - O anticomunismo ao alcance de todos

Alguns pensaram, após o 25 de Abril, que o anticomunismo se tornaria um produto difícil.

Puro erro.

Poucas semanas depois, o anticomunismo aparece ao alcance de todos. O anticomunismo pode mesmo passar por uma realidade extremamente «democrática»: para cada um se propõe a sua parte e garante-se que chegará para todos.

Sobre algumas modalidades do anticomunismo vamos nós hoje falar.

O ANTICOMUNISMO QUOTIDIANO

E talvez o mais frequente. E o mais corrosivo. Passa de mão em mão, de boca para boca — voa.

Temos a modalidade *ingénua* (que procura apavorar os ingénuos). Diz-se assim: «Comprei hoje uns sapatos. Achas bonitos? É aproveitar enquanto não vem o comunismo...». Ou diz-se assado: «Sabes que estão a entrar armas todos os dias?... Olha que é verdade!»

Para que uma tal prática se não esgote por escassez de material, o anticomunismo é alimentado por informações «jornalísticas» *no condicional*. Um exemplo: «Consta que... esteve recentemente em Portugal a viúva de Salvador Allende. Ao facto não teria sido dada publicidade por motivos pouco claros. A visitante teria aconselhado o Partido Socialista a não se comprometer demasiadamente com o Partido Comunista Português, conselho já recebido, aliás, da Internacional Socialista». (in TEMPO NOVO, n.º 5).

Lançado o rastilho, a coisa pega, e teremos na próxima conversa: «Sabes que esteve cá a viúva do Allende? Eles andam a tramar qualquer coisa. Olha que é verdade, li eu no jornal».

Temos, em segundo lugar, a modalidade *snob*. Tem variantes, claro (para cada um sua diferença), mas pode ser assim: «Eu cá para estar na moda vou mandar fazer um fato-macaco. So não sei ainda se faça Saint-Laurent ou Dior... Que achas?». Esta modalidade tem os mesmos efeitos da anterior, mas indiscutivelmente muito mais *charme*. Recomenda-se em particular ao sexo feminino.

Para homens, temos por exemplo a modalidade *intelectual*. Uma versão: «Como sou muito teu amigo, não posso deixar de te dizer. Tenho ouvido várias calúnias a teu respeito. Claro que eu desminto. Mas dizem para aí, calcula, que aderiste aos revisionistas...». Considere-se que o autor da frase é muitas vezes um honesto reaccionário encantado com o CDS, mas dizer aquilo dos «revisionistas» situa-o tão bem na vanguarda cultural que ele sente-se feliz. O efeito desta modalidade pode ser melhorado com o seguinte acrescento: «Olha tu, uma pessoa inteligente, um livre-pensador...» — para permitir a articulação com uma variante, que é a dos *intelectuais muito de Esquerda*, que se baseia no princípio de que um intelectual digno e responsável, embebido em Freud, Nieztsche, Lacan ou Deleuze, não pode apoiar uma coisa que *se está mesmo a ver* (pão, pão, queijo, queijo) como é a política de um Partido Comunista.

Um intelectual a sério só pode subtilmente envolver-se no grupúsculo de um grupúsculo (ou, como se lia há dias, numa curiosa gralha: «num crepúsculo de um crepúsculo»), na cisão de uma anterior cisão, suspenso de intermináveis ambiguidades textuais, que são a versão erudita escolhida pelos intelectuais não-eruditos. Alguns dos nossos jovens intelectuais fascinados pelos *grupos revisionistas de Esquerda* (variantes: trotskistas de tendências várias, anarco-sindicalistas, maoistas, rosa-luxemburguistas, egc.) são aqueles que pensam, e talvez com razão, que, fossem eles outra coisa, *e ninguém teria a certeza de eles serem pessoas inteligentes.*

O ANTICOMUNISMO IMPRESSO

Aqui, os processos são um pouco mais requintados.

Baseiam-se fundamentalmente: em três mecanismos:

a) *escamoteamento progressivo de uma definição clara de fascismo;*

b) utilização sistemática da carga afectiva das palavras «fascista» e «comunista» (variando segundo os contextos);

c) *jogo duplo com a afirmação dos princípios democráticos.*

Analisemos o primeiro ponto: a diluição progressiva da definição de fascismo. Todos os jornais (TODOS) depois do 25 de Abril partiram da seguinte evidência: *o fascismo é uma coisa má. Porquê? Porque esse era o incontível sentimento popular.*

Mas, como é óbvio, a extrema-direita, obrigada de início a aceitar este enunciado, tinha que pouco a pouco desembaraçar-se dele. De que modo?

Assim:

a) aceitando a definição do fascismo como o mal, mas indefinido cada vez mais o *mal específico do fascismo;*

b) transferindo esse *mal indefinito* para o «mal comunista», propondo então que o *fascismo é mau na medida em que pouco melhor é do que o comunismo* (e temos assim a palavra de ordem: «comunismo pior que fascismo»).

Por conseguinte, para desmontar o processo, temos nós de partir de uma simples mas eficaz definição de fascismo.

A realidade fundamental da sociedade em que vivemos é que ela é uma sociedade em conflito, em luta. Luta entre quem? Entre exploradores e explorados, separados por uma linha decisiva que nenhuma palavra pode apagar.

Qual é o modo que usam os exploradores para tentarem tornar tal linha invisível?

..Eles procuram encontrar realidades (mais ou menos míticas) que ergam exploradores e explorados *acima dessa linha de conflito* e a façam esquecer.

Eles procuram criar um espaço de unidade que neutralize o espaço de conflito — afirmando a unidade acima do conflito, superior ao conflito.

Versão nacionalista: afirmando que *essa unidade está objectivamente acima do conflito: a Pátria acima dos partidos.*

Versão tecnocrático-«progressista»: afirmando que essa *unidade, definida como o «bem comum», o «interesse colectivo», o «progresso social», está acima do conflito.*

Versão intelectual: afirmando que a procura *da verdade*

Continua na pág. 9

REPORTAGEM

EM MONTE GORDO (3)

RETRATO DO NOVO PARQUE DE CAMPISMO

O anteprojecto do novo parque de campismo, a edificar muito perto do farol de Vila Real de Santo António (na foz do Guadiana), foi elaborado pelos arquitectos Carlos Caldas de Oliveira e Alberto Costa Rodrigues. Data de Maio de 1973 e o projecto definitivo não foi ainda apresentado, porque se verificou um pequeno erro de contas, no levantamento do terrno. Ocupando uma área de 25 hectares, a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António pagou 1700 contos pelo estudo elaborado (7$00 por metro quadrado), tendo pago ainda 90 mil escudos pelo levantamento topográfico do terreno. A sua capacidade é para 5000 pessoas

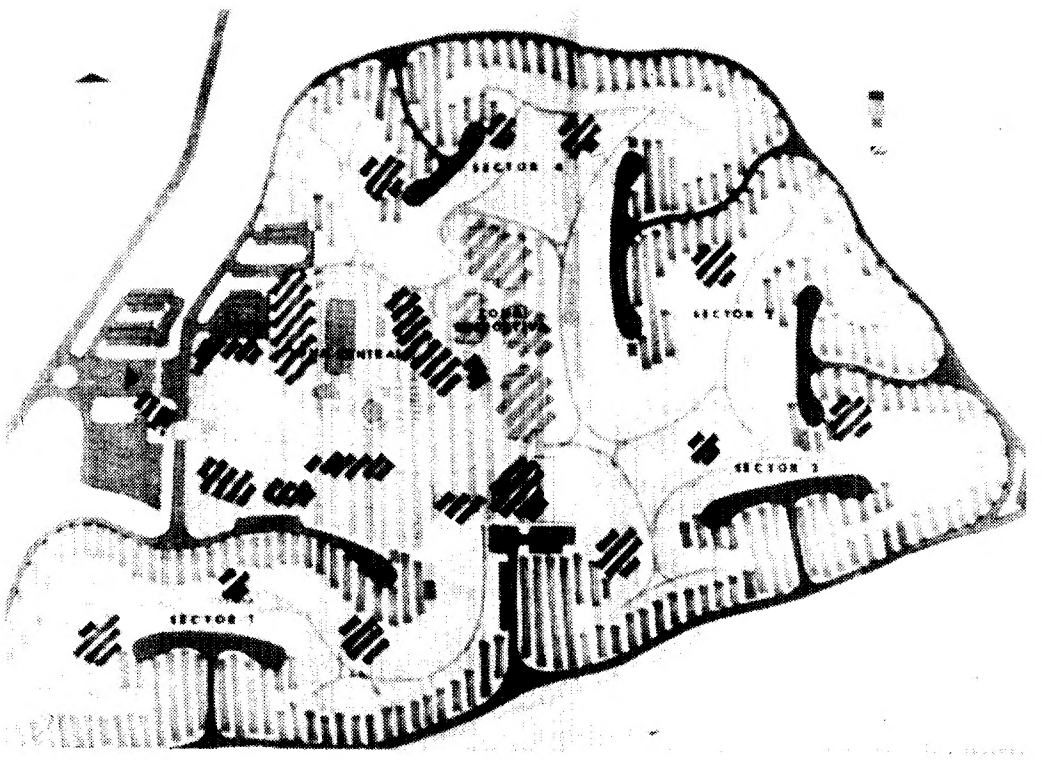

Por ORLANDO DIAS AGUDO

Ficará, assim, resolvido o problema maior de Monte Gordo? Ou, de outra maneira: termina, assim, o problema do superpovoamento do actual parque de campismo de Monte Gordo? As perguntas ficam, para que seja o futuro a responder.

Ao repórter acodem, entretanto, outras perguntas; esta por exemplo: poderá um arquitecto (ou dois) estudar convenientemente a construção de um parque de campismo? Decerto que os contactados (e pagos) para elaborarem o projecto do novo parque de campismo se fizeram reunir de todos os pormenores e se documentaram convenientemente antes de passarem para o papel das plantas e da memória descritiva o resultado dos seus estudos. Mas, o repórter insiste na pergunta: poderá um arquitecto (ou dois) elaborar sozinho o estudo de construção de um parque de campismo?

À vista desarmada e em face das fotografias que publicamos, parece nada faltar ao novo parque de campismo de Monte Gordo: está prevista a piscina olímpica na zona desportiva, bem acompanhada dos campos e minigolfe, de voleibol, do rinque de patinagem, do ténis, etc., o parque infantil, o templo para missa ao ar livre, o centro de mensagens, as lojas, o posto médico e tudo quanto possa justificar um preço relativamente elevado para a sua utilização. Mas pergunta-se: qual a percentagem de utilização prevista para cada lavatório, por exemplo?

Pelos elementos colhidos na memória descritiva do anteprojecto, chegámos à conclusão de que essa percentagem é de 1 para 30 (sensivelmente) quando os estudos actuais admitem que o ideal é de 1 para 25, no máximo. Quer isto dizer que, à partida, o plano apresentado se encontra já ultrapassado.

Outro pormenor que nos saltou à vista: o número de casas de banho para homens e senhoras. No plano apresentado o número de casas de banho para homens é superior ao do previsto para as senhoras, o que é contrário à lógica.

Mas, por outro lado, adivinha-se que os arquitectos contactados para estudarem o projecto do novo parque de campismo de Monte Gordo se inteiraram de outros pormenores, sem dúvida também importantes. Assim, quem chega ao parque não entra imediatamente em contacto com a zona de acampamento, pois entre a porta de acesso ao parque e a zona de acampamento, há uma faixa destinada unicamente à recepção: um «filtro» que vai evitar todas as escapadas que actualmente se verificam em Monte Gordo e que a todos prejudicam.

Além disso, o parque está devidamente dividido por sectores, o que o transforma em pequenos parques onde a localização de cada campista é imensamente facilitada.

Salvo uma ou outra rectificação (ainda possível), o novo parque de Monte Gordo apresenta-se perfeitamente funcional. E intenção da Câmara submeter o projecto a apreciação da Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo, na verdade a única entidade apta a dar um parecer sobre a obra a edificar.

Mais do que qualquer palavra explicativa, as fotografias que apresentamos falam da obra a edificar junto ao farol de Vila Real de Santo António. Um novo parque de campismo, que vai aliviar o velho parque de Monte Gordo de toda uma frequência que já há muito ultrapassou os seus limites.

Vila Real de Santo António vai (em breve) ter dois parques de campismo: duas fontes de receita inesgotáveis, capazes só por si de garantirem a continuação de uma verdade nunca desmentida: aquela que diz ser a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António a mais rica de Portugal.

E que nem só com hotéis de luxo se ganham fortunas...

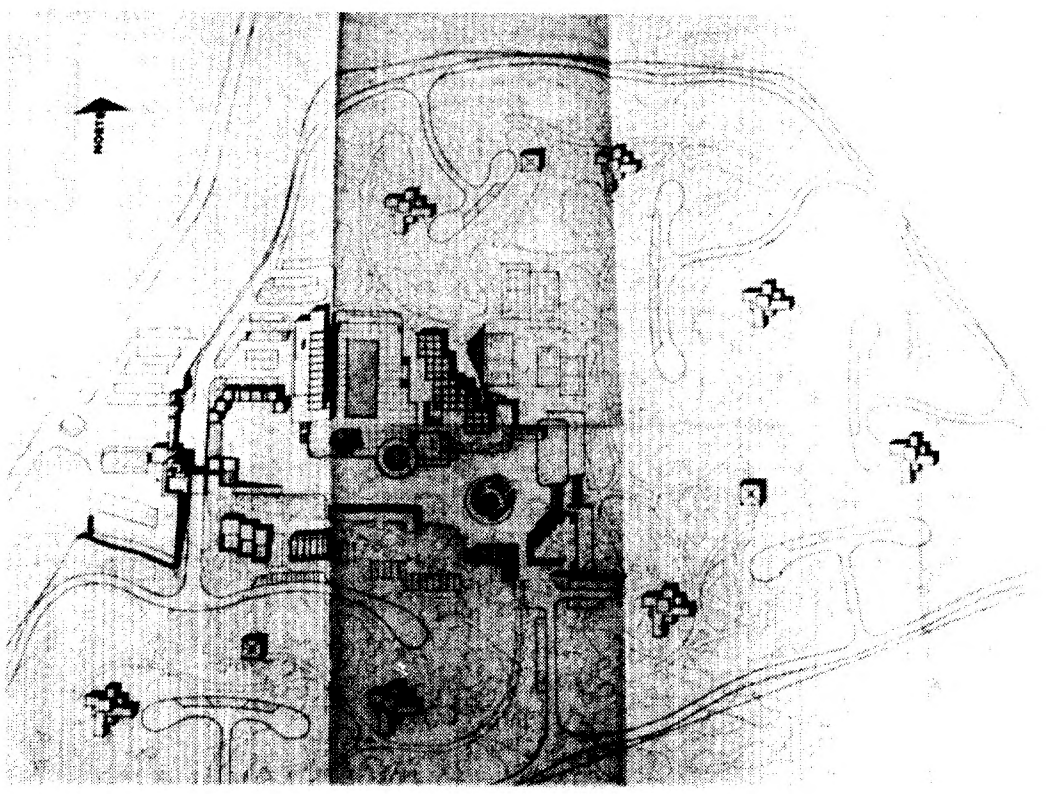

A CÂMARA JÁ RESPONDEU

Já depois de ter escrito as crónicas sobre Monte Gordo e o seu parque de campismo, recebi notícia de que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António já havia respondido à delegação de campistas que apresentara uma lista de reivindicações a curto e a médio prazo. No ofício respectivo, o presidente da edilidade solicita apenas aos signatários da petição para retirarem uma afirmação sobre o montante das receitas anuais do parque: contra os 10 mil contos que a delegação de campistas indica, informa a Câmara que a receita apurada no final de 1973 foi de 2.835.828$50.

No que diz respeito aos restantes pontos do caderno reivindicativo, responde a Câmara nos seguintes termos:

Mandar proceder o mais urgentemente possível à correcção e arranjo de todas as deficiências e sugestões apontadas.

Não retirar o actual parque do local onde se encontra mesmo que se proceda à construção do novo parque de Vila Real de Santo António.

A resposta da delegação dos campistas foi do seguinte teor:

Acusamos recebida a resposta acima referenciada, que agradecemos em nome de todos os campistas.

Em nome dos restantes signatários (que já terminaram as suas férias) informo V. Ex.as do seguinte:

1) *Retiram os signatários da s/ exposição a importância de 10.000 contos de receitas anuais, acreditando plenamente na verba indicada pela Exm.ª Câmara, o que aliás foi dito pessoalmente aos Exm.os vereadores e senhor secretário, quando da reunião com os signatários. No entanto reafirmamos que a partir da data em que haja um controlo perfeito, de permanência no parque, poderão V. Ex.as contar com o dobro das receitas, para não dizer o triplo.*

2) *Ficam os signatários, confiantes na palavra dos Exm.os vereadores, esperando encontrar no próximo ano um parque diferente, em que se possa praticar o CAMPISMO.*

3) *É com agrado que recebemos a resolução da Exm.ª Câmara em não retirar o parque do local onde se encontra.*

Não é no diálogo que nasce o entendimento?

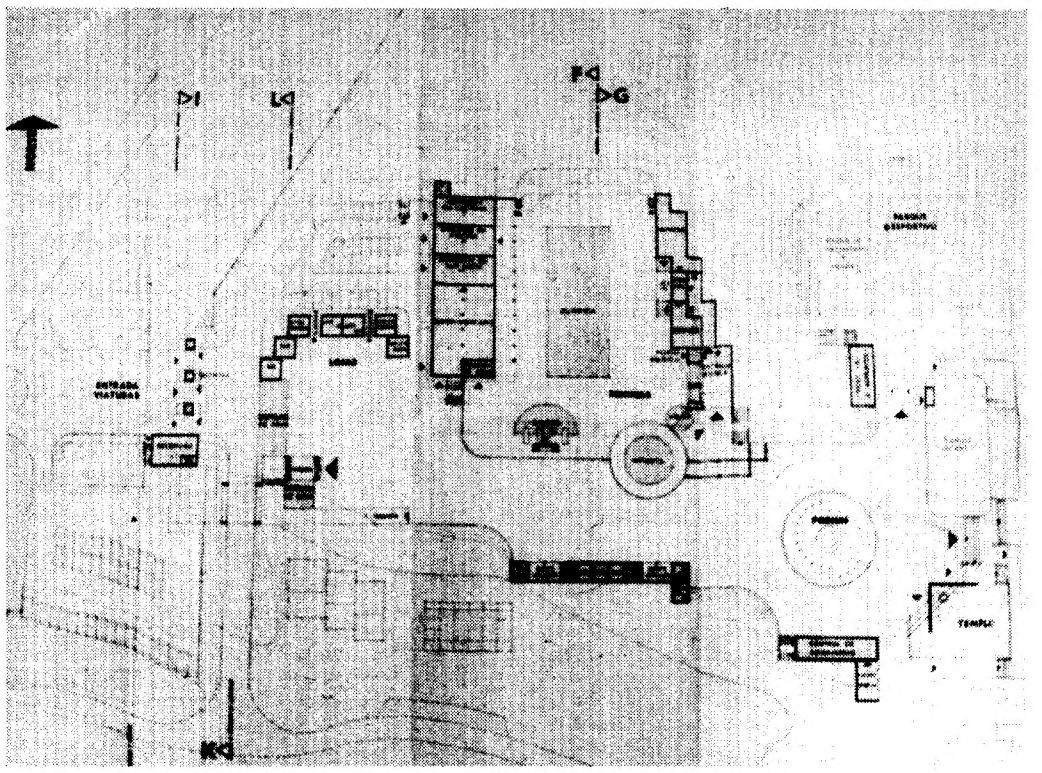

Plantas do novo parque de campismo da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

ESPECTÁCULOS

TEATRO PORTUGUÊS, PRECISA-SE

Não é nada fácil estruturar um programa de teatro para televisão. A dificuldade não é de agora nem se trata de um problema caracterizadamente nosso. É um mal de que lá por fora também se queixam. Entre nós simplesmente o problema agrava-se porque todas as outras formas de teatro eram perseguidas, quanto mais o teleteatro.

Claro que lá iam atamancando o negócio como Deus era servido. A este respeito podem juntar-se algumas notas comico-dramáticas, como por exemplo: no Anuário da da RTP de 1969 diz-se o seguinte: *A RTP põe em cena mais espectáculos teatrais que todos os teatros portugueses juntos. Esta verificação diz bem do esforço de produção despendido pelos respectivos serviços. Em 10 anos a RTP lançou autores e actores, habituou o público ao espectáculo, criou-lhe gosto, divulgou a Arte. Já não é possível agora esquecer-se tamanha obra ao fazer-se a história da evolução do nosso teatro contemporâneo...*

Juro pela minha saúde que não estou a brincar. Está lá tudo, na página 57. Tudo. Incluindo a Arte com maiúscula e a história da evolução. Na qual, segundo o Anuário, haverá que registar os nomes de Álvaro Martins Lopes, Figueiredo de Barros, Fernando Amado, Miguel José Bastos Braga, Armando Cortes Rodrigues...

Bom. Nesse tempo a produção horária relativa ao teatro andava por mais de 44 horas na roda do ano. O que, quanto a esforço de produção, não pode deixar de se apreciar.

Pelo Anuário de 1971, no entanto, a produção teleteatral baixava para 33 horas, no que respeita a obras faladas em português. Entre os autores lusitanos, se excluirmos os do *Panorama do Teatro Português* de Luís Francisco Rebelo, figuravam Fausto Correia Leite, Henrique Santana, Fernando Santos, Almeida Amaral e Leitão de Barros, Nuno Moniz Pereira, Olavo de Eça Leal...

Porquê a Televisão se via complida a fazer das tripas coração e, não tendo nenhumas condições para produzir teatro, produzir tamanha quantidade de teatrice? Porque se tratava de uma das rubricas de maior audiência. Compreende-se: num país de analfabetismo tão acentuado e dado que a televisão por legendas é um absurdo ou um sacrifício ou um tormento, a história falada em português era um processo de conquistar popularidade e obter uma base popular à televisão.

Hoje a televisão conquistou novos e insuperáveis triunfos populares. Entre eles, o maior: a atenção prestada aos problemas nacionais. No entanto, convém não perder de vista a adesão do público ao teatro da TV. Há que fazer um maior esforço no sentido de incentivar a produção.

FERNANDA ALVES: PARA RECORDAR

Parece que é o que se vai fazer. Foi o que Artur Ramos nos disse na abertura da «Noite de Teatro». Até ao fim do ano teremos nada menos de seis peças, entre as quais uma de Sttau Monteiro — um dos autores proscritos nos velhos tempos.

O novo ciclo do teleteatro na televisão começa, pois, verdadeiramente com *A Grande Imprecação diante das Muralhas da Cidade* de Tankred Dorts, representada já entre nós antes do 25 de Abril. Curiosamente, a licença para a representação da peça de Dorst era dada *apenas* com vista à salinha do Instituto Alemão de Lisboa... Lá, a «Imprecação» contou com cerca de 7600 espectadores; teve ontem alguns milhões...

Para já, deve dizer-se que o novo ciclo entrou com o pé direito, no que respeita á qualidade entendida nos diversos sectores de actividade teleteatral: desde a encenação de Mário Barradas à direcção de TV de Felix Ferreira, desde o aproveitamento dos efeitos sonoros (que ficaram a constituir um dos elementos importantes para a criação do clima) até à inteligente e humilde integrção dos actores no espectáculo. Os «Bonecreiros» dão-nos o exemplo de um trabalho de equipa sem o que não há motor de arranque para o teatro.

Evidentemente que Fernanda Alves não vai esquecer tão depressa aos telespectadores portugueses. Raramente na televisão portuguesa se viu uma presença assim. Que um artista consiga, como conseguiu Fernanda Alves, tornar tão compreensível, tão humanizada, a sua imprecação sem incorrer, um segundo sequer, na demagogia do puxadinho da garganta, eis o sinal que define um artista de eleição. Ontem, no que respeita a Fernanda Alves e a algumas intervenções dos guardas do imperador, aquilo foi mais do que uma *noite de teatro:* foi um serão de conservatório.

O serão desta peça na TV residiu nas legendas que se tornaram mais complicadas pela escusada chinesice da grafia. Processo em si mesmo condenado em televisão, para quê complicá-lo ainda mais?

Um voto no final desta crónica: que os autores portugueses se lembrem da televisão. Teatro português para uma televisão portuguesa, precisa-se.

E verdade: há anos, quando fizeram uns concursos para peças de televisão, Teresa Rita obteve dois primeiros prémios. As peças nunca chegaram a ser representadas. Onde é que elas estarão?

A C.P. INFORMA:

ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS

(Zona Sul)

Por motivo dos trabalhos de renovação da via, em curso na Linha de Sado, entre Pinhal Novo e Setúbal, os comboios n.os 9021 e 9022 passam a circular pela Linha do Sul, conforme horário que consta do Aviso afixado nas estações.

Os passageiros destinados à Linha do Sado ou procedentes dela, têm o seu transporte assegurado por ligação em Funcheira e em Pinhal Novo.

O percurso Pinhal Novo-Setúbal é assegurado por camionagem.

Como estes trabalhos são absolutamente imprescindíveis para melhoria das condições de circulação na Linha do Sado, pedimos a melhor compreensão para os inconvenientes que possamos causar.

PUB.

Simpósio de energia da ASEA na Suécia

Acompanhados pelos Directores Geral e Comercial da ASEA ELECTRICA, LDA., desloca-se à Suécia durante a próxima semana, em visita de estudo às principais fábricas da ASEA, um grupo de engenheiros das principais empresas produtoras, transportadoras e distribuidoras de energia eléctrica no nosso País.

A viagem, que terá a duração de uma semana, inclui uma visita à Central Nuclear de Barsebaeck, projectada e construída pela ASEA-ATOM com a colaboração da STAL-LAVAL(grupos turbo-geradores), ambas do Grupo ASEA.

Será também visitada a fábricade material de ultra-alta tensão, em Ludvika, onde se encontra um dos mais importantes laboratórios electrotécnicos do mundo.

SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DAS ARTES GRÁFICAS DO DISTRITO DE LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os associados deste Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 27/9/974 (sexta-feira), pelas 21 horas, no Teatro da Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Esclarecimentos acerca dos motivos que obrigaram a convocação desta assembleia e actuação dos elementos que compõem a C. D. P.;
2.º — Votação para substituição parcial ou total da C. D. P. (Comissão Directiva Provisória);
3.º — Intersindical (facultativo).

Pel'A COMISSÃO DIRECTIVA PROVISÓRIA
a) **António Fradique Caldeira**

EXCURSÕES abreu EM AUTOPULMAN

Se está interessado numa excursão de pequena duração, (1, 2 ou 3 semanas) peça-nos o livro (grátis) "EUROPA 74".

Se prefere uma excursão de maior duração, visitando todos os principais países da Europa, peça-nos o livro (grátis) "COM ABREU O MUNDO É SEU"

EXCURSÕES abreu TRADIÇÃO NA QUALIDADE
ORGANIZAÇÃO EXCLUSIVA abreu
Fundada em 1840
LISBOA: Av da Liberdade, 160 • Telef 32 00 21
PORTO: Av dos Aliados, 207 • Telef 3 79 21
COIMBRA: Rua da Sota, 2 • Telefs. 2 70 11/2

1 SEMANA em LONDRES
PARTIDAS:
TODOS OS DOMINGOS
Outubro 6, 13, 20 e 27
Novembro 3, 10, 17 e 24
Dezembro 1, 8, 15, 22 e 29
Preços excepcionais desde* 3.450$
INCLUINDO:
● Viagem em jacto TRIDENT
● Estadia no Hotel
● Transportes em terra
● Visita turística de Londres
● Taxas hoteleiras
● Sobretaxa de combustível
● Acompanhante abreu
PREÇO ESPECIAL PARA JOVENS COM ESTADIA EM CASA PARTICULAR. 2.900$
*a vantagem dos voos especiais
ORGANIZAÇÃO EXCLUSIVA abreu Fundada em 1840
LISBOA: Av da Liberdade, 160 • Telef 32 00 21
PORTO: Av dos Aliados, 207 • Telef 3 79 21
COIMBRA: Rua da Sota, 2 • Telefs. 2 70 11/2
CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS

EXTERNATOS
SÃO VICENTE
Rua Edith Cavell, 8 (ao Chile) • tel. 84 88 64/5
MARQUÊS DE POMBAL
Rua Morais Soares, 93 • tel. 82 02 21/83 46 58
ÁLVARES CABRAL
Avenida Grão Vasco, 1 • (Benfica) • tel. 70 69 74/5

PREPARATÓRIO • LICEAL • COMERCIAL
4ª CLASSE
ADM. INSTITUTOS
ADM. UNIVERSIDADE - EXAMES "AD HOC"

EXTERNATO ALMADA NEGREIROS
PREPARATÓRIO - GERAL - COMPLEMENTAR
DIURNO NOCTURNO
Av. Praia da Vitória, 48 — Tel. 538308-538349
(Junto ao Teatro Monumental — Saldanha)

BATAS ESCOLARES
ALTAMENTE ESPECIALIZADOS
TINTURARIA GUANABARA
Av. João XXI, 5-D — R. Infantaria 16, 55-C — Lisboa

BRUTUS
ELAS
REABRE 2.ª - FEIRA TOTALMENTE REMODELADA, APRESENTANDO A SUA COLECÇÃO OUTONO-INVERNO
AV. DA REPÚBLICA, 56-B — Tels 778033 - 777508

LAVAGEM DE ALCATIFAS
EM SUA CASA T. 714642

COLOQUIO
BAR - BOITE
RUA JOSE' RELVAS, 12 PAREDE
HOJE SEXTA FEIRA, 13
REABRE REMODELADO E COM NOVA GERÊNCIA
CONJUNTO RIO KLEBER

PERDIZ VERMELHA E FAISÕES DE CAÇA
CRIADOS EM AVIÁRIO
VENDE O PRÓPRIO: TELEF. 282388

COROS E DANÇAS DA MARINHA SOVIETICA

conjunto de SEBASTOPOL

lisboa: TEATRO S. CARLOS - dia 14
COLISEU DOS RECREIOS - dias 15 · 16 · 17 · 18 · 19 · 26

porto: COLISEU - dias 22 · 23 · 24

BILHETES À VENDA
AS BILHETEIRAS ABREM ÀS 13 HORAS

ESPECTÁCULOS

MONUMENTAL

Telef. 555133
VASCO MORGADO
APRESENTA
HOJE 2 SESSÕES
Às 20.45 e 23 horas
Um SUSEXO em Lisboa
O ÚLTIMO FADO EM LISBOA
Com BADARÓ
Alina Vaz, Sandra, David Silva, Carlos Queiroz, Cristina Cassola, Nuno Emanuel e Ana Le Mattre
Ballet de Fernando Reina
Colaboração da Estrela Internacional
VIOLETA MONTENEGRO
El Amerindio/Barry Burgess
O corpo sem censura de
POUPÉE LA ROSE
Vedeta do Crazy Horse Saloon de Paris
O show russo de
VAHÉ DJERRAHIAN
em danças e cantares da URSS
HUMOR, LINDAS MULHERES E MÚSICA NUM SEXERCÍCIO TEATRAL !
(Interdito a menores de 18 anos)
Domingos: «matinées» às 16 h.; 2.ª Feira: Descanso da Companhia.

LONDRES

O «DIÁRIO DE LISBOA» é vendido por Salvador e Palmeiro. Rua Manuel da Costa COSTA DA CAPARICA

CRÍTICA DE TEATRO — CARLOS PORTO

Vamos todos ver "Liberdade, Liberdade"

Não ocultemos a realidade: o espectáculo «Liberdade, Liberdade», em cena no Teatro Villaret, está a ser um fracasso de público.

Não sou dos que acreditam que uma revolução (e ainda menos a de 25 de Abril) seja uma árvore de patacos que baste abanar para que fiquemos todos ricos, económica, política, social e culturalmente.

É preciso trabalhar muito durante muito tempo para que a transformação de uma sociedade seja possível. Por isso, estoporo-me todo quando vejo o que se faz para retardar essa transformação.

Daí, naturalmente, que seja mais fácil e lucrativo fazer maus espectáculos.

Mais uma razão para defender e apoiar os bons.

É preciso ver «Liberdade, Liberdade». Não se pode deixar cair um espectáculo como este: eficaz, sob o ponto de vista político; belo, sob o ponto de vista estético.

Um espectáculo bem representado, divertido, com boa música. O que se quer mais?

Aqui estou a apelar para todos no sentido de apoiarem este espectáculo — vendo-o. A derrota de um bom espectáculo de teatro é um pouco a derrota de todos nós, é um pouco a derrota do nosso futuro.

Não posso fazer mais do que isto: apelar para todos, leitores, partidos, sindicatos, para que façam deste espectáculo uma vitória do teatro novo sobre o teatro velho, uma vitória da liberdade sobre o fascismo, uma vitória da inteligência sobre a estupidez — a vitória do teatro que todos queremos.

Mesmo correndo o risco de ser acusado de paternalista, se pudesse iria por aí fora, levar as pessoas pela mão ao Villaret. Como não posso fazê-lo, limito-me a este apelo de cuja eficácia duvido muito.

No entanto, não quero deixar de dizer que os responsáveis pelo espectáculo devem também fazer alguma coisa por ele.

1.º — Baixar os preços; ou fazer espectáculos a preços especiais dedicados aos sindicatos. ao Exército, a estudantes, etc.

2.º — Convido os trabalhadores do Villaret — o Luís de Lima, a Céu, o João, o Raul, o José Mário e todos os outros — a virem para a rua dizer às pessoas o que é «Liberdade, Liberdade». Por mim, estou pronto para os acompanhar.

TAUROMAQUIA

Ontem no Campo Pequeno

Não teve a merecida concorrência a tourada de ontem no Campo Pequeno, organizada por Nuno de Salvação integrada na campanha «um dia de salário para a Nação».

Sete touros de Ortigão Costa foram lidados pelos cavaleiros Manuel Conde (o primeiro sofria da vista), David Teles, Maldonado Cortes, Luís da Veiga, Alfredo Conde (com o «salero» das que está somando em Espanha), José João Zoio que fechou com música e o amador Varela Coruio, todos aplaudidos e com voltas. Os forcados de Lisboa tiveram duas pegas brilhantes.

Na próxima quinta-feira teremos ali um festival a favor do hospital de S. João de Deus, de Montemor-o-Novo, com touros portugueses e espanhóis para os cavaleiros Mestre Baptista, Luís da Veiga e Zoio, e os «espadas» Chibanga, Curriilo, Martin, Poeira, e António Manuel.

«EL T.P.»

PAULO GUILHERME apresenta

CABARETÍSSIMO

Interdito a menores de 18 anos

UM ESPECTACULO DE MUSIC-HALL

(O SHOW COMEÇA ÀS 23,30)

RESERVAS PELO TELEFONE
28 37 50

PRAÇA DE TOUROS DE CASCAIS
PÓRTICO N.º 11

SEMINÁRIOS DE

DIRECÇÃO DE PESSOAL
E
GESTÃO, CO-GESTÃO E AUTO-GESTÃO

NAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS COM A PARTICIPAÇÃO DO

DR. AYMERIC SIMON - LORIÉRE

DEPUTADO DA ASSEMBLEIA NACIONAL FRANCESA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, FAMILIARES E CULTURAIS

NA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA
DE 10 A 15 DE OUTUBRO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: I. A. T. A.
R. NOVA DO ALMADA, 81 - 3.º - Dt.º — TELEFONE 32 55 77

Vitor Manuel Ferreira Bernardez

AGRADECIMENTO

A Família de Vítor Manuel Ferreira Bernardez na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem publicamente agradecer a todas as pessoas e organizações as manifestações de solidariedade e de amizade que recebeu pela trágica morte do seu ente querido, ocorrida no Rossio, na noite de 14 para 15 de Agosto e participa que será rezada missa de sufrágio do 30.º dia no dia 14 pelas 19.15, na Igreja de S. José, no Largo da Anunciada, em Lisboa, agradecendo desde já a presença dos que, silenciosamente, queiram participar neste piedoso acto.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

HOSPITAL DE SANTA MARIA

4.º TRIMESTRE DE 1974

Legumes frescos e hortaliças	Conc. Público n.º 72/74
Frutas	Conc. Público n.º 73/74
Peixe	Conc. Público n.º 74/74
Carnes diversas	Conc. Público n.º 75/74
Ovos	Conc. Público n.º 76/74
Criação	Conc. Público n.º 77/74
Pão	Conc. Público n.º 78/74
Azeite e óleo	Conc. Público n.º 79/74
Produtos de salsicharia	Conc. Limitado n.º 88/74
Atum	Conc. Limitado n.º 89/74
Batatas	Conc. Limitado n.º 87/74

As respectivas condições encontram-se patentes todos os dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, excepto aos sábados (das 9 às 12,30 horas) no Serviço de Aquisições.

A abertura das propostas terá lugar no dia e hora indicada no Caderno de Encargos.

Lisboa e Hospital de Santa Maria, 11 de Setembro de 1974.

Pel'A COMISSÃO INSTALADORA
a) **Manuel Brioso Pina de Jesus**

GRANDIOSAS CORRIDAS DE TOIROS
por ocasião das festas
EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ

M/6 anos
HOJE, dia 13 Setembro
às 17.30 horas
Extraordinária corrida
Cavaleiros:
JOSÉ MALDONADO CORTES
LUÍS MIGUEL DA VEIGA
Espadas:
MÁRIO COELHO
ÁLVARO LAURIN
Colombiano
Forcados Amadores de Lisboa de Nuno Salvação Barreto
8 Poderosos toiros
4 de Lima Monteiro
4 de Herd. de Paulino da Cunha e Silva

M/6 anos
AMANHÃ, dia 14 Setembro, às 17.30 horas
GRANDE CORRIDA À PORTUGUESA
Cavaleiros:
DAVID RIBEIRO TELLES
JOSÉ MESTRE BATISTA
ALFREDO CONDE
Forcados Amadores de Lisboa de Nuno Salvação Barreto
6 Poderosos Toiros de António Teixeira

DOMINGO DIA 15 DE SETEMBRO às 17.30 horas
Grandioso espectáculo Taurino - Sério - Cómico

Dinheiro em casa não o ajuda a si nem ao País

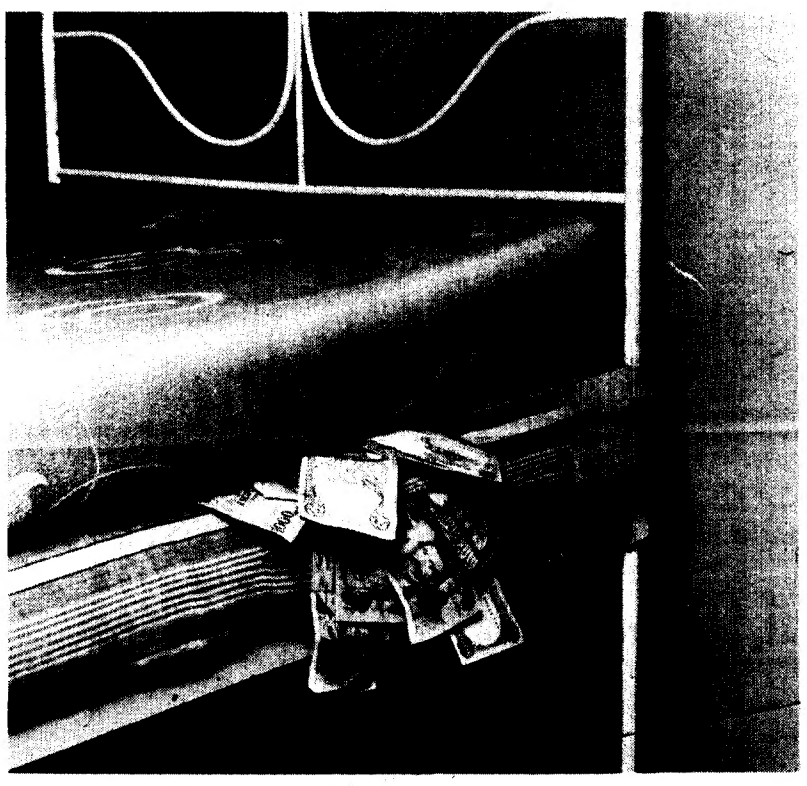

A trabalhar no Banco Borges & Irmão rende 8% e dá muita força ao País.

Não há razão para estar parado
quando a Europa nos abre as portas.
Nós temos mil e uma oportunidades novas
para realizar consigo.
E segurança para o seu dinheiro.
Entre connosco na nova via do progresso.
Deposite no Banco Borges & Irmão.
Trabalhe connosco em colectivo.
Trabalhe com o País.
Trabalhe com o Banco Borges & Irmão.

Banco Borges & Irmão um amigo em todo o País

"OS FASCISTAS NÃO ENTRARÃO EM SETÚBAL"

..«Os fascistas não entrarão em Setúbal. Os responsáveis pelo Partido Liberal, fascista na nossa cidade são conhecidos capitalistas activistas da extinta U. N./A. N. P., de Elmano Alves» — lê-se num comunicado da F. A. F. (Frente Antifascista), divulgado após uma tentativa frustrada do «Partido Liberal» em realizar um comício de propaganda em Setúbal.

..O comunicado refere ainda que «o partido fascista, agora conhecido por Partido Liberal, tem andado a vomitar em Setúbal toda a sua enganosa e nazista propaganda, com total liberdade de acção, inclusivamente arrogando-se o direito de agredir democratas em plena via pública e à luz do dia, com uma impunidade suspeita, como se fossem donos e senhores do povo, do País, de tudo, colando nojentos cartazes fascistas sobre cartazes dos Partidos Socialista, Comunista e Movimento da Juventude Trabalhadora».

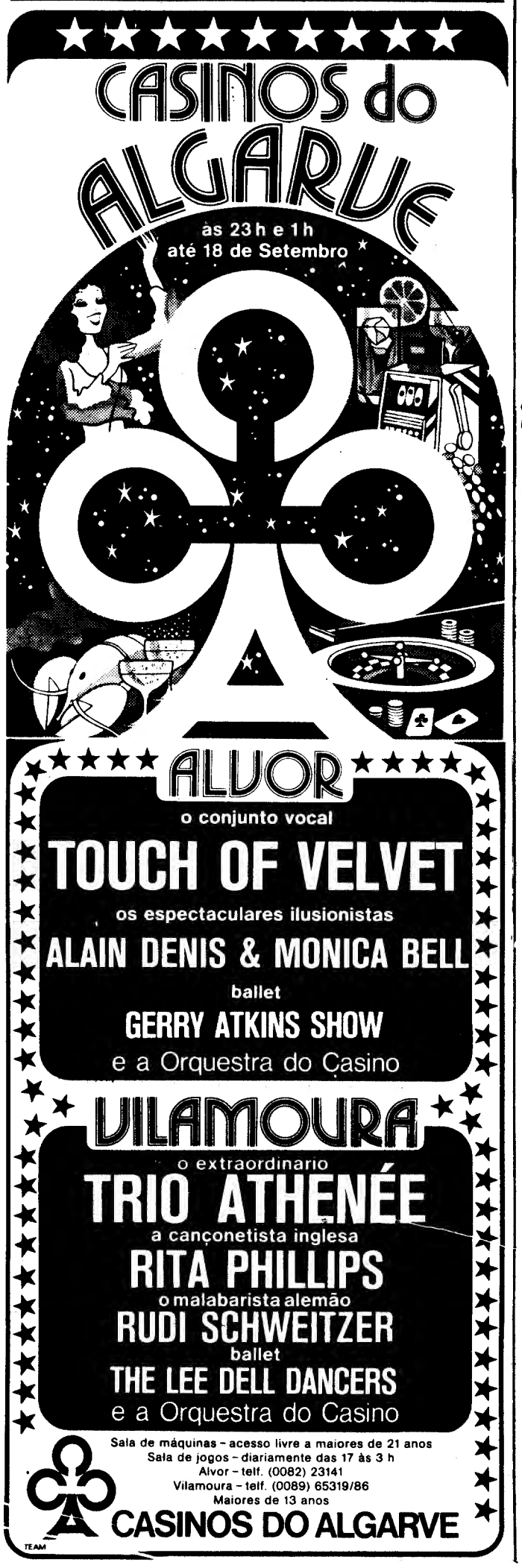

NACIONAL

AINDA A PRODUÇÃO DE LEITE

Agricultores de V. N. de Cerveira contra a Federação dos Grémios

. A resposta popular contra a Federação dos Grémios da Lavoura acentua-se no Norte do País, sobretudo no que à produção do leite diz respeito. Em Vila Nova de Cerveira houve incidentes que motivaram a atenção oficial. Aqui transcrevemos o relatório de uma reunião extremamente significativa:

. «No passado dia 2 o Grémio da Lavoura de Vila Nova da Cerveira e o fiscal da Federação do Grémio da Lavoura de Entre Douro e Minho, em serviço junto daquele Grémio, encerraram os postos de recepção de leite e retiraram todo o vasilhame e medidas, como resposta ao movimento de todos os produtores de leite do concelho que, após reuniões ao nível de todas as freguesias e em plenário realizado na sede do concelho, com a presença de mais de mil pessoas, resolveram proceder a uma contratação colectiva do leite com a empresa industrial Lacticínios de Âncora, como meio de obterem uma melhor valorização.

— O leite proveniente de gado serrano, com teor de gordura média da ordem dos 4,5 por cento e um extracto seco elevado, estava a ser pago aos produtores a preços médios situados entre os 2$80 e 2$90/litro, quando o seu valor real ronda os 4$00/litro. A comercialização deste leite com a indústria, no caso presente a mesma que acima se refere, era efectuada pela Federação de Entre Douro e Minho, embora seja o Grémio a entregar o dinheiro aos produtores e, por isso, a ideia generalizada entre eles de que o Grémio seria a entidade que comercializava o leite.

— Das reuniões efectuadas com a Comissão de Agricultores e mais de uma centena de produtores de leite que espontaneamente se deslocaram ao Grémio da Lavoura no passado dia cinco do corrente, resultaram as seguintes reivindicações perante o Delegado do Ministério do Trabalho:

. 1. — A firme decisão de manterem um serviço próprio da recolha e comercialização do leite enquanto no Grémio da Lavoura se mantiverem os actuais dirigentes, solicitando a sua imediata destituição dos seus cargos acompanhada de um inquérito às suas actividades naquele organismo. Entretanto, a Comissão concelhia estuda a possibilidade de, em curto prazo, arrancar com uma Associação Cooperativa.

2. — Os Produtores acusaram o Director do Grémio ANTÓNIO COSTA (de 90 anos de idade) e o fiscal da Federação de Entre Douro e Minho em serviço naquele Grémio de nome EDUARDO BOUÇAS, como os responsáveis e executores do encerramento dos postos de recepção e retirada do vasilhame e medidas. Enquanto que para o primeiro pedem o seu saneamento em conjunto com os actuais directores, para o segundo exigiram a imediata suspensão do serviço e sua transferência. Este assunto irá ser posto à Federação através do Chefe do Núcleo em Viana do Castelo, Regente Agrícola Aurentino Lemos que estava presente na reunião.

3. — Pretendem que o Ministério do Trabalho reconheça e legalize provisoriamente as comissões em anexo, afim de que possam receber e gerir as receitas e despesas relativas ao processo do leite (recolha e comercialização) agora sob controlo dos produtores.

— O Delegado do Ministério do Trabalho reuniu também com os responsáveis da Indústria Lacticínios Âncora em conjunto com a Comissão executiva dos agricultores no sentido de ficar devidamente esclarecido o acordo verbal efectuado, propondo que o mesmo fosse reduzido a escrito, obedecendo aos seguintes pontos bases:

. A) — Preço do leite a pagar pela indústria 4$00/litro.

B) — Taxa para encargos para além do preço — $35/litro.

C) — Revisão daquelas condições logo que fosse publicada nova legislação sobre o leite, serviços e produtos lácteos.

D) — Prazo de pagamento — Até 10 dias após terminar a quinzena.

E) — Permissão por parte da Empresa para que qualquer produtor de leite assista à chegada do leite à fábrica e à sua análise.

— As condições acima expressas foram discutidas e aceites unanimemente pelos produtores na reunião realizada no Grémio, tanto mais que os mesmos se queixavam de grandes atrasos de pagamento de leite por parte do Grémio. Aquelas condições foram igualmente aceites pela Empresa Lacticínios de Âncora e constarão de um acordo a firmar entre os interessados cuja cópia será enviada ao Ministério do Trabalho.

Após as reuniões acima referidas, poder-se-á resumir o assunto nos seguintes pontos:

— Mantem-se a rede de recolha e concentração de leite sem alteração e de acordo com a Lei Vigente. As Comissões de produtores continuarão a garantir trabalho a todo o pessoal afecto ao serviço, à excepção do EDUARDO

— O Chefe do Núcleo da Federação de Entre Douro e Minho em Viana do Castelo dispõe-se a continuar a dar a melhor colaboração por sua parte e dos serviços que chefia, apenas pondo como condicionante as ordens que receba da Federação.

— As condições actuais de comercialização do leite resultam em substancial melhoria para os produtores e trabalhadores ao seu serviço.

Nestas circunstâncias e para que a situação se legalize inteiramente será conveniente que se nomeie provisoriamente a Comissão Administrativa para o Grémio, acompanhada de uma Comissão de Inquérito.

Estiveram presentes à reunião cerca de 150 produtores, elementos da Comissão Democrática Conselhia, o Director do Grémio, ANTÓNIO COSTA, o Delegado do I.N.T.P. de Viana do Castelo e o Chefe do Núcleo da Federação dos Grémios da Lavoura de Entre Douro e Minho de Viana do Castelo.

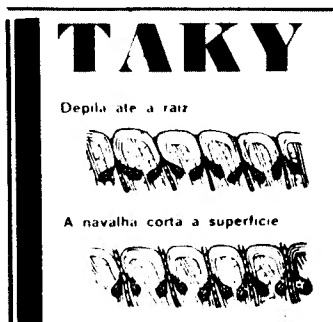

Extintos os organismos corporativos do Ministério da Economia

O Decreto-Lei n.º 443/74, do Ministério da Economia, inserto no «Diário do Governo», determina a extinção dos organismos corporativos dependentes daquele departamento, em data a fixar pelo titular da respectiva pasta, mas que não deverá ser posterior a 31 de Dezembro próximo.

Os organismos corporativos a extinguir são: o Grémio dos Armazenistas e Exportadores de Azeite, Federação Nacional dos Industriais de Moagem, Grémios dos Industriais de Moagem do Porto, Coimbra, Lisboa, Portalegre, Évora e Beja, Grémios dos Industriais de Panificação do Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro e Funchal, Grémio dos Industriais de Arroz, União dos Grémios de Industriais e Exportadores de Produtos Resinosos, Grémio dos Exportadores de Madeiras, Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios, Grémios dos Industriais de Lanifícios do Norte, Sul, Gouveia, Covilhã e Castanheira de Pera, Grémios dos Industriais de Conversas de Peixe do Norte, Centro, Setúbal, Barlavento e Sotavento do Algarve, Grémio dos Exportadores de Conservas de Peixe, Federação dos Vinicultores da Região do Douro, Grémios dos Vinicultores de Alijó, Carrazeda de Ansiões, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, Grémio dos Exportadores do Vinho do Porto, Grémio dos Produtores de Frutas da Região de Vila Franca de Xira, Grémio do Comércio de Exportação de Frutas, Grémio dos Exportadores de Frutos e Produtos Hortícolas do Algarve, Grémios dos Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas das Ilhas da Madeira e S. Miguel, Grémios Concelhios dos Comerciantes de Carnes do Porto e Lisboa, União Vinícola Regional de Bucelas, Grémios dos Viticultores e Exportadores de Vinhos da Região de Bucelas, União Vinícola Regional de Carcavelos, Grémio dos Viticultores e Exportadores de Vinhos de Carcavelos, União Vinícola da Região do Moscatel de Setúbal, Grémios dos Viticultores e Exportadores de Vinhos da Região do Moscatel de Setúbal, Federação dos Vinicultores do Dão, Grémio dos Armazenistas de Vinhos, Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos e Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau. Estes são substituídos pelos seguintes organismos de coordenação económica: Institutos do Azeite e Produtos Oleaginosos, dos Cereais, Produtos Florestais, Texteis, Conservas de Peixe, Vinho do Porto, Juntas Nacional das Frutas, dos Produtos Pecuários, do Vinho e Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau.

O Ministério da Economia nomeará comissões liquidatárias para os organismos corporativos extintos, devendo a transferência dos respectivos valores patrimoniais processar-se para as entidades determinadas ao abrigo do presente diploma, até 31 de Dezembro.

O pessoal desses organismos transita para serviços do Ministério da Economia e para os organismos de coordenação económica ou outros institutos públicos, em ordem a assegurar a sua competência profissional e o necessário saneamento dos respectivos serviços.

Teatro Maria Matos

HOJE, ÀS 21.45

«Português, Escritor, 45 anos de idade»

COMUNICADO

A RTP informa que o **Teatro Maria Matos** encerrará de 15 a 30 de Setembro para férias do elenco artístico e pessoal técnico da Companhia. Interrompe-se assim a representação da peça **«Português, Escritor, 45 anos de idade»** de Bernardo Santareno, que vem obtendo assinalado êxito desde a sua estreia, há dois meses, tendo sido vista e aplaudida, já por mais de 35 mil pessoas.

O Teatro reabrirá no dia 1 de Outubro, recomeçando nessa data a carreira da Peça **«Português Escritor, 45 anos de idade»**

GERAL

O capitalismo em letra de Imprensa

Continuação da pág. 3

está acima das ideologias em conflito.

Versão moral: afirmando que o *homem moralmente amadurecido considera sempre a unidade como superior ao conflito* (variante em Teilhard de Chardin: tudo o que sobe converge).

VERSÃO FASCISTA: AFIRMANDO PELA FORÇA, A VIOLÊNCIA E A REPRESSÃO QUE A UNIDADE TEM DE ESTAR ACIMA DO CONFLITO.

(Note-se que só há recurso à versão fascista quando as outras versões não chegam para assegurar a «ordem social» em que os exploradores dominam os explorados).

Que fazem os grupos de extrema-direita?

. . Ignoram tudo isto (que defendem explicitamente noutros textos) e abstraem as ideias de «força, violência e repressão» como sendo a única realidade que define o fascismo.

E então resta-lhes procurarem dispersos sinais de força, violência e repressão em sociedades socialistas — para confundirem tranquilamente fascismo e socialismo (embora tal equivalência nunca seja apresentada *nestes termos* por motivos fáceis de entender).

Nesta confusão, que ocultam eles?

. . Ocultam que uma sociedade socialista resulta do *conflito afirmado dos explorados contra os exploradores:* é a luta de classes.

Ocultam que a força nas sociedades socialistas *é a força dos explorados contra os exploradores*: é a democracia autêntica.

Que a violência *é a violência dos explorados sobre os exploradores:* é o fim da exploração.

Que a repressão é *a repressão que os explorados fazem dos exploradores:* é a liberdade.

E esquecem que em qualquer sociedade de exploração existe sempre, de modo visível (fascismo) ou invisível, *força, violência e repressão dos exploradores sobre os explorados.*

Portanto, sempre que se procura omitir o conflito e se afirma *a unidade acima do conflito* (em vez de se afirmar a unidade da maioria explorada *contra* a minoria exploradora) é, em última instância, o fascismo que se defende.

Sempre que se procura, em termos «democráticos», defender os direitos da minoria exploradora em termos de igualdade com os direitos da maioria explorada, é, em última instância, o fascismo que se defende.

Donde, o fascismo pode ser defendido em vocabulário «democrático»: direito das minorias (que não se diz serem exploradoras) contra as maiorias (que não se diz serem exploradas).

Como diz Engels (em carta a Babel, com data de 11 de Dezembro de 1844), «o nosso único adversário no dia da crise e no dia seguinte será *o conjunto da reacção agrupando-se em torno da democracia pura*».

NÓS OU ELES

Do que vimos se pode concluir o comportamento ambíguo da extrema-direita em relação aos princípios democráticos:

. . a) defendem-se os princípios democráticos sempre que eles permitam defender as minorias exploradoras contra as maiorias exploradas (são, em caricatura, os pides invocando a declaração dos direitos do homem);

b) ataca-se a democracia sempre que é possível insinuar que é através dela que se instala «o perigo comunista».

Qual o principal tema da campanha anticomunista?

É um tema muito simples: defende-se a ideia de que os comunistas pensam que quem não é comunista é fascista (veja-se a versão intelectualizada e «progressiva» deste tema num texto de Leonardo Ferraz de Carvalho, em *Tempo Económico*: «Quem não é do Benfica não é bom português).

Ideia absurda. Basta reflectir um pouco. Como é que o Partido Comunista poderia defender tal ideia se é ele o principal defensor da unidade *de todas as forças democráticas* (defesa que o sujeita às críticas ingénuas do revisionismo esquerdista, incapaz, no seu analfabetismo teórico, de distinguir entre alianças orgânicas, alianças estratégicas e alianças tácticas). O que os comunistas não podem deixar é de reivindicar *um sentido social à democracia. a democracia avança na medida em que cada vez mais permite a defesa dos explorados contra os exploradores.* O que os comunistas não podem deixar é de proclamar que entre exploradores e explorados não há um espaço neutro, e quem não defende os explorados defende necessariamente os exploradores. Mas se os comunistas pensassem que quem não é comunista é fascista, como poderiam eles defender e praticar *a unidade de todas as forças democráticas* na luta *comum* contra o fascismo?

Em segundo lugar, os comunistas alertam contra um processo da extrema-direita. Em que consiste? Nisto:

a) afirma-se o comunismo como o mal absoluto;

b) condena-se concretamente a democracia pelo facto de ela poder permitir a instalação do «perigo comunista».

Deste modo, confunde-se habilmente o ataque ao comunismo com o ataque à democracia. E, assim, *na medida em que alguns deliberadamente confundem o ataque ao comunismo com o ataque à democracia que permite o «perigo comunista». torna-se evidente que uma das principais armas na luta contra a democracia é o tema anticomunista.*

TUDO SERVE

No ataque ao comunismo, tudo serve — todas as armas que quem quer que seja deixe à mão de semear.

Convém portanto não espalhar as armas à toa, não as abandonarmos nas mãos do fascismo. Servem também as armas que o revisionismo esquerdista tolamente perde. Que importa à extrema-direita elogiar o revisionismo esquerdista (diga-se ele maoista) se o sabe desligado das massas e sem força material para as suas ideias? Aproveita, pois.

Assim, pode ler-se em TEMPO NOVO, n.º 6, isto — pura e simplesmente: «MRPP: bode expiatório». E o artigo, que surge na primeira página com fotografia e tudo, diz mais ou menos isto:

a) que o MRPP faz numerosas «autocríticas»;

b) que é «bastante forte na Universidade»;

c) que tem «grandes preocupações de estudos de doutrina»;

d) que lutam «contra o capitulacionismo e o liquidacionismo revisionista e contra o sectarismo e dogmatismo neo-revisionistas»;

e) que defendem «a maneira coerente de encarar a vida pela óptica do marxismo»;

f) que muitos pensam que «o principal beneficiário da existência do MRPP é o próprio PCP que, apontando-o de «extremista» se pretende colocar a si próprio numa posição *aparentemente* moderada que tranquiliza a classe média»;

g) «É o único agrupamento político cujo órgão foi proibido depois do 25 de Abril; é o Movimento que mais escreve nas paredes de Lisboa. É um grupo «à parte». Com o qual, por vezes, se confunde muita gente que a ele não pertence. Ao qual se têm procurado associar violências praticadas por outros».

E é assim — pasmemos — que o MRPP passa pelas páginas de um jornal de extrema-direita com uma única censura explícita: poder ele estar a fazer o jogo do P.C.P. Quanto ao mais, é apenas uma vítima, *um bode expiatório:* até há quem o acuse de violências que outros praticaram. Quem acusa? Quem pratica? A questão fica em aberto, mas para os leitores de TEMPO NOVO a resposta parece simples: quem sabe se não é mesmo o PCP?

Talvez isto se entenda melhor se lhe acrescentarmos outro recorte. Este pertence à entrevista do general Galvão de Melo ao «Diário Popular», em 27 de Agosto. Em dado momento, pode-se ler: «Um aspecto curioso do general Galvão de Melo: apesar da sua relutância pelo esquerdismo, implícito nas suas afirmações, não hesita em dialogar com os militantes do MRPP. Ele próprio nos disse que, dias antes, alguns dos jovens daquele movimento tinham estado no seu gabinete e que tinham trocado ideias sobre os objectivos que estes se propõem atingir».

Apenas.

TANGER-GIBRALTAR-TETUAN
MINI-CRUZEIRO EM MAXI FIM-DE-SEMANA
No luxuoso paquete
FUNCHAL
Classe única - Serviço de 1ª classe
De 1 a 4 NOV/74 - 4 DIAS
(feriado + fim de semana)
Preços excepcionais desde 1.950$00 TUDO INCLUIDO

PROGRAMAS E INSCRIÇÕES:
abreu
ORGANIZAÇÃO EXCLUSIVA
LISBOA: Av. da Liberdade, 160 • Telef. 32 00 21
PORTO: Av. dos Aliados, 207 • Telef. 3 79 21
COIMBRA: Rua da Sota, 2 • Telefs. 2 70 11/2
CONSULTE SEU AGENTE DE VIAGENS

Todos ao totobola!
14ª época

no totobola ganha você e ganha o país
MARKIMAGE
O Totobola é um exclusivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
O Totobola é Estado. O Totobola é do povo. Logo é seu. O Totobola não tem lucros.
Metade do dinheiro do Totobola vai para os prémios.
A outra metade vai para a Assistência e o Fomento desportivo.
Apostar no Totobola é apostar neste país.
Esteja onde estiver a passar as suas férias, não perca o Totobola.
Nem uma só vez! Todos ao Totobola!
1 X 2 totobola
uma oportunidade em cada semana

GERAL

Trabalhadores da indústria hoteleira ameaçam entrar em greve no dia 20

. .*Esta greve não é decretada de ânimo leve. Só a decidimos depois de todos os recursos esgotados. No entanto, ainda esperamos que as nossas reivindicações sejam atendidas antes do dia 20* — afirmou um dirigente sindical a propósito da decisão dos trabalhadores da indústria hoteleira de entrarem em greve no próximo dia 20, se os acordos não forem cumpridos.

. .Esta decisão foi tomada na passada quarta-feira, numa reunião em que estiveram presentes as direcções de todos os sindicatos da indústria hoteleira, isto é, de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Viana do Castelo, Viseu, Aveiro e Faro.

A entidade patronal está a protelar o cumprimento desses acordos porque o senhor ministro do Trabalho ainda não os enviou para publicação nos boletins oficiais — esclareceu um trabalhador na conferência de Imprensa que ontem se efectuou nas instalações do Sindicato. Efectivamente, os trabalhadores exigem o começo da aplicação dos acordos no que respeita aos trinta dias de férias, pagas a 100 por cento e ao 13.º mês.

. .Os dirigentes sindicais admitiram a possibilidade de poderem vir a ser afectados vários serviços, nomeadamente os vagões-restaurantes do caminho-de-ferro, o abastecimento de refeições à navegação aérea e até, embora noutro sentido, o comércio em geral, por certo, grande acréscimo nas vendas de produtos alimentares.

COMUNICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

. .Neste momento está a decorrer uma reunião no Ministério do Trabalho, numa tentativa de evitar a greve. Entretanto o ministro do Trabalho esclarece a posição do seu Ministério em relação a um dos pontos do caderno reivindicativo: o fornecimento de alimentação não deduzido no salário, para os trabalhadores da zona Sul, aumentando-se o número de horas semanal de 44 para 48. Segundo o Ministério, previu-se a possibilidade de alargamento daquela medida a todo o País, relativamente aos sectores de hotelaria e restaurantes. Surgiram, contudo, dados comprovativos da impossibilidade económica para a generalização de tais medidas sem que previamente fosse feito um estudo pormenorizado.

. .Procura-se, assim, evitar tanto quanto possível o encerramento de empresas que não pudessem comportar, neste momento, aumentos de encargos, o que redundaria no aumento do desemprego, pretendendo-se simultaneamente encontrar a solução mais conveniente para o problema dos trabalhadores.

. .Para o desencadeamento da greve estão já constituídos os respectivos piquetes, está a ser preparado um apelo aos não grevistas e um comunicado, redigido em várias línguas para o público e turistas. Casas de saúde, hospitais ou casas em que estão em causa doentes ou inválidos, os serviços ficam assegurados.

Cravos vermelhos para os soldados que regressam da Guiné à paisana cantando «Grândola, Vila Morena».

CHEGADA DO "NIASSA" DA GUINÉ À "PAISANA"

Transportando cerca de 1400 solddos que regressam da Guiné, atracou esta manhã ao cais da Alcântara o paquete Niassa. Alguns milhares de pessoas, familiares e amigos, aguarda a chegada do barco, dando ao local um ambiente de festa. Para os regressados e suas famílias terminara o grande pesadelo da guerra colonial.

Indescritível o entusiasmo dos soldados que regressavam. Cantando «Grândola Vila Morena», que se tornou para o povo português um hino de paz, apinhava-se na amurada e nos «decks» onde se viam numerosos cartazes com nomes e referencias à queda do fascismo, ao 25 de Abril e ao M.F.A. Quase todos os soldados trajavam civilmente e muitos envergavam camisolas com a imagem de Amílcar Cabral e símbolos do P.A.I.G.C. e todos seguiram para junto das suas famílias, uns já desmobilizados e outros com licença.

O barco saíra da Guiné no dia 8, onde, na opinião de vários militares com quem falámos o ambiente era de festa, com o P.A.I.G.C. a instalar-se, em amistosa e fraternal colaboração com as tropas portuguesas que ainda lá se encontram.

Ao contrário daquilo que as forças reaccionárias tentaram em vão propalar a descolonização e transferência de poderes na Guiné está a processar-se sem quaisquer problemas e com total respeito da população branca.

Na sua linguagem simples, um 1.º cabo natural de Torres Vedras, que era empregado de mesa antes da sua mobilização dá-nos a seguinte imagem da Guiné depois do 25 de Abril e do reconhecimento do direito à independência:

. **Tratam-nos sempre muitissimo bem. Fiquei até com um grande amigo — o Beça — que era chefe de grupo do P.A.I.G.C. Eu ia à lenha com eles nas nossas Berliets. Quando nos encontravam estandiam-nos a mão e perguntavam: camarada, está bom? Muitas vezes íamos todos beber cerveja e eles diziam-nos que não estavam contra nós soldados porque sabiam que éramos obrigados e que não tínhamos culpa nenhuma. Que era contra o Governo fascista e colonialista que eles lutavam. Agora até dormíamos com eles nos mesmos aquartelamentos. Se eles vissem um civil a ofender um branco castigavam-no logo. Todos nos cumprimentavam e alguns pediram-me até que lhes escrevesse.**

Dispensam quaisquer outros comentários estas palavras simples de um soldado que regressa ao fim de alguns anos de guerra e fez amigos em vez de inimigos. Elas por si desmentem também os boatos dos reaccionários que atacam o processo de descolonização.

Milhares de caixotes de bananas apodrecem em Alcântara

Milhares de caixas de cartão contendo bananas estão a apodrecer no cais de Alcântara. Transportadas da Madeira pelo navio «Ponta de S. Lourenço» foram descarregadas no cais de Alcântara na tarde da passada segunda-feira.

No dia seguinte apareceram no cais alguns carregadores com a função de levantarem a banana, o que não chegou a concretizar-se. E hoje de manhã aquela fruta ainda ali continuava, começando a apodrecer as mais maduras, o que provoca a indignação dos estivadores que por ali trabalham.

«Isto até revolta! Não vendem a fruta mais barata e deixam apodrecer aqui toda esta quantidade de bananas — desabafava um dos estivadores que nos acompanhou.

Inquirido o Grémio dos Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas da Ilha da Madeira, a quem vem destinada a carga, sobre as razões que levam a fruta ainda não ter sido levantada, foi-nos explicado o motivo.

Como entretanto tivessem chegado de Angola 2800 toneladas de bananas, os importadores lançaram-se sobre aquela carga desprezando a banana madeirense que ficou no cais, coberta com óleados. No entanto, o Grémio tem já a garantia por parte da Junta Nacional das Frutas que este organismo levanta as bananas na próxima segunda-feira e que a mercadoria será imediatamente lançada nos postos abastecedores ao público.

AS CAUSAS

O elemento do Grémio que nos atendeu explicou depois que esta situação surgiu face à atitude tomada pelos exportadores angolanos, que antigamente forneciam 1300 toneladas semanais e ultimamente passaram a enviar 2800 toneladas de 15 em 15 dias preparando-se para passar a enviar a partir do próximo mês de Janeiro carregamentos mensais de oito mil toneladas, o que perfaz a totalidade do consumo interno. Deste modo a banana da Madeira é nitidamente votada ao abandono.

Por outro lado, nunca houve a preocupação de criar armazéns para a fruta que vinha da Madeira, que primeiro passou a fornecer o País, enquanto que Angola exportando muito depois passou logo a dispor de um local para armazenar a fruta.

Os exportadores madeirenses sentem-se, deste modo, votados ao desprezo, na medida em que não são zelados os seus mais legítimos interesses, situação esta fomentada pelo antigo regime fascista que nunca deixou de tentar todos os processos para castigar aqueles portugueses pela sua revolta de 1936.

EMBAIXADA DE CUBA:

"Peralta continua preso em Lisboa"

. .**É falso que o capitão cubano Pedro Rodriguez Peralta tenha regressado a Cuba** — foi-nos informado às 10 e 30 de hoje, pela Embaixada de Cuba em Portugal, relativamente à notícia difundida pela A. N. I., que cita a agência espanhola EFE, e segundo a qual Peralta **chegou esta noite (...) a Havana, no mesmo avião em que regressou o ministro cubano dos Negócios Estrangeiros, Raul Roa.**

. .Diz ainda a referida notícia que **durante a sua visita a Portugal, o ministro cubano interessara-se por Peralta, com o qual conferenciara telefonicamente.**

. .No entanto, e ainda de acordo com a Embaixada cubana, **Peralta continua preso em Lisboa.**

. .O capitão Pedro Peralta foi detido na Guiné, durante uma operação militar em que foi ferido, quando em Novembro de 1969 acompanhava um grupo de guerrilheiros do P. A. I. G. C.

MADEIRA
TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS
UMA SEMANA DE SOL 2 500$00
DUAS SEMANAS DE SOL 2 950$00

COMERCIANTES

A fim de tratar do problema do COMÉRCIO NA VIA PÚBLICA, a Comissão nomeada para tal efeito, pede a comparência de todos no dia 13-9-74 às 21,30 horas na Rua Castilho, 14 (Edifício da União de Grémios).

Não faltes – É teu interesse – Zela por Ti

Silva Pais entrevistado

"Consciência tranquila" e leituras de história

MADRID, 13 — (F.P.) — A PIDE sabia que estava a preparar-se o golpe de 25 de Abril — afirmou o seu ex-director-geral, Silva Pais, a um enviado especial do semanário espanhol «Cambio 16».

Na primeira entrevista que o responsável da Polícia Política salazarista concede a um jornalista na sua cela da prisão de Caxias, Silva Pais afirma que a PIDE sabia que algo estava a preparar-se. Tinhamos provas de que dentro do Exercito o mal estar era grande e que havia reuniões. Mas às vezes a Polícia não pode controlar o Exercito. Ainda que se possuam dados certos e mais ou menos comprovados, o Exercito é uma força à parte e era difícil intervir».

O semanário que publica uma grande fotografia a cores de Silva Pais na sua cela de Caxias (aliás a única fotografia que existe em Portugal do director da PIDE encarcerado), está à venda ao preço de 10 pesetas.

«Cambio 16» informa que o director da PIDE vê a mulher uma vez por semana e dedica a maior parte do seu tempo a ler livros de História.

O director da PIDE diz também que tem a «consciência tranquila» e que a partir do golpe «a política morreu para ele».

Silva Pais, que está à espera de julgamento na prisão dos arredores de Lisboa, afirma que entre as personalidades espanholas, que conheceu se encontra o falecido capitão-general Agustin Mũnoz Grandes e o actual primeiro-ministro Carlos Arias Navarro.

CABARETÍSSIMO

ARTISTAS PRECISAM-SE

RAPARIGAS E TRAVESTIS, DE PREFERÊNCIA QUE SAIBAM DANÇAR. É FAVOR APRESENTAREM-SE ÀS 22E30, NA PRAÇA DE TOUROS DE CASCAIS PORTICO II. TEL. 283750

NAVIOS RETIRADOS

. Por decisão do Conselho dos Estados-Maiores das Forças Armadas, foram abatidas ao efectivo dos navios da Armadas as seguintes unidades navais: lanchas de fiscalização pequenas «Bellatrix», «Aldebaran», «Procion», «Alvor» e «Aljezur», assim como as lanchas de fiscalização grandes «Cassiopeia» e «Sagitário».

ESTRANGEIRO

CENAS DE JUBILO EM ADDIS ABEBA APÓS A DEPOSIÇÃO DO IMPERADOR

. ADDIS ABEBA, 13 (R) — O Governo autocrático da família imperial da Etiópia parece hoje coisa do passado, quando a Comissão Militar, agora no poder se prepara para concretizar o seu objectivo declarado de transformar esse país feudal num Estado moderno.

Após seis meses de preparativos, as Forças Armadas depuseram ontem o imperador Hailé Selassié, formaram um Governo militar provisório, suspenderam a Constituição e dissolveram o Parlamento.

A Comissão das Forças Armadas, que tinha retirado gradualmente todos os poderes ao imperador, de 82 anos, desde que assumiu, em Março, o controlo virtual da Etiópia, prometeu eleições democráticas e uma nova constituição, com cláusulas para abolir as antigas divisões tribais e religiosas no país e outras salvaguardando os direitos civis.

Não foi ainda fixada pela Comissão qualquer data para terminar o período transitório de Governo militar.

Por enquanto, greves, manifestações não autorizadas e comícios públicos estão proibidos. O comunicado da Comissão, estabelecendo Governo militar provisório, dizia que um tribunal narcial especial seria formado para julgar os que violassem a proibição e não haveria recurso das suas sentenças.

A Comissão impôs o recolher obrigatório durante a noite, das 19 e 30 às 5 horus, e encerrou o aeroporto de Addis Abeba.

A última medida drástica das Forças Armadas registou-se após dias de ansiedade, durante os quais foram formuladas mais acusações de corrupção contra o idoso monarca, agora virtualmente um prisioneiro no seu palácio, recentemente nacionalizado.

Hailé Selassié foi acusado de obter lucros ilegais com a fábricade cerveja e a companhia de autocarros da capital e de acumular ouro e importantes verbas em dólares em bancos estrangeiros.

O golpe de misericórida, quando se deu, foi executado com rapidez e precisão militar.

Às 4 e 30 de ontem, tanques dirigiram-se para o palácio e ocuparam posições à entrada. Outros postaram-se em zonas estratégicas da cidade.

Três horas depois, a rádio difundiu, pela primeira vez, a proclamação da Comissão do estabelecimento de um Governo revolucionário provisório. A emissão foi repetida frequentemente durante o dia.

A seguir, às 10 horas, um oficial, representando a Comissão entrou na biblioteca do palácio e leu a Hailé Selassié a proclamação. O soberano deposto respondeu que servira a pátria na guerra e na paz, mas que o seu afastamento era exigido, aceitá-lo-ia.

Com as formalidades terminadas, o idoso monarca foi escoltado até um Volkswagen azul e conduzido ao QG da 4.ª Divisão do Exército, no centro da cidade. À medida que se afastava, o carro foi perseguido por uma multidão de cerca de 400 jovens, gritando insultos.

Aguardava-se que Hailé Selassié fosse levado eventualmente para a Vivenda Makonnen, uma antiga residência destinada a convidados do Governo.

Registaram-se cenas de júbilo na calital, após ser anunciada a notícia da deposição do imperador. Tanques, carros blindados e jipes, eetacionados nas praças principais, cedo seviram ornamentados com flores oferecidas por cidadãos velizes.

A certa altura, soldados, que guardavam o palácio real, dançaram com alegres manifestantes, com as botas, muitíssimo bem engraxadas, blilhando ao sol.

Por toda a parte, jovens corriam pelas ruas, batendo palmas e entoando o estribilho «Etiopia tikdem» («etiópia primeiro»), o lema da Comissão das Forças Armadas.

A rádio nacional anunciou na sua emissão da tarde que o chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o tenente-general Aman Andom, de 51 anos, foram nomeado presidente da Comissão das Forças Armadas, o equivalente a chefe do Governo provisório.

O general Aman surge assim, como a figura dominante no movimento das Forças Armadas, cuja formação exacta tem sido um segredo muitíssimo bem guardado.

O general assume a pasta da Defesa e é também presidente do Conselho de Ministros um cargo substituindo o de chefe do Governo.

O primeiro-ministro cessante, Michael Imru, foi nomeado ministro da Informação, mas não se registaram outras mudanças importantes no Gabinete. Foi pedido aos seus membros pela Comissão Militar para continuarem a desempenhar os cargos que ocupam até novo aviso.

Um dos problemas mais imediatos que o Governo provisório enfrenta é a atitude dos estudantes radicais do país.

A União dos Estudantss manifestou o seu apoio total aos objectivos da Comissão, mas estudantes afirmaram ontem que a proibição de manifestações provocaria provavelmente grande ressentimento entre grande parte da Academia.

As forças armadas etiopes depuseram ontem o idoso imperador Hailé Selassié e convidaram o príncipe Wossen, filho **de Selassié, para figura de proa de uma monarquia constitucional. Wossen, de 57 aos, encontra-se parcialmente paralisado, tendo vivido nos últimos dois anos numa clínica suiça. (Telefoto UPI-Telimprensa)**

Problemático regresso do príncipe herdeiro

. GENEBRA, 13 — (UPI-ANI) O príncipe herdeiro Assa Wossen, da Etiópia, prepara, prepara hoje uma declaração acerca de se voltará ao seu país ou não, para se tornar um monarca constitucional.

Alguns dos seus colaboradores anunciaram, porém, que essa declaração só será dada a conhecer depois de ter sido recebida comunicação oficial dos novos chefes militares etíopes, oferecendo-lhe formalmente o trono, em substituição de seu pai, o imperador Hailé Selassié.

Wossen, de 57 anos, encontra-se parcialmente paralisado depois de uma trombose sofrida no ano passado e convalesce em Genebra.

O seu filho, príncipe Zera Yacob, de 21 anos, estudante de Oxford, chegou ontem a esta cidade suiça para acompanhar o pai.

Em Abril deste ano, o príncipe Zera tinha sido nomeado segundo na hierarquia por Haile Selassié, mas o comunicado ontem tornado público em Addis Abeba pelos governantes militares, mencionava apenas o príncipe Assa.

Fontes diplomáticas afirmam, porém, ser problemático o retorno do príncipe herdeiro à Etiópia, dada a sua saúde.

O grupo militar etíope pediu também que o imperador deposto faça voltar à Etiópia pediu também que o imperador deposto faça voltar à Etiópia milhares de milhões de dólares que se supõe ter depositados em bancos suiços, mas este recusou, declarando que o dinheiro se destinava aos seus netos, ao príncipe herdeiro e a uma filha.

Partido "estalinista" desmantelado na Jugoslávia

BELGRADO, 13 — (R.) — Num discurso ontem proferido, o presidente Tito revelou que um grupo de opositores ao regime jugoslavo tentou constituir um novo partido comunista, a que chamou «estalinista», mas os organizadores foram presos e vão ser julgados.

Tito não entrou em pormenores, mas fontes fidedignas disseram que 27 pessoas começaram a ser julgadas em Pec, estando a ser preparados outros julgamentos em Titograd e Bjelo Polje.

Falando em Jesenice, perto da fronteira austríaca, o presidente disse ser necessário que os tribunais apliquem «castigos exemplares para que futuramente isto não volte a acontecer».

O dirigente jugoslavo afirmou que os dissidentes contavam com apoio estrangeiro, mas não revelou o nome do país, embora a sua acusação de «estalinismo» pareça indicar que o novo partido tinha orientação pró-soviética.

Tito disse ser difícil determinar se a iniciativa de formação do partido veio do estrangeiro ou surgiu na Jugoslávia, cabendo aos tribunais apurar o que se passou. De qualquer forma, disse ter sido apreendida grande quantidade de propaganda impressa no estrangeiro e salientou que os dissidentes escolheram para secretário-geral um elemento que vive fora da Jugoslávia.

Segundo fontes fidedignas, os dissidentes realizaram numa localidade do Montenegro, em Junho, aquilo a que chamaram o Quinto Congresso do Partido, querendo assim significar que consideravam ilegítimo o Quinto Congresso realizado pelo Partido Comunista Jugoslavo em 1948, durante o qual foi decidido o rompimento com Moscovo.

Nos meios diplomáticos circulavam há algum tempo rumores sobre prisões, mas a Imprensa não tinha feito até agora qualquer referência ao assunto.

ÍNDIOS HÓSTIS

BRASÍLIA, 13 — (R.) — Índios hostis pegaram em armas e estão a incendiar herdades e a matar gado de colonizadores na parte da região amazónica do Brasil, segundo revelam notícias recebidas nesta capital.

A fundação nacional dos índios (FUNAI), uma organização governamental, comunicou que os índios gerente ficaram furiosos por não se ter concretizado um acordo a que chegaram há dois anos para que lhe fossem restituídas as terras ocupadas por colonizadores no Estado de Goiás ao Norte do país, em 1971.

motor

GREVE GERAL NA MARINHA MERCANTE FRANCESA

. HAVRE, 13 — (R.) — Enquanto o paquete «France» contínua imobilizado á entrada deste porto, numa maifestação de protesto de toda a tripulação contra a sua eventual retirada do serviço, dois dos principais sindicatos marítimos proclamaram uma greve geral de apoio, que poderá imobilizar toda a Marinha Mercante francesa na próxima segunda-feira.

Os 900 tripulantes do paquete, o último sobrevivente dos grandes transatlânticos, que é também o navio de passageiros mais longo do mundo, decidiram ancorá-lo em pleno canal de acesso ao Porto do Havre, que ficou assim bloqueado no que diz respeito à entrada de navios de grande porte, nomeadamente petroleiros.

Os tripulantes do «France» anunciaram que manterão o navio ali imobilizado até que o Governo modifique a sua decisão de retirar o navio do serviço e mandá-lo para a sucata.

Mais de 1.200 passageiros que vinham a bordo, de Nova Iorque, tiveram de ser desembarcados com o auxílio de ferry-boats, uma vez que o paquete não atracou, como é normal.

Entretanto, as autoridades francesas, que tencionam retirar o «France» do serviço já no próximo mês, não parecem deixar-se demover pelos protestos.

O primeiro-ministro Jacques Chirac disse que não cederá às pressões dos marítimos uma vez que os prejuízos do «France» se elevam actualmente a 100 milhões de francos por ano, uma verba que poderia ser gasta de forma mais útil na construção de hospitais.

Libertados cinquenta esquerdistas catalaes

. BARCELONA, 13 — (R) — Foram já postos em liberdade 50 dos 67 esquerdistas presos num convento catalão próximo de Barcelona no último fim-de-semana — anunciaram círculos judiciais.

Somente os suspeitos de serem os «leaders» da «Assembleia da Catalunha», que organizou a reunião clandestina, ficaram detidos aguardando possíveis acusações de associação ilegal.

Quatro dos libertados foram sumariamente multados em 150 mil pesetas, acrescentaram as referidas fontes.

O grupo, constituído principalmente por intelectuais catalães das esquerdas, foi surpreendido pela polícia quando se encontrava reunido para considerar o apoio a dar à Junta Democrática criada em Paris em 30 de Julho pelo secretário-geral exilado do Partido Comunista Espanhol, Santiago Carrillo.

A libertação dos 50 detidos seguiu-se após o arcebispo de Barcelona, dr. Narciso Jubany Arnau, ter recebido no seu palácio o governador civil local, na quarta-feira, com quem discutiu as prisões.

Theodorakis contra o jogo político

ATENAS, 13 — (FP) — O compositor Mikis Theodorakis declarou, na quinta-feira, que, «considerando as condições actuais», se recusava a manter uma actividade política na Grécia.

Numa declaração que enviou de Paris aos jornais gregos, Theodorakis afirma: «O jogo político está já jogado nas suas grandes linhas. As forças políticas tradicionais, organizadas à volta de Konstantin Karamanlis, voltarão a ser aprovadas pelos votos populares e voltarão a governar».

Depois de lamentar a divisão no seio da esquerda, que, comportando-se assim, «ofereceu o poder à Junta», Mikis Theodorakis conclui: «As forças progressistas não podem participar nesta vida política. Pessoalente, recuso-me a participar em situações hipócritas e falsas. Penso que devemos lutar com o objectivo de consolidarmos no espírito do povo as ideologias revolucionárias e os valores políticos e culturais».

Prémio Pablo Neruda

LIMA, 13 — (EFE-ANI) — Os poetas José Roberto Cea, de S. Salvador, e Francisco Ponce Sanchez, do Peru, compartilham o primeiro prémio do primeiro concurso latino-americano de poesia Palbo Neruda 1974.

Entre 200 trabalhos as obras premiadas foram «Poeta del Tercer Mundo», de Roberto Cea, e «Bajo una Bruma de Coleopteros», de Ponche Sanchez.

O segundo prémio foi também partilhado por Angel Leiva, da Argentina («Memorias y Celebraciones») e por Maria del Mar Estrella, também da Argentina («El Corazon Habitado»). O terceiro prémio foi atribuído ao poema panamense Jaramillo Levi («Las Otras Versiones»).

O júri do concurso, promovido pela revista internacional «Poesia», de Lima, deliberou premiar com menções honrosas Elba Lucia Rubi, da Argentina, e Reynaldo d' Amore Lorenzi, do Peru.

ESQUERDA SOCIALISTA

Um Jornal aberto e não-sectário para

DEBATER

ORGANIZAR

LUTAR

Orgão do Movimento de Esquerda Socialista N.º 0 à venda

Semanal a partir de 16 de Outubro

ESCOLA LUSITÂNIA FEMININA

RUA DE D. ESTEFÂNIA, 126 (à Av. Duque de Ávila)

TELEFONES 4 47 30 - 55 35 75

CURSO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA

OFICIALIZADO POR DESPACHO DE 27-5-1971

Preparação para secretárias e correspondentes estenodactilógrafas em português, francês e inglês

NACIONAL

O PROJECTO DA LEI DE IMPRENSA

PREÂMBULO DO DECRETO-LEI

1. A actual Lei de Imprensa exprime nos seus objectivos como na sua formulação a realidade política que se vive presentemente em Portugal.

Não se pode conceber o processo democrático em curso sem a liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa, como aliás através de outros meios de comunicação social.

Essa liberdade, foi, como as demais, devolvida ao povo português pela vitória histórica de 25 de Abril.

Por outro lado, a presente Lei põe termo à fase transitória em que tem vivido a Imprensa portuguesa dando plena consagração à liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa, que se integra no direito à Informação.

2. Em Portugal, a partir de 25 de Abril, a liberdade de Imprensa deixou de ser uma aspiração dos jornalistas e homens de letras, do povo e das forças democráticos e patrióticas, para passar a constituir uma realidade efectiva.

O Programa do Movimento das Forças Armadas, que tem força de lei constitucional, criou os fundamnto para a sua rápida institucionalização, ao formular os princípios básicos da actual Lei de Imprensa, através da abolição de qualquer forma de Censura Prévia e ao criar as condições para o exercício imediato de todas as liberdades fundamentais.

Assim, os jornalistas e homens de letras puderam começar a desenvolver a sua actividade criadora, usufruindo os benefícios da liberdade conquistada após um longo e dramático período de obscurantismo, monolitismo informativo e de repressão à cultura.

3. Esta lei, prevista naquele Programa, vem agora institucionalizar em todos os seus aspectos a liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa, deixando para momento ulterior a elaboração do estatuto da Rádio e da Televisão.

Trata-se de integrar a Imprensa na sua missão normal de difusora de informações e de ideias, de divulgação e de debate dos problemas nacionais, de modo a assegurar o desenvolvimento do processo democrático em Portugal.

Para esse feito, garante-se à Imprensa um amplo direito a informar sem quaisquer entraves ou medidas punitivas administrativas, bem como se assegura aos cidadãos diversos meios de exercício do direito a ser informado.

Define-se também o estatuto dos jornalistas e a orgânica das empresas jornalísticas. Referência especial merece a criação do Conselho de Imprensa, como órgão independente, em que convergem representantes dos órgãos de Imprensa e da opinião pública portuguesa.

Muitas disposições da presente lei são francamente inovadoras mesmo no plano de legislação comparada.

4. No fundo, este diploma vem de encontro a uma realidade recente mas frutuosa que é já a da experiência de liberdade recuperada em 25 de Abril.

De facto, o novo período que se abriu na vida política nacional traduziu-se na práticade um jornalismo responsável que se vai impondo progressivamente no nosso País.

A presente Lei, garantindo a liberdade de expressão de pensamento pela Imprensa, no âmbito mais vasto do direito à informação, cria o quadro institucional que integrará os jornalistas portugueses, empenhados num acção responsável, que possa contribuir para a solução dos problemas nacionais, em que ocupam lugar de relevo a defesa das liberdades públicas e a prática da democracia.

CAPÍTULO I

Liberdade de Imprensa e direito à informação

ARTIGO 1

Direito à informação

1. A liberdade de expressão do pensamento pela Imprensa, que se integra do direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista, é essencial à prática da democracia, à defesa da paz e ao progresso político, social e económico do País.

2. O direito à informação compreende o direito a informar e o direito a ser informado.

3. O direito dos meios de comunicação social a informar integra, além da liberdade de expressão do pensamento:

a) a liberdade de acesso às fontes de informação; b) a garantia do sigilo profissional; c) a liberdade de publicação e difusão; d) a liberdade de empresa; e) a liberdade de concorrência; f) a garantia da independência do jornalismo e da sua participação na orientação da publicação jornalística.

4. O direito dos cidadãos a serem informados é também garantido através dos esquemas antimonopolistas, da publicação do estatuto editorial das publicações noticiosas, da identificação da publicidade, do reconhecimento dos direitos de resposta e de acesso ao Conselho de Imprensa.

ARTIGO 2.º

Definição de Imprensa

1. Entende-se por Imprensa todas as reproduções impressas, aptas a serem difundidas, que serão designadas por publicações, com excepção dos impressos correntemente utilizados nas relações sociais.

2. As publicações podem ser periódicas ou unitárias.

3. Consideram-se publicações periódicas as que se realizam em série contínua sem limite definido de duração, sob o mesmo título, abrangendo período de tempo determinado, incluindo as que tratem exclusivamente de assuntos científicos, literários, artísticos, desportivos ou religiosos.

4. As publicações unitárias são aquelas que têm conteúdo normalmente homogéneo e são editadas na totalidade de uma só vez, ou em volumes ou fascículos.

5. Consideram-se publicações estrangeiras as publicadas no estrangeiro ou em língua estrangeira.

6. As publicações estrangeiras difundidas em Portugal ficam sujeitas aos preceitos da presente lei, excepto aquelas que pela sua natureza lhes não sejam aplicáveis.

7. Quanto à sua expansão, as publicações periódicas podem ser nacionais ou regionais.

8. Consideram-se publicações de expansão nacional as publicações diárias e as não diárias que são postas à venda na generalidade do território nacional.

9. As publicações de expansão regional são as publicações não diárias que apenas são postas à venda em um ou alguns distritos.

ARTIGO 3.º

Publicações noticiosas ou doutrinárias

1. Quanto ao seu conteúdo, as publicações periódicas podem ser doutrinárias ou noticiosas.

2. As publicações doutrinárias são as que visem predominantemente divulgar qualquer doutrina, ideologia ou credo religioso, designadamente enquanto órgãos oficiais de partidos políticos, movimentos ou associações cívicas ou de uma igreja ou comunidade religiosa.

3. São noticiosas as publicações em que não se verifiquem os requisitos referidos no número anterior.

4. As publicações noticiosas deverão adoptar um estatuto editorial que regulará as suas relações com os leitores e que será inserto na mesma publicação, bem como as eventuais modificações que venham a ser-lhe introduzidas.

5. As publicações noticiosas podem ser de informação especializada ou de informação geral.

6. Consideram-se publicações de informação especializada as que se ocupem predominantemente de uma matéria, designadamente científica, literária, artística, desportiva ou religiosa.

7. São de informação geral as publicações que não sejam abrangidas pelo número anterior.

ARTIGO 4.º

Liberdade de Imprensa

1. A liberdade de expressão do pensamento pela Imprensa será exercida sem subordinação a qualquer forma de censura, autorização, caução ou habilitação prévia.

2. Os limites à liberdade de Imprensa decorrerão unicamente dos preceitos da presente lei e daqueles que a lei geral impõe aos actos das pessoas, em ordem a salvaguardar a integridade moral dos cidadãos, a garantir a objectividade e a verdade possíveis da informação, a defender o interesse público e a ordem democrática.

3. É lícita a discussão e crítica de doutrinas políticas, sociais e religiosas, das leis e dos actos dos Orgãos de Soberania e da Administração Pública, bem como do comportamento dos seus agentes desde que se efectue com respeito pela presente lei.

ARTIGO 5.º

Acesso à informação e sigilo profissional

1. À Imprensa periódica será facultado livre acesso às fontes de informação pela Administração e pelas empresas públicas, só podendo aquele ser impedido em relação aos processos em segredo de justiça, aos factos e documentos considerados segredos de Estado ou que digam respeito à vida íntima dos cidadãos, desde que esta não tenha repercussão pública.

2. Na falta de indicação da origem da informação, presumir-se-á que ela foi obtida pelo autor, como tal sendo considerado o director do periódico sempre que o escrito não seja assinado.

3. Os jornalistas não são em caso algum obrigados a revelar as suas fontes de informação, não podendo o seu silêncio sofrer qualquer sanção directa ou indirecta. Também os directores e as empresas não poderão revelar tais fontes, quando delas tiverem conhecimento.

ARTIGO 6.º

Liberdade de publicação e difusão

Ninguém poderá sob qualquer pretexto ou razão, apreender ou por outra forma, embaraçar por meios ilegais a composição, impressão, distribuição e livre circulação de qualquer publicação.

ARTIGO 7.º

Liberdade de empresa

1. É livre a fundação de empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas com vista à elaboração, edição e difusão de quaisquer publicações, notícias, comentários e imagens sem subordinação a autorização, caução, habilitação prévia ou outras condições que não sejam as constantes da presente lei.

2. Consideram-se empresas jornalísticas todas as empresas que editem publicações periódicas.

3. Consideram-se empresas editoriais as empresas cujo principal objecto é a edição de publicações unitárias.

4. Consideram-se empresas noticiosas as empresas cujo principal objecto é a recolha e difusão de notícias, comentários e imagens para publicação na Imprensa periodica.

5. As empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas só poderão ter como objecto social o exercício isolado ou conjunto daquelas actividades.

6 — Só pessoas que possuam nacionalidade portuguesa, residam em Portugal e se encontrem em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos poderão fundar quaisquer periódicos, com excepção das publicações de representações diplomáticas, comerciais e culturais estrangeiras.

7. As empresas jornalísticas que revistam a forma de sociedades comerciais, terão sede em Portugal, pelo menos dois terços do capital português e ficarão em tudo sujeitas exclusivamente às leis portuguesas, revertendo a favor do Estado, independentemente de outras sanções, as partes de capital que, excedendo um terço do total, pertençam a estrangeiros, decorridos 60 dias sobre o averbamento da sua transmissão.

8. No caso de o periódico pertencer a uma sociedade anónima, todas as suas acções terão de ser nominativas, o mesmo se observando quanto às sociedades anónimas que sejam sócias daquela que é proprietária do periódico.

9. Os administradores ou gerente das empresas jornalísticas serão necessariamente pessoas físicas nacionais, no uso pleno dos seus direitos civis e políticos.

10. A relação dos detentores de partes sociais das empresas jornalísticas, bem como a discriminação daquelas deverão ser publicadas anualmente em todos os periódicos de que as empresas sejam proprietárias.

11. As empresas noticiosas com sede principal em Portugal estão submetidas ao regime jurídico das empresas jornalísticas.

ARTIGO 8.º

Liberdade de concorrência e legislação antimonopolista

1. Os preços de venda ao público, as tabelas de publicidade e as margens de comercialização de publicações periódicas serão estabelecidas pelas administrações das empresas jornalísticas, tendo em vista o seu justo equilíbrio económico e condições de efectiva concorrência, salvaguardados os interesses dos consumidores.

2. Legislação especial assegurará que a Imprensa desempenhe uma função pública independente do poder político e dos poderes económicos monopolistas, nomeadamente quanto à concentração da propriedade de empresas jornalísticas e noticiosas ou de publicações periódicas.

ARTIGO 9.º

Imprensa com capital público

1. No caso de o Estado ou outra pessoa colectiva de direito público ser proprietário de um periódico ou de mais de 1/3 do capital social de uma empresa jornalística ou de sociedades sócias de empresas jornalísticas, o estatuto destas deverá salvaguardar a sua independência relativamente ao Governo e à Administração Pública.

2. Nos casos previstos no número anterior, o periódico só poderá ser noticioso.

ARTIGO 10.º

Estatuto do jornalista

1. Consideram-se jornalistas profissionais e como tal obrigados a título profissional:

a) Os indivíduos que, por virtude de um contrato com uma empresa jornalística ou noticiosa, façam das actividades próprias da direcção e da redacção a sua ocupação principal, permanente e remunerada; b) Os colaboradores directos e permanentes da redacção: os redactores-paginadores, os redactores-tradutores, os repórteres fotográficos, com conclusão dos agentes de publicidade, mesmo redigida, e de todos os que só contribuem com colaboração eventual; c) Os indivíduos que exerçam de forma efectiva, permanente e remunerada funções de natureza jornalística em regime livre para qualquer das empresas acima mencionadas, fazendo dessa actividade a sua ocupação principal; d) Os correspondentes, quer trabalhem em território português quer no estrangeiro, desde que recebam remuneração fixa e satisfaçam as condições previstas na alínea a); e) Os indivíduos que exerçam as funções de correspondente de imprensa estrangeira e façam desta actividade a sua ocupação principal;

2. São equiparados a jornalistas profissionais, obrigados a título profissional, os indivíduos que exerçam de forma efectiva e permanente as funções de direcção e chefia ou coordenação de redacção de uma publicação noticiosa de expansão regional ou de uma publicação de informação especializada, mesmo que as suas funções não sejam remuneradas nem constituam a sua ocupação principal.

3. O exercício da actividade de jornalista profissional será regulado por um Estatuto do Jornalista e respectivo Código Deontóligo.

4. O Estatuto do Jornalista visará fundamentalmente fazer valer ao jornalista, perante a autoridade pública, os direitos que implica o exercício da sua actividade.

5. Compete ao Sindicato dos Jornalistas, ou a uma comissão integrando representantes dos vários sindicatos, no caso de haver mais do que um, a atribuição dos títulos profissionais e a elaboração, alteração e fiscalização do cumprimento dos regulamentos previstos nos números anteriores.

6. Todos os trabalhadores e outros colaboradores das empresas jornalísticas beneficiarão dos direitos reconhecidos pelo Estatuto de Jornalista aos jornalistas que visem garantir a sua independência perante as autoridades públicas e terceiros.

ARTIGO 11.º

Requisitos das publicações

1. As publicações unitárias conterão a menção do autor, do editor, do estabelecimento em que foram impresas e da data de impressão.

2. As publicações periódicas conterão na primeira página o nome da publicação, a data, o período de tempo a que respeitam e o seu preço local. Conterão igualmente os nomes do director e o do proprietário, localização da sede, do estabelecimento e das oficinas em que são impressas, mas não necessariamente na primeira página.

ARTIGO 12.º

Depósito legal

Os directores das publicações periódicas e os editores das unitárias devem mandar entregar ou remeter pelo correio nos 3 dias imediatamente seguintes à publicação, exemplares à Biblioteca do Ministério da Comunicação Social e aos demais locais relativamente aos quais exista o dever legal de envio.

ARTIGO 13.º

Registo de Imprensa

1. O Governo, através do Ministério da Comunicação Social, organizará os seguintes registos:

a) Publicações periódicas com indicação do título, periodicidade, sede, entidade proprietária, respectivos corpos gerentes e direcção; b) Empresas proprietárias de periódicos ou sócios de sociedades proprietárias de periódicos, com indicação dos detentores das partes sociais, sua discriminação e corpos gerentes; c) Empresas noticiosas nacionais, com indicação da sede, detentores de partes sociais, corpos gerentes e direcção; d) Empresas noticiosas autorizadas a exercer a actividade em Portugal, com indicação da sede, forma de constituição e responsáveis em Portugal.

2. Todas as modificações que sobrevierem em qualquer dos elementos previstos no número anterior deverão ser comunicadas no prazo de 30 dias decorridos da sua verificação.

3. Só são consideradas empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas, as que tiverem efectuado o respectivo registo inicial de acordo com o n.º 1 do presente artigo.

ARTIGO 14.º

Publicidade

1. Não é lícito a qualquer indivíduo, ou grupo de indivíduos, impor a inserção em qualquer publicação, de quaisquer escritos ou imagens publicitárias, desde que o respectivo director ou quem o represente entenda, ouvido o Conselho de Redacção, que são contrárias à orientação da publicação.

2. Nenhuma empresa jornalística poderá condicionar a inserção de escritos ou imagens publicitárias à obrigação dos mesmos não serem incluídos noutras publicações estranhas a essa empresa.

3. Toda a publicidade redigida, ou a publicidade gráfica que como tal não seja imediatamente identificável, deverá ser identificada através da palavra publicidade, em caixa alta, no início do anúncio, contendo ainda, quando tal não for evidente, o nome do anunciante.

4. Consideram-se publicidade redigida e publicidade gráfica todo o texto ou imagem incluídos em periódico, cuja inserção tenha sido paga, ainda que sem cumprimento da tabela de publicidade daquele periódico.

ARTIDO 15.º

Publicação de notas oficiosas

1. A Imprensa exerce função de carácter público, por virtude da qual não poderá recusar, em assuntos de evidente interesse nacional, a inserção na íntegra de notas oficiosas que lhe sejam enviadas atempadamente pelo Governo através do Ministério da Comunicação Social, com o máximo de 1500 palavras.

2. Se a nota oficiosa exceder estes limites, a parte restante será liquidada pelo Ministério da Comunicação Social de acordo com a tabela de publicidade comercial redigida do periódico.

ARTIGO 16.º

Direito de resposta

1. Os periódicos são obrigados a inserir dentro de dois números, a contar do recebimento, em carta registada com aviso de recepção e assinatura reconhecida, a resposta de qualquer pessoa singular ou colectiva que se considere prejudicada pela publicação no mesmo periódico de ofensas directas ou de referências de facto inverídico ou erróneo que possam afectar a sua reputação e boa fama, ou o desmentido ou rectificação oficial de qualquer notícia neles publicada ou reproduzida.

2. O direito de resposta deverá ser exercido pela própria pessoa atingida pela ofensa, pelo seu representante legal ou pelos herdeiros, no período de 30 dias, se se tratar de diário ou semanário, e de 90 dias no caso de publicação com menor periodicidade, a contar da inserção do escrito ou imagem.

3. A publicação será feita gratuitamente, no mesmo local ou em local destacado destinado a esse fim pelo periódico e com os mesmos caracteres do escrito que tiver provocado, sem quaisquer comentários no caso de se tratar de juízos de valor, de uma só vez, sem interpolações nem interrupções.

4. O conteúdo da resposta será limitado pela sua relação directa e útil com o escrito ou imagem que a provocou, não podendo a sua extensão exceder 150 palavras ou a do escrito respondido, se for superior, nem conter expressões desprimorosas ou que envolvam responsabilidade civil ou criminal, que, neste caso, só ao autor da resposta poderá ser exigida.

5. Se a resposta exceder estes limites, a parte restante será publicada mediante pagamento equivalente ao da publicidade comercial redigida constante das tabelas do periódico, o qual será feito antecipadamente ou assegurado pelo envio de importância consignada bastante.

6. O director do periódico poderá recusar a publicação da resposta quando ela for contrária ao disposto no n.º 4, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida nos três dias seguintes à recepção da resposta.

7. O direito de resposta é independente do procedimento criminal pelo facto da publicação, bem como do direito à indemnização pelos danos causados.

ARTIGO 17.º

Conselho de Imprensa

1. Junto da Assembleia Legislativa funcionará, como órgão independente, um Conselho de Imprensa, com a seguinte composição:

a) Seis jornalistas, designados pelas respectivas organizações profissionais; b) Dois representantes das empresas jornalísticas, designados pelas respectivas associações patronais; c) Dois directores de publicações periódicas, um de Imprensa diária e outro de Imprensa não diária, designados por eleição das respectivas categorias profissionais de entre os que não pertençam às administrações dos respectivos jornais; d) Um presidente, magistrado, designado pelo Conselho Superior Judiciário, após parecer favorável da maioria dos membros do Conselho de Imprensa; e) Seis representantes da opinião pública, a serem designados numa base proporcional, pelos três partidos políticos com maior representação na Assembleia Legislativa; f) Quatro membros não incluídos nas categorias a que se referem as alíneas a), b) e c) cooptados pelos restantes, de acordo com uma votação segundo o sistema de maioria qualificada de dois terços.

2. A duração do mandato dos membros do Conselho de Imprensa será estabelecida no respectivo regulamento.

3. Ao Conselho de Imprensa compete salvaguardar a liberdade de Imprensa, nomeadamente perante o poder político e os poderes económicos monopolistas.

4. Para a prossecução do objectivo previsto no número anterior, o Conselho de Imprensa exercerá, entre outras, as seguintes funções:

a) Preparar a elaboração da legislação antimonopolista prevista no Artigo 8.º n.º 2 e acompanhar a sua execução; b) Emitir parecer sobre a política de informação; c) Pronunciar-se sobre matérias de

Continua na pág. 13

O projecto da Lei de Imprensa

Continuação da pág. 12

deontologia e de respeito pelo segredo profissional; d) Organizar e divulgar o controlo da tiragem e difusão das publicações, nos termos regulamentares; e) Apreciar as queixas apresentadas pelos particulares, nos termos dos números seguintes; f) Verificar a alteração de orientação dos periódicos, nos termos do número 1 do Artigo 23.º; g) Classificar as publicações periódicas para os efeitos do artigo 3.º e dos números 7, 8 e 9 do Artigo 2.º.

5. Qualquer cidadão poderá apresentar ao Conselho de Imprensa queixas sobre a conduta da Imprensa periódica, ou de pessoas ou entidades que actuem em sentido contrário ao previsto na presente lei.

6. O Conselho de Imprensa apreciará as queixas que lhe forem apresentadas, ouvindo os interessados, e, caso a decisão reprove a conduta de um periódico, será este obrigado a publicá-la sem quaisquer comentários.

7. O Conselho de Imprensa tornará público anualmente um relatório, a submeter à apreciação da Assembleia Legislativa, no qual será obrigatoriamente examinada a situação da política da informação, número de jornais editados, características da Imprensa diária e não diária, transformações operadas na Imprensa, comportamento deontológico das publicações, grau de concentração das empresas jornalísticas e sua situação financeira, e os crimes de Imprensa.

8. Os tribunais deverão enviar ao Conselho de Imprensa cópia da sentença proferida em processos respeitantes à violação da legislação de Imprensa.

CAPÍTULO II

Organização da empresa jornalística

ARTIGO 18.º

Director do jornal

1. Nenhum periódico iniciará a sua publicação sem que tenha um director, que terá de ser de nacionalidade portuguesa, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, e não deverá ter sofrido condenação por crime doloso.

2. Nos periódicos noticiosos cuja difusão nacional e publicidade o justifiquem, a direcção só poderá ser assumida por jornalistas profissionais com mais de 5 anos de actividade e que obedeçam aos demais requisitos expressos no número anterior.

3. O director será designado pela empresa proprietária do jornal.

ARTIGO 19.º

Competência do director

Ao director compete:

a) A orientação, superintendência e determinação do conteúdo do periódico; b) A presidência do conselho de redacção; c) A designação do chefe de redacção; d) A representação do periódico perante quaisquer autoridades em tudo quanto diga respeito a matérias da sua competência e às funções inerentes ao seu cargo.

ARTIGO 20.º

Director-adjunto e subdirector

1. O director poderá ser coadjuvado por directores-adjuntos ou subdirectores.

2. Aos directores-adjuntos e subdirectores será aplicável o disposto no Artigo 18.º.

3. Em caso de impedimento, o director será substituído pelo director-adjunto, subdirector ou chefe de redacção.

ARTIGO 21.º

Conselho de redacção

Nos periódicos com mais de 5 jornalistas profissionais serão criados Conselhos de Redacção, a que presidirá o Director, e compostos por jornalistas profissionais eleitos por todos os jornalistas profissionais que trabalham no periódico, segundo regulamento por eles elaborado.

ARTIGO 22.º

Competência do Conselho de Redacção

Compete ao Conselho de Redacção:

a) Dar voto favorável ao Chefe de Redacção escolhido pelo Director; b) Cooperar com o Director e Director-Adjunto ou Subdirector, se os houver, na definição das linhas de orientação do periódico; c) Pronunciar-se sobre todos os sectores da vida e da orgânica do jornal que digam respeito ou de qualquer forma se relacionem com o exercício da actividade profissional dos jornalistas; d) Ser ouvido acerca da admissão, sanções disciplinares e despedimento dos jornalistas profissionais; e) Ser ouvido para os efeitos do n.º 1 do Artigo 14.º.

ARTIGO 25.º

Alteração da orientação dos periódicos

1. Se se verificar uma alteração profunda na linha de orientação de um periódico, confirmado pelo Conselho de Imprensa, os jornalistas ao seu serviço poderão extinguir a relação de trabalho por sua iniciativa unilateral, tendo direito à indemnização devida por despedimento sem justa causa e sem aviso prévio.

2. A extinção da relação de trabalho prevista no número anterior só poderá ter lugar nos 30 dias subsequentes à confirmação daquele facto pelo Conselho de Imprensa.

CAPITULO III

Formas de responsabilidade

ARTIGO 24.º

Responsabilidade civil

1. Na determinação das formas de efectivação da responsabilidade civil emergente de factos cometidos por meio da Imprensa observar-se-ão os princípios gerais.

2. No caso de escrito ou imagem assinados, inseridos numa publicação periódica com conhecimento do Director ou seu substituto legal, as empresas jornalísticas serão solidariamente responsáveis com o autor.

3. À sentença condenatória aplica-se o preceituado no artigo 54.º

ARTIGO 25.º

Crimes de abuso de liberdade de Imprensa

1. Consideram-se crimes de abuso de liberdade de Imprensa os delitos que se consumam pela publicação de textos ou imagens através da Imprensa.

2. Aos referidos crimes é aplicável a legislação penal comum, com as seguintes especialidades:

a) Se o agente do crime não houver sofrido anteriormente condenação alguma por crime de Imprensa, a pena de prisão poderá ser sempre substituída por multa não inferior a 50 000$00; b) O tribunal aplicará a penalidade prevista na disposição incriminadora, agravada em medida não inferior a um terço do seu limite máximo, quando se trate de pena variável, ou simplesmente agravada, nos outros casos.

ARTIGO 26.º

Responsabilidade criminal

1. Pelos crimes de abuso de liberdade de Imprensa nas publicações unitárias são criminalmente responsáveis sucessivamente:

a) O autor do escrito ou imagem se for susceptível de responsabilidade e residir em Portugal, salvo nos casos de reprodução não consentida, nos quais responderá quem a tiver feito; b) O editor, se não for possível determinar quem é o autor ou se este não for susceptível de responsabilidade.

2. Nas publicações periódicas são criminalmente responsáveis sucessivamente:

a) O autor do escrito ou imagem, se for susceptível de responsabilidade, salvo nos casos de reprodução não consentida, nos quais responderá quem os tiver feito; e o director do periódico ou seu substituto legal, como cúmplice, se não declarar nos autos que não conhecia o escrito ou imagens antes de publicados; b) O director do periódico ou seu substituto legal, no caso de escritos ou imagens não assinados ou de o autor não ser susceptível de responsabilidade se não se exonerar da responsabilidade da forma prevista na alínea anterior; c) O responsável pela inserção, no caso de escritos ou imagens não assinados, publicados sem conhecimento do director ou seu substituto legal.

3. Para os efeitos de responsabilidade criminal, o director do periódico presume-se autor de todos os escritos não assinados e responderá como autor do crime, se não se exonerar da sua responsabilidade, pela forma prevista no número anterior.

4. Os técnicos, distribuidores e vendedores não são responsáveis pelas publicações que imprimirem ou venderem no exercício da sua profissão, excepto no caso de publicações clandestinas apreendidas ou suspensas judicialmente, se se aperceberem do carácter criminoso do seu acto.

ARTIGO 27.º

Consumação e agravação de crimes de Imprensa

1. Os crimes previstos nos artigos 159.º, 160.º, 181º e 182.º do Código Penal consumam-se com a apublicação do escrito ou imagem em que haja injúria, difamação ou ameaça contra as pessoas aí indicadas.

2. A publicação, pela Imprensa, da injúria, difamação ou ameaça contra as autoridades públicas considera-se como feita na presença delas.

ARTIGO 28.º

Difamação, injúria e prova da verdade dos factos

1. No caso de difamação, é admitida a prova da verdade dos factos imputados, salvo quando, tratando-se de particulares, a imputação haja sido feita sem que o interesse público ou o ofensor legitimasse a divulgação dos factos imputados ou ainda quando estes respeitem à vida privada ou familiar do difamado.

2. No caso de injúria, a prova a fazer, de harmonia com o disposto no númerp anterior, só será admitida depois de o autor do texto ou imagem, a requerimento do ofendido, ter concretizado os factos em que a ofensa se baseia.

3. Se o autor da ofensa fizer a prova dos factos imputados, quando admitida, será isento de pena; no caso contrário, será punido como caluniador, com pena de prisão até dois anos, mas nunca inferior a três meses, não remível, e multa correspondente, além de indemnização por danos, que o juiz fixará em 20 000$00, sem dependência de qualquer prova, ou na quantia que o tribunal determinar, nunca inferior àquela, se o caluniado tiver reclamado maior quantia.

4. Se a pessoa visada pela difamação ou injúria for o Presidente da República Portuguesa ou algum chefe de Estado estrangeiro ou seu representante em Portugal, não é admitida a prova das imputações.

5. O director do periódico será punido como cúmplice no caso da alínea a) do n.º 2 do Artigo 26.º sendo imposta ao periódico a pena de multa nunca inferior a 10 000$00.

6. O periódico que for condenando três vezes durante um período de 5 anos pelo crime de difamação poderá ser suspenso até um mês sendo diário, até 6 meses se for semanário e até um ano se tiver periocidade menor.

7. O director de um periódico que pela terceira vez for condenado por crime de difamação cometido através da Imprensa ficará incapacitado, pelo prazo de cinco anos, de dirigir qualquer periódico.

8. Se a acusação for pública, o delegado do Ministério Público poderá reclamar a reparação correspondente, a qual reverterá para os cofres do Tesouro, o mesmo sucedendo quando o caluniado recusar a indemnização a que tem direito.

ARTIGO 30.º

Crimes de desobediência qualificada

1. Constituem crimes de desobediência qualificada:

a) a publicação de periódico que se encontre judicialmente apreendido ou suspenso; b) O não acatamento pelo director do periódico da decisão do tribunal que ordena a publicação de resposta nos termos do número 1 do Artigo 53.º; c) A recusa da publicação das decisões nos termos do Artigo 54.º

2. Pela publicação do periódico sujeito a suspensão judicial, enquanto esta vigorar, será também aplicável multa à empresa proprietária até 50 000$00.

ARTIGO 31.º

Publicações clandestinas

1. São consideradas publicações clandestinas aquelas que intencionalmente não contenham qualquer das seguintes menções:

a) autor e editor, no caso de publicação unitária; b) nome da publicação, director, proprietário e local da sede, no caso de publicação periódica.

2. A redacção, composição, impressão, distribuição e venda de publicações clandestinas serão punidas com multa até 150 000$00, ou até 250 000$00 em caso de reincidência.

3. O tribunal competente poderá ordenar a apreensão das publicações clandestinas.

Continua na pág. 15

Continua a greve na Propam

. Está já em fase de conclusão o inquérito à Empresa PROPAN promovido pelos Ministérios do Trabalho, Finanças e Economia.

Esperam agora os trabalhadores que as entidades oficiais, após tantas e tão cnncludentes provas, possam finalmente proceder ao saneamento administrativo que se impõe, para garantir a continuidade da Empresa e uma prestação de trabalho isenta de constantes pressões e insultos.

Para organização do processo referente ao modo de tratamento do Presidente do Conselho de Administração para com trabalhadores da Firma, pedem estes a todas as pessoas, trabalhadores ou não, que entrem em contacto escrito com a sua Comissão para «Praceta das Janelas Verdes, n.º 1, 1.º Esq.º em Setúbal.»

ALVES ALDEIA DEIXA TIMOR

. Por decreto inserto na folha oficial foi concedida a exoneração do cargo de governador de Timor ao coronel Fernando Alves Aldeia. O seu afastamento é acompanhado de um louvor «pela competência, zelo e inteligência com que exerceu as referidas funções.

O amor livre será tão condenável como as suas consequências?

OS DIFICEIS VINTE ANOS

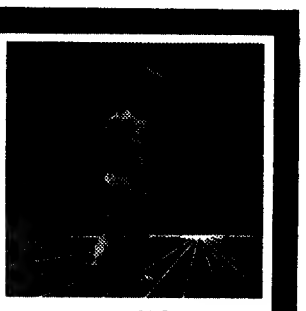

Do sonho à realidade...
Da dúvida à incerteza...
Da hesitação ao sacrifício...

OTTAVIA PICCOLO
RODOLFO BALDINI
SYLVA KOSCINA

Um notável filme de
GIUSEPPE ROLANDO

CINEMA CASTIL

TECHNOCHROMO MUNDIAL FILMES

Não aconselhável a menores de 13 anos

DOPERFILME

TECHNICOLOR
PANAVISION

Terence Hill Henry Fonda

3ª SEMANA
EM 3 CINEMAS

ROMA
EDEN
AVIS

SÓ NO AVIS
SESSÕES às 00,30h 6ª e Sábado

NÃO ACONSELHÁVEL A MENORES DE 13 ANOS

O MEU NOME É NINGUÉM

(MY NAME IS NOBODY)

GERAL

Continuação da pág. 3

A ARGENTINA SEM PERÓN

principiou a exportar electrodomésticos e outros produtos da sua indústria leve para os países socialistas e o Pentágono adquiriu a certeza de que a União Soviética teria uma participação decisiva na construção das gigantescas barragens projectadas para os rios da Bacia do Prata.

Simultanemante, a oligarquia **terrateniente** e muitas empresas multinacionais impacientavam-se com a série de medidas tomadas no campo social e que começavam a afectar a lógica do sistema. As novas leis tributárias, por exemplo, assustaram os grandes estancieiros que viram nelas não um instrumento de redistribuição de riqueza, mas uma forma de promover, silenciosamente, uma reforma agrária indirecta, através de pesados impostos aplicados às terras improdutivas.

Sgnificativamente, a «Review of the River Plate», porta-voz dos interesses imperialistas, começou a publicar editoriais de pura provocação. A Argentina estaria resvalando para o socialismo, a caminho da supressão total da propriedade privada. O sector estatal — afirmou esse pasquim — seria já mais forte do que na China. Outro jornal, igualmente estrangeiro, embora editado na Argentina, foi ainda mais longe. Não hesitou em escrever, arrogantemente, que a alternativa, em toda a América Latina se resumia a uma opção: «Pinochet ou Cuba». A conspiração imperialista não ficou no terreno das palavras. Em Buenos Aires começaram a faltar géneros de primeira necessidade. A carne teve de ser racionada. A atitude de desafio da oligarquia **ganadera** prenunciava um agravamento das condições de vida para os trabalhadores, manobras de especulação e açambarcamento, o fantasma do mercado negro. O espectro de um **chilenazo**, distante mas possível, tornou-se uma obsessão para o povo.

De outro lado, a esquerda legal — principalmente a juventude peronista e o Partido Comunista — acompanhava com apreensão a marcha da conjuntura. O abono salarial de Abril — concedido apesar do Pacto Social — já fora devorado pela carestia (Isabel teve de conceder outro em Julho). A repressão ampliava-se atingindo elementos que actuavam na legalidade. Apesar de toda a sua habilidade Perón estava perdendo o controlo da própria direita peronista. Ironicamente, os estudantes diziam ter saudades do general Iñiguez, responsável pelo massacre do aeroporto de Ezeiza em 1973. Os comissários Villar e Margaride, homens de confiança de Lopez Rega — o ministro do Bem Estar Social, conhecido pela alcunha de «El Brujo» agiam discricionáriamente, usando métodos comparáveis aos da Pide. A Polícia negociava directamente a compra de armas no exterior, com financiamento da AID e a solícita cooperação da CIA. O general Alejandro Lanusse, legalista mas ambicioso, visitava os quartéis para testar o seu prestígio.

UMA IDEOLOGIA INCONSISTENTE

Juan Domingos Perón foi sem dúvida o maior e talvez o último dos grandes caudilhos da América neste século. Sua característica essencial — como sublinhou «Nuestra Palabra», órgão do P. C. A. — talvez tenha sido o indiscutível prestígio entre as massas que o converteram no **leader** máximo, durante várias décadas, de um vasto movimento de raízes populares. O que se explica não só por algumas qualidades pessoais, sem as quais não é possível a liderança, mas também, e muito especificamente, pelo conteúdo popular e nacional das bandeiras que desfraldou ante as massas: «a independência económica, a soberania política e a justiça social».

Ninguêm nega a sua dimensão histórica. Mas o reconhecimento do significado da obra não envolve necessariamente a compreensão do homem e a aceitação global das suas motivações estratégicas e tácticas.

Ideologicamente, o justicialismo é uma doutrina inconsistente e contraditória. A obra teórica não está à altura da actuação do seu criador como agente transformador da história. Os textos de Perón, como expressão de um conjunto sistematizado de ideias, são pobres. A sua filosofia política carece de método, de rigor científico, de profundidade. Poderia afirmar-se que se condensa num breve catecismo: as 20 verdades do justicialismo. Três delas são particularmente essenciais. Como doutrina política, o justicialismo realizaria «o equilíbrio do direito do indivíduo com o da comunidade». Como doutrina económica, promoveria «a economia social colocando o capital ao serviço do bem estar social». Como doutrina social, visaria «a justiça social que dá a cada pessoa o seu direito em função social».

Nos milhares de páginas que Perón deixou, tudo começa e acaba nessas ideias-metas. Nenhuma das vinte verdades tem força de revelação. O pior nelas é, porém, a mediocridade do esforço justificativo. Lido, Perón resvala com frequência para o lugar-comum. Para explicar que os trabalhadores constituem o centro de gravidade das massas populares, embrenha-se em confusas digressões pela história. Para tentar justificar o impossível — uma política que defendia a compatibilidade entre o capital e o trabalho e negava a necessidade da luta de classes exalta o factor humano como fonte natural da riqueza, mas para acentuar que «não apoiamos o trabalhador contra o capital nem os monópolios contra a classe trabalhadora, mas propriciamos soluções que beneficiem equitativamente os trabalhadores, o comérico e a indústria, porque nos interessa unicamente o bem da pátria». Os seus emblemas eram Deus, a Pátria e a Justiça Social. A «humanização do capital» foi para ele, durante muitos anos «uma aspiração suprema da justiça social». «Queremos — dizia então — que em forte abraço, lavrem a grandeza da pátria, enquanto o Estado vela pelo bem de um país ingovernável pelo justiça social para o rico e para o pobre, para o poderoso e para o débil».

Os seus adversários, à direita e à esquerda, definiram-no durante os dois primeiros governos, nos anos 40 e 50, como fascista. Mas o rótulo nunca correspondeu à realidade da sua política. Recorrendo a uma linguagem simples, recheada de banalidades, foi antes de tudo um político pragmático, voltado para transformações estrutrais da sociedade argentina.

Numa América Latina oligárquica e imperializada, a Argentina, quando tomou o poder, começara a romper as barreiras do subdesenvolvimento e da autocracia. Os governos de Hipolito Irigoyen haviam assegurado a conquista de direitos e liberdades fundamentais. Perón deu uma guinada no leme. Não acreditava e com razão nas fórmulas da democracia representativa modeladas para uma América Latina esmagada pelo imperialismo. Restringiu direitos para ampliar outros através da incorporação das massas ao processo político e da redistribuição de riqueza. Mas não foi tão longe quanto seus incontáveis partidários esperavam.

Afirmou desde o início ser favorável a uma revolução nacional e popular, mas foi sobretudo um reformador herético e original. Proclamando-se adversário do capitalismo, praticou, na sua primeira fase uma política modernizadora que contribuiu para o advento de estruturas capitalistas mais racionais, menos incompatíveis com a própria lógica capitalista.

O excesso de confiança, traduzido num voluntarismo idealista foi-lhe fatal. Por substimar a dinâmica dos factores económicos e sociais e a sua íntima relação com as pressões externas e o comportamento de uma oligarquia atingida nos seus privilégios, Perón perdeu a primeira batalha. Só no exílio viria, contudo, a entender plenamente os motivos da sua derrota. Não desistiu. Percebeu que, não tendo feito o que pretendia, deixava, no entanto, atrás, um país ingovernável pelo peso de uma herança incompatível com as soluções idealizadas pelos seus sucessores. O mérito maior, em termos humanos, do líder caismático terá sido, talvez, a profundidade da autocrítica a que procedeu nos anos do exílio madrileno.

Quando reassumiu o Poder, após 18 anos, foi recebido como um Messias. A Argentina ensaiara vários modelos e todos malograram sucessivamente. A volta ao passado era um mito acalentado pela classe dominante. Mas a frustração geral explica o regresso apoteótico, com o aval de todos os partidos políticos e das próprias Forças Armadas que o haviam deposto.

Ocorreu, então, o que se tinha por impossível: a Argentina entrou em processo de convalescença. Perón não conseguiu eliminar a violência e pacificar o país. Mas o seu breve governo ficou assinalado por uma série de êxitos. A Argentina é hoje uma sociedade politicamente democrática; a economia atravessa uma fase de expansão; os partidos políticos, os trabalhadores, os empresários progressistas, as Forças Armadas defendem uma política de unidade em torno da estratégia peronista; a inflação acha-se sob controlo; as exportações batem recordes; a balança comercial fechou com o maior «superavit» de todos os tempos; a diplomacia argentina conquistou o respeito dos países socialistas e do Terceiro Mundo.

Na aparência, Perón, envelhecendo, não mudou. O seu estilo oratório foi, até ao fim, adjectivo na forma e substantivo quanto aos fins. Mas a essência da política do segundo Perón apresentou inovações importantíssimas. A técnica da manipulação, que era quase tudo, passou a ser apenas um instrumento. O táctico entendeu que o tacticismo não bastava. Repensando o seu país e o seu povo, o caudilho manteve-se fiel às metas da revolução nacional epopular. Elaborouporémuma política coerente para atingir o objectivo. A sua saudação aos delegados do Congresso das Juventudes Comunistas realizado em Buenos Aires veio confirmar o profundo respeito que lhe inspirava o movimento comunista internacional. Com a velhice perdeu todo o ranço anticomunista adquirido nos anos da mocidade. Não obstante as suas concepções sobre o socialismo contínua em reflectir as deficiências da sua formação ideológica, confessava já que a sua estratégia — que exigia a superação de uma montanhadecontradições — seorientava, agora, para a construção futura de uma sociedade socialista.

Qualquer que seja o juízo definitivo que a história venha a fazer dele, não se pode negar que morreu como queria: cercado pelo fervor das massas. O Bonaparte argentino teve o maior funeral que a América viu até hoje.

«MIDA»

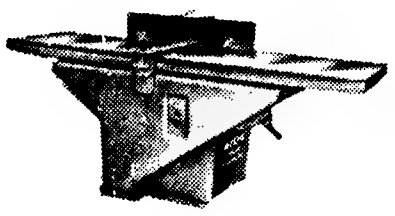

Garlopa
Mod. GA

UMA FÁBRICA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NO FABRICO DE MÁQUINAS PARA AS INDÚSTRIAS DE:

- SERRAÇÃO
- CARPINTARIA
- MARCENARIA

Fábrica: TROFA (Tel. 94923/4/5)

FILIAL EM LISBOA:
AV. DEFENSORES DE CHAVES, 3/A (TELEF. 44147)

CAUNY

A MAIS ALTA PRECISÃO SUIÇA

EM AÇO INOX OU PLAQUÉ

Garantido 1 ano

NACIONAL

O PROJECTO DA LEI DE IMPRENSA

Continuação da pág. 13

ARTIGO 32.º

Suspensão de publicações estrangeiras

1. Poderá ser suspensa pelo tribunal a circulação de publicações estrangeiras que contenham escrito ou imagem susceptíveis de incriminações de acordo com a lei penal portuguesa.

2. Aquelas publicações poderão ser apreendidas preventivamente pelo tribunal no caso de colocarem em risco a ordem pública, violarem os direitos individuais ou reiteradamente incitarem ou provocarem a prática de crimes.

3. É competente para a decisão a que se refere o n.º 1 o tribunal da comarca de Lisboa.

ARTIGO 33.º

Contravenções

1. As contravenções das disposições da presente lei são puníveis com multa até 50 000$00 e nunca inferior a 20 000$00 no caso de reincidência.

2. A violação do disposto no número 4 do Artigo 3.º; no número 10 do Artigo 7.º, no número 1 do Artigo 15.º e no número 1 do Artigo 16.º, será sempre punida com multa não inferior a 20 000$00.

ARTIGO 34.º

Pagamento de multa ou reparação

1. Pelo pagamento da multa e da reparação em que forem condenados os agentes dos crimes de abuso de liberdade de Imprensa serão responsáveis, além dos agentes, as empresas proprietárias das publicações incriminadas.

2. Fica salvo às pessoas mencionadas neste artigo o direito a haverem dos agentes do crime a importância que pelos mesmos houverem pago.

3. O quantitativo da multa reverte integralmente para o Estado, e deverá ser pago nos cofres competentes do Tesouro em prazo não superior a 48 horas a contar da notificação ou da publicação da sentença condenatória, sem qualquer efeito suspensivo do recurso interposto.

4. Haverá lugar à restituição no caso de revisão da sentença favorável ao punido.

ARTIGO 35.º

Violação da liberdade de Imprensa

1. Quem violar qualquer dos direitos, liberdades ou garantias da Imprensa consagrados na presente lei será condenado na pena de multa até 250 000$00.

2. A responsabilidade prevista no número anterior é cumulável com a responsabilidade pelos danos causados às empresas jornalísticas.

3. No caso de o violador ser agente do Estado ou de qualquer pessoa colectiva de direito público, será também punido por crime de abuso de autoridade, sendo o Estado ou pessoa colectiva com ele solidiáriamente responsáveis pelo pagamento de multa referida no n.º 1.

CAPÍTULO IV

Processo judicial

ARTIGO 36.º

Jurisdição e competência do tribunal

1. As penas referidas no capítulo precedente serão sempre aplicadas pelo tribunal ordinário de jurisdição comum, seguindo o processo a tramitação referida nos artigos seguintes.

2. Para conhecer dos crimes de Imprensa é competente o tribunal da área da sede das empresas.

3.º Quanto às publicações estrangeiras importadas o tribunal competente é o da sede ou domicílio da entidade importadora ou o da sua representante em Portugal.

4. No caso das publicações clandestinas, e não sendo conhecido o elemento definidor da competência, nos termos dos números anteriores, é competente o tribunal da área onde forem encontradas.

5. Para os crimes de difamação, injúria ou calúnia, cometidos contra particulares, é competente o tribunal da área do domicílio do ofendido.

ARTIGO 37.º

Forma do processo

A acção penal pelos crimes de Imprensa será exercida nos termos estabelecidos pelo Código de Processo Penal e legislação complementar para o processo de polícia correccional, ressalvadas as disposições da presente lei.

ARTIGO 38.º

Denúncia

1. Os processos por crimes de Imprensa, quando se denuncie um crime meramente particular, começarão por uma petição fundamentada, na qual o denunciante formulará a sua participação, juntando logo o impresso e oferecendo testemunhas.

2. Se o autor do impresso for desconhecido, o denunciante requererá logo a notificação do responsável para, no prazo de 24 horas, declarar no tribunal se conhece ou não o nome e morada do autor do impresso.

3. Se o notificado não fizer a declaração aludida, incorre na pena de crime de desobediência qualificada, e se indicar como autor do impresso quem se provar que o não foi, incorre na pena de crime de falsas declarações do art. 242 do Código Penal.

4. A notificação é determinada pelo delegado do Ministério Público.

5. O processamento do infractor a que alude no n.º 3 correrá em separado, uma vez feita a necessária participação.

6. No caso de ofensas contra Chefes de Estado estrangeiros ou seus representantes em Portugal, o exercício da acção penal depende de pedido do ofendido, feito directamente ou pela via diplomática.

ARTIGO 39.º

Instrução preparatória

1. A instrução preparatória deverá estar concluída no prazo de 30 dias, contados nos termos do artigo 337 do Código de Processo Penal.

2. Encontrando-se o arguido preso, o prazo previsto no número anterior será de 20 dias.

3. Se o arguido pretender concorrer para a descoberta da verdade e, concomitantemente, acautelar a sua defesa, assiste-lhe o direito de requerer o que achar conveniente.

4. Se o arguido agir sem observância destas finalidades, as diligências serão indeferidas e, se for caso disso, o arguido será condenado, por decisão judicial, nos termos gerais da lei, como litigante de má-fé com multa até 20 000$00.

ARTIGO 40.º

Acusação provisória

1. Finda a instrução preparatória, o Ministério Público deduzirá a acusação em três dias.

2. Os assistentes deduzirão a sua acusação no prazo de 3 dias, contados a partir da notificação do encerramento da instrução.

3. A acusação será articulada e deverá conter a indicação precisa dos factos, seu enquadramento legal e nomeação das provas a produzir.

4. A acusação particular será acompanhada de tantos duplicados em papel não selado, quantos os acusados.

ARTIGO 41.º

Instrução contraditória

1. A instrução contraditória só não se efectivará se nenhuma das partes a requerer com especificação das diligências ainda convenientes.

2. A instrução contraditória realizar-se-á sempre que o juiz entenda dever alongar a averiguação, para melhor ou mais amplo esclarecimento da matéria.

3. A instrução contraditória deverá estar concluída no prazo de 40 dias, contados a partir da apresentação da contestação de todos os arguidos.

4. Havendo arguido preso, o prazo previsto no número anterior será de 30 dias.

ARTIGO 42.º

Contestação

1. Determinada a contestação prevista no artigo 352 do Código de Processo Penal, ou requerida ou aberta efectiva instrução contraditória, o arguido exporá em contestação toda a sua defesa, sob cominação de não serem considerados, em audiência de discussão e julgamento, factos que não sejam supervenientes ao encerramento da instrução contraditória.

2. A contestação será articulada, e deve conter a indicação precisa dos factos, o seu enquadramento legal e a nomeação da prova a produzir.

3. A contestação será presente nos oito dias seguintes à notificação prevista no artigo 352 do Código de Processo Penal, ou do despacho que ordenou a abertura da instrução contraditoria.

4. A contestação será acompanhada de tantos duplicados, em papel não selado, quantos os acusadores particulares.

ARTIGO 43.º

Prova da verdade dos factos

1. O acusado pode requerer a feitura da prova da verdade dos factos imputados.

2. O acusado especificará os factos sobre os quais pretende apresentar prova na contestação destacadamente, só podendo relegar o exercício deste direito para momento ulterior quando ele depender de prova superveniente.

3. Requerida a prova da verdade das imputações, o juíz proferirá, em 24 horas, despacho admitindo ou rejeitando o requerido.

ARTIGO 44.º

Encerramento da instrução contraditória

1. Finda a instrução contraditória, os patronos dos acusadores são notificados para, em três dias, manterem ou não, em conformidade com a prova produzida, as suas acusações provisórias.

2. As notificações referidas no número anterior serão feitas em três dias.

3. As notificações poderão ser feitas logo após a realização das últimas diligências de instrução contraditória, se o juiz entender declarar esta encerrada e determinar a notificação dos patronos ou das partes que estejam presentes.

ARTIGO 45.º

Acusação definitiva

1. A acusação obedecerá ao disposto dos números 3 e 4 do artigo 40.

2. O arguido, e seu patrono, serão notificados da apresentação das acusações, recebendo duplicados ou fotocópias delas, para em três dias, apresentarem contestação definitiva.

3. No caso de os patronos dos acusadores dizerem que nada têm a alterar às acusações provisórias, nada haverá que entregar ao notificado.

4. Ao acusado fica sempre o direito de tomar posição final sobre toda a prova, completando a sua contestação inicial.

ARTIGO 46.º

Despacho de pronúncia

1. O despacho de pronúncia ou de não pronúncia será proferido em cinco dias, sendo notificado ao Ministério Público em 24 horas e ás partes em três dias.

2. As partes apresentarão os seus róis de testemunhas no prazo de 48 horas, contado a partir da notificação.

3. No mesmo prazo podem as partes ou o Ministério Público recorrer do despacho referido no número anterior, quando seja admissível recurso.

4. O recurso não suspende a marcha do processo, apenas subindo com o que se interponha da sentença final, mas será alegado nos oito dias subsequentes à notificação do despacho que o receber.

5. Propondo-se o recorrente obter parecer técnico ou jurídico para fundamentar a sua alegação de recurso, deve fazê-lo juntar nos vinte dias seguintes à notificação referida no número anterior.

ARTIGO 47.º

Prova testemunhal

1. Na instrução preparatória o ofendido não pode fazer ouvir mais de cinco testemunhas por cada infracção, não podendo o arguido, quando queira colaborar na descoberta da verdade, fazer ouvir mais de três testemunhas por cada infracção.

2. Na instrução contraditória, para além das testemunhas já ouvidas, e por cada infracção, as acusações não poderão fazer ouvir mais de três testemunhas e o arguido, mais de cinco.

3. Na audiência de discussão e julgamento a acusação pública não poderá fazer ouvir, mais de três testemunhas além das já ouvidas na parte escrita do processo.

4. A acusação particular que vise a defesa de um mesmo interesse individual ou de grupo não poderá, nas mesmas condições do número anterior, fazer ouvir mais de duas testemunhas.

5. O réu não poderá fazer ouvir, nas mesmas condições dos números anteriores, mais de cinco testemunhas instrumentais por cada infracção, não contando as que respeitem a prova superveniente, a realizar na audiência de julgamento, e mais de cinco testemunhas abonatórias.

ARTIGO 48.º

Audiência de discussão de julgamento

1. A audiência de discussão e julgamento será marcada para os vinte dias subsequentes ao despacho de pronúncia, realizando-se em dias sucessivos, excepto se o juiz entender usar dos poderes que lhe confere o corpo do artigo 443 do Código de Processo Penal.

2. A marcação de audiência de discussão e julgamento poderá ser adiada pelo tempo indispensável para que seja presente o documento previsto no n.º 5 do Artigo 46.º

3. O carácter secreto da audiência de discussão e julgamento poderá ser determinado no momento em que for marcado o dia para julgamento.

4. Nos casos de difamação, injúria e calúnia apenas poderão assistir as pessoas que já tenham sido ouvidas em audiência.

ARTIGO 49.º

Recursos

1. A sentença condenatória ou absolutória é recorrível nos termos gerais, devendo o recurso ser interposto, instruído e minutado conforme os artigos 645 e seguintes do Código de Processo Penal, ressalvadas as especialidades do presente diploma.

2. O prazo para recebimento ou rejeição do recurso, e para a prática dos actos de secretaria é de 24 horas, sendo de três dias o do oficial de diligências para realizar notificações, se outro lhe não for determinado por despacho.

3. Nos tribunais superiores os prazos serão reduzidos a metade dos estabelecidos na lei geral, mas nenhum sera inferior a 48 horas, quando naquela não estejam especialmente previstos prazos de menor duração.

4. Sobem imediatamente, e em separado, os recursos de agravo não reparados, interpostos de despacho que não atenda arguições de nulidades principais.

5. Os restantes recursos ficarão retidos, para subirem a final com o primeiro recurso que faça subir o processo ao tribunal superior.

6. Dos acórdãos da Relação não cabe recurso na parte em que aplique multas iguais ou inferiores a 100 000$00.

7. O quantitativo da multa poderá contudo ser apreciado, se se recorrer com fundamento em questão que não seja meramente processual.

8. Para os efeitos do número 6.º atender-se-á ao quantitativo unitário de cada multa.

ARTIGO 50.º

Apreensão judicial

1. Só o tribunal competente para o julgamento do crime cometido através da Imprensa poderá ordenar a apreensão da publicação que contenha o escrito incriminado e determinar as medidas que julgar adequadas para obstar à sua difusão, como preliminar ou incidente do respectivo processo.

2. O tribunal poderá, a requerimento de qualquer queixoso ou do Ministério Público, decretar a apreensão provisória da publicação que contenha o escrito ou imagem incriminados, ou tomar as providências indispensáveis para obstar à respectiva difusão, quando entender que desta podem resultar danos irreparáveis.

3. A apreensão ou providências previstas nos números anteriores ficam dependentes de exposição fundamentada em que se indicie a prática do ilícito criminal e a probalidade de danos irreparáveis, geradores de convicção por parte do julgador.

4. Se o considerar indispensável, o juiz deverá proceder à recolha sumária de prova, a fim de decidir a concessão ou denegação da providencia.

5. No caso de o requerente da diligência ter agido com má-fé, incorrerá em responsabilidade civil, a fixar nos tribunais civeis, pelos prejuízos que tenha causado.

ARTIGO 51.º

Transgressões

O processo referente às contravenções previstas no artigo 33.º seguirá a tramitação prevista pelo Código de Processo Penal para o processo de transgressão, ressalvadas as disposições da presente lei.

ARTIGO 52.º

Celeridade processual

Os processos por crimes de Imprensa, mesmo que não haja réu preso, terão natureza urgente, com prioridade sobre todos os demais processos, ainda que urgentes.

ARTIGO 53.º

Efectivação judicial do direito de resposta

1. No caso de o direito de resposta não ter sido satisfeito ou de haver sido infundadamente recusado, poderá o interessado recorrer a juízo, sendo neste caso o periódico obrigado a publicar o teor da decisão e da resposta nos prazos fixados no número 2 do Artigo 16.º, contado a partir da data do trânsito em julgado daquela decisão.

2. Requerida a notificação judicial do director do periódico que não tenha dado satisfação ao direito de resposta, será o mesmo notificado por via postal, para contestar no prazo de dois dias, após o que será proferida em igual prazo a decisão, da qual não há recurso.

3. Só será admitida prova documental, sendo todos os documentos juntos com o requerimento inicial e com a contestação.

ARTIGO 54.º

Publicação das decisões judiciais

1. As decisões condenatórias por crimes de Imprensa cometidos em periódicos serão gratuitamente publicadas, por extracto, nos próprios periódicos, devendo dele constar os factos provados, a identidade dos ofendidos e dos condenados, as sanções aplicadas e as idemnizações fixadas.

2. Nos casos de absolvição ou isenção de pena, o réu terá o direito de exigir a publicação da decisão, também por extracto, à custa do denunciante ou acusador, público ou provado.

3. Se o periódico em que foi inserido o texto ou imagem tiver deixado de se publicar, a decisão condenatória ou absolutória será publicada, a expensas do responsável, num dos periódicos de maior circulação da localidade ou da localidade mais próxima, se naquela não existir outro periódico.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias

ARTIGO 55.º

Estatuto das publicações noticiosas

1. As publicações periódicas que se considerem noticiosas deverão publicar o estatuto editorial a que se refere o n.º 4 do artigo 3.º no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

2. A classificação referida no número anterior será considerada provisória enquanto não for sancionada pelo Conselho de Imprensa.

3. As publicações periódicas que venham a ser classificadas como noticiosa pelo Conselho de Imprensa, deverão publicar o seu estatuto editorial no prazo de 30 dias a contar da comunicação de tal decisão, caso ainda não o tenham feito.

ARTIGO 56.º

Liberdade de imprensa

1. Às empresas jornalísticas previstas no n.º 7 do Artigo 7.º que, na data da publicação da presente lei, não tenham mais de dois terços do capital português, é concedido o prazo de um ano para preencherem esse requisito.

2. As sociedades anónimas que na data da entrada em vigor da presente lei não preencham o disposto no n.º 8 do Artigo 7.º terão um prazo de quatro meses para preencherem esse requisito.

ARTIGO 57.º

Direitos adquiridos

O disposto no número 9 do Artigo 7.º e no Artigo 18.º não é aplicável às pessoas que sejam administradores, gerentes das empresas jornalísticas ou directores de publicações periódicas, à data da entrada em vigor deste diploma.

ARTIGO 58.º

Suspensão de direitos civis e políticos

O requisito do pleno gozo dos direitos civis e políticos referido neste diploma não se aplicará relativamente a todas as pessoas condenadas por crime político antes de 25 de Abril de 1974.

ARTIGO 59.º

Legislação antimonopolista

A legislação prevista no n.º 2 do artigo 8.º será publicada pelo Governo no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

ARTIGO 60.º

Estatuto da empresa com capital público

O estatuto das empresas jornalísticas previstas no Artigo 9.º será alterado em conformidade até 31 de Dezembro de 1974.

ARTIGO 61.º

Estatuto e código deontológico dos jornalistas

Compete ao Sindicato dos Jornalistas a elaboração dos estatutos previstos no n.º 3 do Artigo 10.º num prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

ARTIGO 62.º

Registo da Imprensa

No prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente lei será elaborado um regulamento dos serviços de registos da Imprensa, a que se refere o Artigo 13.º, continuando até essa data em vigor a portaria n.º 303/72 de 26 de Maio, ressalvadas as adaptações impostas pelas disposições constantes deste diploma.

ARTIGO 63.º

Conselho de Imprensa

1. Compete ao Governo promover, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da presente lei, a constituição do Conselho de Imprensa previsto no Artigo 17.º, que funcionará junto do Ministério da Comunicação Social enquanto não existir Assembleia Legislativa.

2. Enquanto não estiver eleita a Assembleia Legislativa, os representantes da opinião pública a que se refere a alínea e) do n.º 1 do Artigo 17.º, serão dois representantes de cada um dos partidos que integram o Governo Provisório.

3. O Conselho de Imprensa elaborará o regulamento referido no n.º 2 do Artigo 17.º, no prazo de 30 dias.

4. No prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente lei será elaborado o regulamento referido no n.º 4 d) do Artigo 17.º.

5. A classificação das publicações periódicas a que se refere a alínea g) do n.º 4 do Artigo 17.º será elaborada num prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

6. O relatório do Conselho de Imprensa referente ao corrente ano será publicado até 31 de Janeiro de 1975 e submetido à apreciação do Governo Provisório e do Conselho de Estado.

ARTIGO 64.º

Tribunais militares

O disposto no número 1 do Artigo 36.º em nada afecta a competência dos tribunais militares, até que seja aprovada a nova Constituição Política.

DESPORTOS

Depois de ter participado nos «Europeus» de Roma, o soviético Alexei Spiridinov foi a Munique bater o «record» do mundo do lançamento do martelo. Ei-lo no momento da consagração, levantando os braços em agradecimento aos merecidos aplausos, tendo como cenário a marca (76,66) que ultrapassa mais um «limite» das possibilidades humanas...

REGISTO

CICLISMO: José Martins (Coelima) ficou em 5.º lugar na Volta à Catalunha.

VIZELA: uma gincana infantil de bicicletas uma corrida de jangadas realizam-se, no próximo fim-de-semana, em Caldas de Vizela.

ALVALADE: festival de pista, no estádio sportinguista, na noite de hoje.

VELA no segundo «Cruzeiro a Tróia» (organizado pela Associação Naval de Lisboa) distinguiram-se os barcos «Antares», «Nini II», «Thaiti», «Ateneia», «Glu II» e «Terminus».

HÓQUEI EM CAMPO: congresso da Federação na tarde do dia 28.

TIRO AO ARCO: Troféu «Diário de Lisboa» a disputar no próximo domingo, a partir das 9 horas, no Jamor. Ainda uma notícia da modalidade: a Federação torna pública a lista dos nomes que mais se evidenciaram no Torneio de Abertura. Eis a citação: Carlos Ferreira, João Pantana, Carlos Vieira, Sebastião Fernandes, Armando Dias, José Roberto, Daniel Buco, António Quirino, Gretta Möller, Clara Pantana, Manuel Pantana, João Ramos e Gunnar Möller.

NATAÇÃO

Americanos em Algés

Voltam a apresentar-se no domingo, em Algés, os nadadores americanos do Arden Hills Swiming and Tennis Club, da Califórnia, em outro festival que está a ser aguardado com justificado interesse dado o excelente nível técnico das suas anteriores exibições naquela piscina.

Debbie Meyer fará novamente gala da extraordinária técnica que lhe valeu a conquista de três medalhas de oiro nos Jogos Olímpicos do México, após um êxito justo do público nortenho, nos festivais realizados no Porto e em Guimarães, durante a semana finda.

Constituem (ainda) motivo de valorização do espectáculo as actuações de outros nadadores que nesta digressão pelo nosso País tem demonstrado muita categoria: casos de Jill Shirley, Ann Coffey, Walt Hardin, Scott Brown, Rex Favero e, também dos saltadores Mike Finneran e Carrie Irish, cujas actuações causaram sensação.

Este terceiro festival em Algés oferece ao público lisboeta a derradeira oportunidade de ver em acção nadadores de grande craveira, aos quais está reservado papel importante na participação dos Estados Unidos nas próximas competições internacionais e olímpicas.

TORRALTA | UM LUGAR PARA SI NUMA SOCIEDADE PARA TODOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE SANTA MARIA

VENDA DE SUCATA DIVERSA
Conc. Público n.º 15/74-IE

As respectivas condições encontram-se patentes todos os dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, excepto aos sábados das 9 às 12,30 horas no Serviço de Instalações e Equipamentos.

A abertura das propostas terá lugar nos dias e horas indicados no Caderno de Encargos.

Lisboa, 3 de Setembro de 1974.

Pel'A Comissão Instaladora
a) Jorge Sereno d'Almeida Ribeiro

GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS

Praça das Águas Livres
Lisboa - 1

Concurso para o estudo e fornecimento de medalha e decalcomania comemorativas do 1.º centenário.

Recebem-se propostas até ao dia 20 de Setembro para emissão de medalha e decalcomania, com indicação do preço por unidade (mínimo de 1.000) acompanhadas de desenho prévio.

Prestam-se informações no Clube ou através do telefone 656044.

A DIRECÇÃO

PROFESSOR PRIMÁRIO

c/ diploma

OFERECE-SE

Telef. 845376

PATENTE

Vende-se ou concede-se licença para a exploração, em Portugal, da patente de invenção:

N.º 42 968, para «Processo para a formação de uma série de saliências periféricas espaçadas axialmente numa peça de chapa metálica, funda e substancialmente cilíndrica, e aparelho para a execução do processo».

Trata J. E. DIAS COSTA, LIMITADA — MARCAS E PATENTES — Rua Miguel Lupi, 16, r/c. — Lisboa-2 — Telefone 66 12 26.

DESPORTOS

SOBRE FUTEBOL

Jogadores do Sporting desmentem votação em Faro para Di Stefano continuar

Em «A Bola» de ontem, o argentino Yazalde dizia:

«Os jogadores estiveram sempre ao lado de Di Stefano. No Brasil, todos nós demos tudo por tudo para, ao menos, vencermos uma partida, para dar confiança ao treinador, mas, de facto, não o conseguimos. Em relação ainda a Di Stefano, posso afirmar que houve uma reunião, em Faro, e todos os jogadores eram contrários à saida do treinador.»

Porém diversos jogadores sportinguistas pediram-nos para publicar o formal desmentido a qualquer reunião havida em Faro, a respeito de Di Stefano.

Ninguém nos consultou a respeito da continuidade (ou não) de Alfredo Di Stefano como nosso técnico. Tão pouco fizemos, em Faro, qualquer votação a tal respeito...

Isto garante Dinis, um dos futebolistas verde-brancos que ficaram estupefactos com a afirmação de Yazalde que, por acaso, nem ao Algarve foi, no último fim-de-semana. Em que ficamos?

PORTO

O Wolverhampton, competidor directo do F. C. Porto na «Taça U. E. F. A.», foi derrotado por 1-3, pelo Fulham, no seu próprio terreno.

COLUNA

Mário Coluna foi despedido do cargo de treinador do Benfica de Huambo. O seu posto passou para Sabú, ex-integrante da equipa do Atlético Clube de Portugal.

SPORTING

Vem aí mais um brasileiro para o Sporting: trata-se do defesa esquerdo Da Costa que João Rocha contratou no Olaria do Rio de Janeiro. O «passe» custou 330 mil cruzeiros e o futebolista (que não revelou quanto recebe pela transferência) chegará a Lisboa na próxima 2.ª feira. Entretanto os «leões» procuram treinador: o nome mais visado é, igualmente, brasileiro, Paulinho de Almeida, actualmente em Belém do Prará (no Remo) já foi sondado pelo grémio de Alvalade.

SURURU

No decorrer do jogo-treino entre o F. C. Porto e o Riopele houve mosquistos por cordas. Após um lance entre o portista Laurindo e o riopelense Abreu, que redundou em «toque» no futebolista visitante, Abreu ripostou energicamente. O rastilho pegou em Marco Aurélio (Porto) e Orlando (Riopele) prosseguindo imediatamente a quase todos os restantes jogadores e até ao público presente nas Antas. Após um demorado «sururu», o «treino» acabou com várias nódoas negras e alguns inchaços....

CASTIGOS

Logo na primeira semana dos «nacionais» a Federação teve de aplicar uma extensa lista de castigos destacando-se no rol advertências a Esmoriz (Atlético), Celso (Boavista), Jacinto João (Setúbal) e Armando Luis (oriental), além de repreensões a Botelho e Alberto Boavista), Vitor Marques (Cuf) e Baltasar (Sporting). Na 2.ª divisão, suspenao por três jogos a João Carlos (Estoril) e Oliveira (Famalicão), dois a Lopes (Fafe) e um aos seguintes futebolistas: Jorge Pedro Lopes Rodrigues (Sp. Braga), Félix da Silva Ramos (Vilanovense) Manuel Fernando Júlio Romão e Francisco José Balegas Pinto (ambos do Barreirense) e Celestino da Silva Martins Barbosa (Montijo) repreensões a José Marques (Varzim), Lázaro Cravo das Neves (Alba) e Joaquim Rodrigues das Neves (Torriense), advertências a Mário Cristóvão dos Santos Augusto (Tirsense) Francisco Júlio Correia da Silva e Eduardo Manuel Martinho Vingada (ambos do Sintrense), Emílio Manuel Quintas Santos (Torres Novas) e Alfredo José Pereira Fernandes (Cova da Piedade), repreensão ao massagista do Peniche, Joaquim de Jesus Silva multa (de 500 escudos ao Sport Comércio e Salgueiros, repreensão ao Vilanovense Futebol Clube, Associação Desportiva de Fafe e Portimonense Sporting Clube.

Na 3.ª divisão, três jogos a Joaquim de Castro Neves (União de Lamas), um jogo a Constantino Moreira da Silva (Desportivo de Monção), Amaro Correia Monteiro, (Valecambrense), Jacinto Miguel Ramos Joaquim e João Manuel Miranda Ferreira (ambos do Amora). Repreensão a Fernando dos Santos Fontes (União de Lamas), António Manuel Silva Fonseca (Ovarense), Carlos Alberto Oliveira Figueiredo (Lusitano F. C.), António João da Costa Machado (Ala-Arriba), Vítor Manuel de Jesus António, (União de Santarém) e António Manuel Ramos Caçador (do Atlético S. C.), advertências a Manuel Pereira (Cabeceirense), José Brito Rodrigues Lima (Almeirim) e Jaime de Oliveira Medeiros (Bombarralense), repreensões ao Clube Desportivo das Aves e ao Sporting Clube de Pombal.

POLICIAMENTO

Segundo um despacho conjunto dos ministros da Administração Interna e da Comunicação Social, as remunerações aos agentes da P. S. P. presentes em espectáculos desportivos passam a ser, pelo período de quatro horas, de 200$00, 160$00 e 120$00, respectivamente para as categorias de comissários, chefes de esquadra, subchefes e guardas. Estabelece-se que a gratificação dos subchefes é de 140$00 pelas primeiras quatro horas e de 35$00 por cada hora a mais ou fracção superior a quinze minutos. Na mesma sequência de categorias dos agentes por cada hora a mais ou fracção superior a quinze minutos, as remunerações serão acrescidas de 50$00, 40$00 e 30$00.

ALTERAÇÕES

Mudanças em relação aos calendários de jogos dos «nacionais»:

SÁBADO: Campeonato Nacional da I Divisão: Boavista-Atlético, no Bessa às 17 horas e Sporting-Académico em Alvalade às 21.30.

Campeonato Nacional da II Divisão — Zona Sul: Lusitano-Estoril no Campo Estrela, às 16 horas.

Campeonato Nacional da III Divisão — Série C. Bombarralense-Alhandra, no Bombarral, às 16 horas. Série A: Lamas-Limianos, em Lamas, às 16.

DOMINGO — Campeonato Nacional da II Divisão — Zona Norte: Tirsense-Oliveirense, no campo do Trofense na Trofa, às 16 horas; Varzim-Lusitânia; na Póvoa de Varzim, às 15 horas. Braga-Beira Mar, às 15; Chaves-Gil Vicente (em Valpaços) às 16.

Campeonato Nacional da III Divisão — Série B: Ovarense-Naval, no Parque de Jogos do Buçaquinho em Cortegaça, às 16 horas e Académico-Lousanense, em Vildemoinhos, às 16. Série D: Beja-Paio Pires no Campo D. Diogo Passanha, em Ferreira do Alentejo, às 16 horas.

Por seu lado, o jogo Cuf-Vitória de Guimarães processa-se pelas 15 horas.

AMÉRICA

O São Paulo (Brasil) derrotou em Lima, o campeão peruano, por um golo a zero, numa partida a contar para as semi-finais da «Taça Libertadores da América.

Com este resultado, os brasileiros deram um grande passo na classificação para as finais do grupo «B» da Taça, pois totalizaram três pontos contra um, dos «Milionários», da Colômbia.

O golo foi marcado por Mirandinha, com um potente remate a meia altura, que pôs fim às esperanças dos 27 000 habitantes que estiveram no estádio e viram os locais dominar por mais tempo.

Ao mesmo tempo, o Peñarol (de Montevideu) e o Huracan (de Buenos Aires) empataram a um golo, no primeiro encontro das meias-finais, também da Taça Libertadores da América, disputado no Estádio Centenário, de Montevideu.

O prof. Rui Oliveira, responsável pela preparação física dos futebolistas do Sporting

Depois deste encontro a classificação é a seguinte: Huracan, 2 jogos/2 pontos; Peñarol, 1/1; Independente, 1/1.

DANI

O Sporting autorizou seu futebolista Dani a actuar por qualquer clube durante uma temporada.

ARBITRAGEM

Francisco Lobo está a ser inquirido, pela U. E. F. A., a respeito da alegada tentativa de suborno de que teria sido alvo. Entretanto, não poderá dirigir jogos internacionais. Ao mesmo tempo alguns árbitros dediversas localidades do continente manifestam-se a favor da manutenção de Sousa Loureiro no anunciado **grupo de trabalho para estudo da segurança nos recintos desportivos.**

BENFICA

Com uma ruptura muscular, Eusébio ficará inactivo durante cerca de 15 dias.

BARREIRO

Leitão (atlético) transferiu-se para a Cuf, com o contrato firmado por uma época.

ESTORIL

O Estoril Praia continua a reforçar-se: agora, as suas vistas foram deitadas sobre os alcantarenses Clésio e Raimundo, dispensados da Tapadinha recentemente. Simultaneamente, o clube estorilense entrou em negociações com o Atlético para realizar, no relvado da Ajuda, alguns dos seus jogos do nacional

ALVALADE

Os treinos do Sporting continuam a ser dirigidos por Osvaldo Silva, coadjuvado por Rui de Oliveira, professor de Educação Física, que orienta a preparação atlética.

HÓQUEI EM PATINS

Os incidentes no Pavilhão

Na passada 4.ª feira no final do Benfica-Sporting, registaram-se algumas cenas lamentáveis, visando a integridade física do árbitro Manuel Soares: episódios destes são sempre de lamentar, porquanto revelam uma «clubite» apaixonada, capaz de todos os meios para «justificar» fins inconfessáveis.

Durante a partida, mormente no decorrer da segunda parte, o público raramente esteve de acordo com o árbitro, no julgamento das faltas. Quase sempre sem razão, porquanto o juíz (desta vez) soube distinguir os «pés intencionais» dos não intencionais, não tendo a sua acção influenciado a marcha do marcador.

Bem sabemos que muitas vezes é o árbitro o fulcro de certos incidentes que se passam nos cenários em que são disputados os jogos de hóquei em patins. Mas, desta feita, o público não tinha razão para se exaltar da forma como o fez, se é que em alguma circunstância esse direito lhe pertence: o que aconteceu foi que o «cinco», tido e considerado como o mais fraco, se soube superiorizar, ganhando juz a um triunfo que estaria fora das previsões gerais. Isso terá contribuido (e bastante) para que os nervos alterassem a razão e se tivesse assistido no final, a cenas lamentáveis, com tentativas de agressão ao homem do apito.

Na última semana, lançou a Secretaria de Estado dos Desportos e Acção Social Escolar uma campanha de moralização junto do espectador de futebol: julgamos que a mesma doutrina se pode (e deve) aplicar ao espectador do hóquei em patins, modalidade que conta com inúmeros apreciadores. Tal como no desporto-rei, todos devem esquecer o árbitro como «um inimigo», já que sobre ele recai a ingrata e sempre difícil tarefa de «julgar na hora». Isso nunca é fácil, principalmente no hóquei em patins, uma modalidade que prima pela velocidade dos lances e onde as faltas se sucedem num ritmo anormal.

Compreender a missão do árbitro e respeitar as suas decisões, constituem tarefas que um público tem de saber aceitar, sob risco de ser considerado como apaixonado em demasia, indigno de emoldurar um recinto desportivo.

Daí censurar-se o comportamento de uma parte do público que, na 4.ª feira, última, esteve no Pavilhão dos Desportos. Daí apelar-se para o bom senso de todos quantos compreendem que a liberdade de cada um termina quando chega a do vizinho.

Se neste caso concreto nem os jogadores protestaram, que razão havia para tentar agredir o árbitro?

ORLANDO DIAS AGUDO

Grazina confundiu a excepção com a regra

Falando à Imprensa, a propósito da recente vitória do Olhanense sobre o Sporting (com a qual se celebrou a morte do «mitológico» borrego), Grazina, o antigo jogador do clube algarvio, entrando em considerações acerca das transformações por que passou o nosso futebol (particularmente em relação aos praticantes) pôs em causa, não o profissionalismo (proporcionador de ganhos que ele nunca teve) mas a forma como ele é entendido por aqueles que o exercem.

Diz, nomeadamente, na simplicidade com que analisa o fenómeno: **«São profissionais, são profissionais. Mas eles ganham fortunas e se os obrigam a um esforçozinho maior há logo queixas por todo o lado. E há jogadores que nem à bola sabem jogar. Mas a vida hoje é outra...»**

Realmente, a vida hoje é outra. Outros tempos, caro Grazina. Outros tempos. Mas, olhe que não é tanto assim: haverá casos susceptíveis de lhe sugerirem essa áspera censura de que quando **«os obrigam a um esforçozinho maior há logo queixas por todo o lado»**, mas não se esqueça que uma andorinha não faz a Primavera. Você generalizou e não o devia ter feito. Foi injusto, sem necessidade. Talvez inadvertidamente, mas foi injusto. Até para com os actuais jogadores do Olhanense que, no passado domingo, em Faro, lutaram briosamente, sem regatear energias para lhe darem a si e a todos os olhanenses a alegria de «matar» o «tal» borrego.

Perdoamos-lhe a inconveniência por que lhe conhecemos a boa fé e a pureza do seu carácter. Não foi por mal, bem o sabemos...

G. J.

Jogos juvenis de Alhandra

Decorreu na sede da Sociedade Euterpe Alhandrenseum torneio de ténis de mesa, em que participaram 41 juvenis de ambos os sexos, realizando-se no total 165 jogos. Registaram-se as seguintes classificações finais:

Escalão B (dos 11 aos 13 anos): 1.º Mário Henriques (J. D. Alhandrense); 2.º Ocbávio Caseiro (Sp. Alenquer), e 3.º Rui Manteigas (Sp. Alenquer).

Escalão C (dos 14 aos 16 anos): 1.º João Vicente (Póvoa); 2.º João Padinha (C. Tejo), e 3.º Fracisco Lobo (Póvoa).

Escalão especial (federados): 1.º Carlos Gomes (Sp. Alenquer); 2.º Mário Moreira (Sp. Alenquer), e 3.º João Saloio (Sp. Alenquer).

NATAÇÃO

Prova de rio (30 concorrentes): **Escalão A** (dos 8 aos 10 anos): 1.º Luís Aldeia e 2.º Vítor Padinha.

Escalão B (dos 11 aos 13 anos): 1.º Manuel Fernando, 2.º Armando Manuel e 3.º Carlos Lopes.

Escalão C (dos 14 aos 16 anos): 1.º António José, 2.º Jorge Zacarias e 3.º João Paulo.

PROPRIEDADE NO ALGARVE

Vende-se próximo das praias, na zona turística, próximo de Monte Gordo. Tem pomar de laranjeiras, abundante água, casa de habitação, árvores diversas e terra para sementeiras. Trata em Tavira, na Rua Alex. Herculano, 2. Telefone 22444.

CAMPANHA DOS VINHOS VERDES

..A agência MARKIMAGE/Planigrama, que ainda há poucas semanas obteve a campanha do Totobola, em concurso com 11 das maiores empresas publicitárias, acaba de ser escolhida para apoiar as importantes acções de promoção interna e externa do Vinho Verde.

..O crescimento rápido desta agência de publicidade está também demonstrado pela atribuição à MARKIMAGE de campanhas de lançamentos extremamente importantes da prestigiosa editorial Arcádia.

SINDICATO NACIONAL DOS CAIXEIROS E PROFISSÕES SIMILARES DO DISTRITO DE LISBOA

Avenida da República, 29 — LISBOA — Telef. 50473

COMUNICADO

Prossegue na próxima **sexta-feira, dia 13, pelas 21.30 horas, na Voz do Operário,** a reunião geral de sócios que teve a s/ primeira sessão em 23 de Agosto com a apreciação do 2.º e 3.º ponto da O. T.

— Eleições — Regulamento eleitoral
— Informações — Assuntos Diversos

Nesta reunião esperamos poder dar já algumas informações s/ Contrato Colectivo Trabalho Ramo Retalhista. Será ainda posto à classe para sua apreciação a hipótese possível da fusão do n/ Sindicato com o Sindicato dos Profissionais em Armazéns.

TODOS À VOZ DO OPERÁRIO
EM FRENTE POR UM GRANDE SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO COMÉRCIO

Lisboa, 10-9-74

A DIRECÇÃO

P. S. — A fim de evitar a infiltração da nossa reunião de elementos alheios à classe será feita identificação da qualidade de sócio à entrada, pelo que se apela para todos os colegas no sentido de se munirem dos elementos necessários à sua identificação.

palavras cruzadas

COM PROVÉRBIO
PROBLEMA N.º 10885

HORIZONTAIS:

1 Pranto. Nota musical.
2 Fruto da ateira. Recita. Doença.
3 Aparecer ao longe. Tempo do verbo ir.
4 Ofícios. Valetas.
5 Grande árvore da Índia. Prefixo que designa afastamento. Fava de um centímetro de diâmetro em quantidade diminuta como condimento.
6 Invulgar. Ramada.
7 Sofrera. Pata.
8 Pronome pessoal. Idem.
9 Compaixão. Parte posterior e superior do pescoço. Ente.
10 Combinara. Grude.
11 Extremidades dos braços. Cortas com serra.

verticais.

1 Pelo de certos animais. Afrouxam.
2 Prenderiam. Olé.
3 Usaram. Satélite de Júpiter.
4 Pronome reflexo. Anfiteatros.
5 Velha. Cidade da antiga Caldeia.
6 Pronome pessoal. Cás.
7 Acaso. Viração.
8 Almofeiras. Crómio (s.q.).
9 Grande. Ribeira de Portugal.
10 Limpou com água. Bebedeira.
11 Fileiras. Lapas.

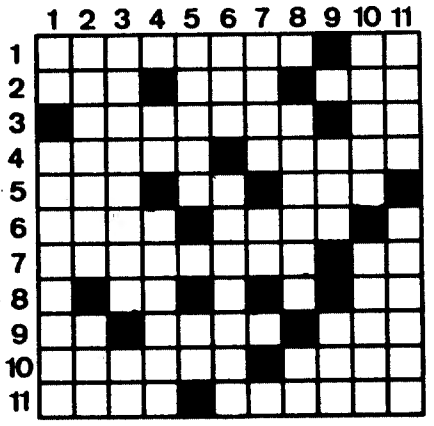

Resolveu completamente este problema?
Procure agora em segundo passatempo o PROVÉRBIO nele inscrito.

NOVA MODALIDADE
PROBLEMA N.º 7043

HORIZONTAIS:

1 Espécie de canoa. Farpela.
2 Estimais. Assanha.
3 Víscera dupla. Pingas.
4 Prendo. Sua Senhoria. Apelido.
5 Juízo. Grandes.
6 Soltais com a voz, sons musicais.
7 Quebrara.
8 Nome científico do pato. Nesse lugar.
9 Honesta. Cobalto (s.q.)9 Post scriptum.
10 Rio da Escócia. Tratam por tu.
11 Tribo indígena brasileira. Courela.

VERTICAIS:

1 Rostos. Invólucro.
2 Não mencionar. Neon (s.q.).
3 Uma das Espórades. Separe.
4 Nota musical. Oportunidade.
5 Pegas. Viração. Suspiros.
6 Espécie de raia (peixe) (Bras.).
7 Salário. Pronome pessoal. Óxido de cálcio.
8 Rijeza. Angústia (fig.).
9 Rifa. Interjeição de dor.
10 Encolerizaras. Mamífero desdentado espécie de tatu.
11 Terreno coberto de vegetação no meio de um deserto. Medita.

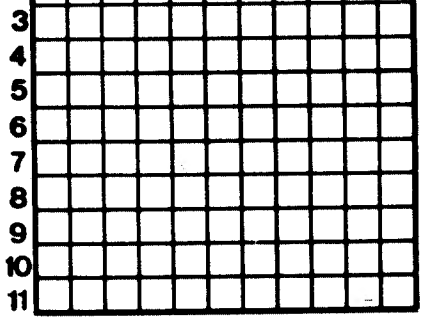

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N.º 10884

HORIZONTAIS	VERTICAIS
1 Am. BUSCAR.	1 ÁGUA. Sol. EM.
2 Gorar. Anais	2 Morna. Sacro.
3 Ur. Atro.	3 Acostara.
4 Ana. Cor. Aos	4 Bar. Atoaras.
5 Aca. Nú. Rs.	5 Ru. Sir
6 Otite. Aar.	6 FONTE: Lar
7 Osso. Ema. So.	7 Cá. Ruem. Se.
8 Latas. As	8 Ana. Aas
9 Caril. Seda.	9 Ralara. SECA.
10 Erraras. Cai.	10 Irosas. Daí.
11 Moas. Remais	11 Usos. Rolais

Provérbio: BUSCAR ÁGUA EM FONTE SECA.

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N.º 7042

HORIZONTAIS	VERTICAIS
1 Aluga. Amado.	1 Abraça. Prós.
2 Moessem.	2 Arrostava
3 Rã. Areal. Mi	3 Um. Aero. Uai
4 Ara. Reu. MIV.	4 Goa. Mola. Ra
5 Cremo. Açora	5 Aéreo. Aca.
6 Aoro. Aral.	6 Seu. Aió
7 Sola. Axá	7 Asara. Abé.
8 Pt. Acabo. Ad.	8 Mel. Caxo. Ca.
9 Rau. Aié	9 Am. Mora. Nas
10 Ovar. Caim.	10 Mira. Si.
11 Saiam. Cassi	11 Olival. Dami

televisão

HOJE	AMANHÃ
1.º Programa 1.º Período	1.º Programa 1.º Período
12.45 Abertura e desenhos animados 13.00 Sangue na estrada 13.15 Tudo em família 13.45 Telejornal - 1.ª edição 14.00 Saber não faz mal 14.15 Logo à noite	12.45 Abertura e desenhos animados 13.15 Os Garotos do 47-A 13.45 Telejornal - 1.ª edição 14.00 Hoje pode ver 14.15 Um caso da semana 14.35 Dó lá si 15.00 Desenhos animados «Flintsones» 15.25 George Best 15.35 João Sebastião Bach 16.15 «Os Waltons» 17.20 Teledesporto 17.40 A cosinha ao alcance de todos 18.15 As aventuras de «Black Beauty» 18.45 Cada dia uma esperança 19.00 Telejornal - 2.ª edição 19.15 Se bem me lembro 19.45 Cartaz TV 20.00 Ensaio 21.00 Telejornal - 3.ª edição 21.30 Um país uma música 22.30 O Sinal do dragão 23.30 Telejornal - 4.ª edição 23.45 Fecho
2.º Período	**2.º Programa**
19.30 Minijornal 19.35 TV Infantil 20.00 Cancioneiro 20.30 Em foco 21.00 Telejornal - 2.ª edição 21.30 Inventário musical 21.50 Histórias de amor 23.00 Telejornal - 3.ª edição 00.00 Fecho	20.00 Abertura e Os Garotos do 47-A 20.25 Desenhos animados 20.30 Um caso da semana 21.00 Médicos de hoje 22.00 Expedição. 22.30 Telejornal 23.00 Fecho
2.º Programa	
20.00 Abertura e desenhos animados 20.15 «Tudo em família» 20.40 Sangue na estrada 21.00 «A Vida de Octávio Mouret» 21.50 Sabe onde fazemos televisão? 22.40 Telejornal 23.00 Fecho	

urgência

Emergência	115	Judiciária	53 5380
Bombeiros	32 2222	Intoxicações	76 1176
CVP	66 5342	Aeroporto	71 1397
H. de S. Josè	88 0131	C.R.G.E.	53 7021
H. de S. Maria	73 0231	C. Águas	36 1361
P.S.P	36 6141	Combóios	32 6222

tempo

Situação do tempo 09.00 H.

Em Portugal Continental o céu estava geralmente muito nublado, o vento era fraco e havia neblina em alguns locais.

TEMPERATURAS DO AR

09.00 H.

PORTO	18º
P. DOURADAS	14º
COIMBRA	19º
PORTALEGRE	16º
LISBOA	19º
FARO	22º
FUNCHAL	21º

TEMPERATURAS EXTREMAS

BEJA
Máxima 31,0º

P. DA SAÚDE
Mínima 10,3º

TEMPERATURAS NO ESTORIL

Água do mar	17,5º
Atmosfera	19,3º

MARÉS DE HOJE

PREIA-MAR		BAIXA-MAR	
1.29	*3,6 m*	7.14	*1,1 m*
13.52	*3,9 m*	19.48	*0,8 m*

DIA 14

2.22	*3,9 m*	8.05	*0,8 m*
14.43	*4,2 m*	20.35	*0,6 m*

DIA 15

3.09	*4,1 m*	8.51	*0,6 m*
15.29	*4,4 m*	21.19	*0,4 m*

PREVISÃO GERAL ATÉ ÀS 24 H. DE AMANHÃ

A Norte do Sistema Montanhoso Montejunto-Estrela, períodos de céu muito nublado, vento fraco ou moderado de Sudoeste, possibilidade de aguaceiros durante a tarde de hoje, para Sul do referido Sistema, céu pouco nublado e vento fraco.

—AMANHÃ—

NASCER ÁS *7.17*
OCASO ÁS *19.48*

DIA 16	DIA 23	DIA 1	DIA 8

rádio

EMISSORA 1.º Programa	1.º Programa	1.º Programa
16.00 Noticiário 16.05 Ciência e técnica 16.35 Orquestras 17.00 Rádio estudantil 1800 Cantos de luta 18.30 «Forças Armadas» 19.05 Programa infantil — música variada 20.00 Jornal da noite 21.15 Orquestras 22.00 Sindicalismo 22.30 Musica oriental 23.00 De um dia para o outro 00.00 (entrada do MF 1 de Lisboa) — SINAL HORÁRIO	00.30 Música de câmara 00.00 Fecho.	21.02 Boa noite em FM 22.02 Clube à Gô-Gô 00.02 Em órbitra dois 01.02 Banda sonora Sonipol 02.00 Perspectiva 03.00 Fecho.
Programa em MF 1 de Lisboa	**Programa estereofónico**	**Rádio Renascença**
23.00 Rádio estudantil 00.00 Junção com o 1.º programa	21.15 Música ligeira variada 22.00 Intercâmbio musical: décimo diorama da música contemporânea 23.30 Música de piano — Sonata em ré maior K. 576, de Mozart, por Vladimir Ashkenazy 23.46 Uma cantata de Carl Orf — Cantata «A Lua», por solistas, coro infantil e orquestra filarmónica, dr. Wolfgang Sawallisch 01.00 Fecho.	16.00 Noticiário 16.05 Radiorama 18.00 Diálogo 18.23 Palavra do dia — no final terço e benção da Basílica dos Martires 19.00 (Jornal do serviço de noticiários e reportagens de Rádio Renascença 19.30 Página 1 21.04 Meditando 21.08 Programa dos sócios 22.00 Quando o telefone toca 22.30 Esquema 23.05 A 23.ª hora.
2. Programa	**Rádio Clube**	
16.00 Obras de Domenico Scarlatti e Locatelli 16.45 Música de vanguarda 17.00 Musica de piano — «Kreisslerianа» op. 16, de Schumann, por Dinorah Varsi (piano) 17.30 O compositor da semana — Gabriele Fauré 19.00 Música portugusa 20.00 Jornal da noite 21.30 Filatelia, numismática e medalhistica, por Silva Gama 22.40 Musica sinfónica 23.58 Ciclo de melodias — «Amores do poeta», op. 48, de Schumann, por Lotte Lehmann (soprano). Ao piano Bruno Walter.	**Onda média** 16.00 Noticiário 16.04 Programa CDC 18.02 Programa movimento 20.40 Programa movimento — Rádio teatro 21.03 Portugal além da Europa 21.17 Música para meditar 21.32 Quando o telefone toca 22.05 Antiquário 22.30 Quando o telefone toca 23.06 Varatojo conta-lhe... 23.30 No mundo aconteceu 02.00 A noite é nossa 06.00 Diário rural 07.00 Talismã **Modulação de frequência** 16.00 Noticiário 16.04 Programa CDC 18.02 O nosso programa 19.04 Em órbitra-1	**EMISSORES ASSOCIADOS DE LISBOA** **RÁDIO GRAÇA** Das 06.00 às 10.00 e das 14.30 às 17.00 **RÁDIO PENINSULAR** Das 10.00 às 12.00 e das 19.30 às 22.00 **CLUBE RADIOFÓNICO DE PORTUGAL** Das 12.00 às 14.30 **RÁDIO VOZ DE LISBOA** Das 17.00 às 19.30 e das 22.00 às 02.00

farmácias de serviço

LISBOA

TURNO J 1
TODA A NOITE

ALCÂNTARA
Nogueira, Rua de Alcântara, 5-A (Telef. 637563)
ALFAMA
Cruz de Malta, Largo do Chafariz de Dentro, 36 (Telef. 886126)
ALVALADE
Líbia, Av. da Igreja, 4-B (Telef. 711681); **Celta**, Rua Moura Girão, 3-B (Telef. 710621)
AMOREIRAS
Amoreiras, Praça das Águas Livres, 8-B (Telef. 681515)
ARCO DO CEGO
Previdência, Rua D. Filipa de Vilhena, 9-C (Telef. 770324).
AREEIRO
Lusitana, Av. de Roma 18-A (telef. 725443); **Paes**, Rua Abade Faria, 22-A (Telef. 723965)
ARROIOS
Magalhães, Av. Almirante Reis, 4-D (Telef. 49479)
BAIRRO DA ENCARNAÇÃO
Zira, Praça das Casas Novas, lote 66 (Telef. 310172)
BELÉM
Botânica, Rua da Junqueira, 38 (Telef. 638132)
BENFICA
Macedo, Estrada do Poço, 69-C (Telef. 703697); **Canto**, Estrada das Laranjeiras, 202-B (Telef. 780841)
CAMPOLIDE
Nova, Rua de Campolide, 297 (Telef. 687475); **Ronil**, Rua Rodrigo da Fonseca, 153 (Telef. 683438)
CONDE BARÃO
Açoreana, Largo do Conde Barão, 2 (Telef. 661330)
ESTEFÂNIA
Delio, Rua Açores, 32 (Telef. 52388)
ESTRELA
Linaida, Rua Ferreira Borges, 30 (Telef. 660955)
LUMIAR
Patuleia, Alameda das Linhas de Torres, 262-B
PEDROUÇOS
Higilux, Rua de Pedrouços, 50 (Telef. 610280)
PENHA DE FRANÇA
Europa, Av. General Roçadas, 27-A (Telef. 843880); **Higiénica**, Rua Heliodoro Salgado, 20-A (Telef. 844361)
S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA
Berna, Avenida de Berna, 44-A (Telef. 773568); **Oliveira Viegas**, Rua do Viriato, 29-A (Telef. 48966-553601)

TURNO J 2
(Até às 22 horas)

AJUDA
Mendes Gomes, Calçada da Ajuda, 222 (Telef. 638256); **Tapada**, Calçada da Tapada, 83-A (Telef. 634721)
ALTO DE S. JOÃO
Dalton, Avenida Mouzinho de Albuquerque, (à Praça Paiva Couceiro), 7-A (Telef. 843571)
ANJOS
Antolin, Av. Almirante Reis, 88-B (Telef. 821773)
AREEIRO
Marbel, Av. de Roma 131-A (Telef. 776235); **Chinde**, Rua Agostinho Lourenço, 6-B (Telef. 710331)
BAIRRO ALTO
Gonçalves, Rua da Rosa, 176 (Telef. 362687)
BAIRRO DA LIBERDADE
Zénel, Rua A, 182 (Telef. 651840)
BAIXA
Normal, Rua da Prata, 220 (Telef. 321342-325553)
BENFICA
Benfiluz, Estrada de Benfica, 444-A (Telef. 782606)
CAMPO DE OURIQUE
Findor, Rua Maria Pia, 514 (Telef. 687949)
CAMPO DE SANTANA
Peninsular, Campo dos Mártires da Pátria, 117, (Telef. 553308)
CASTELO
Santa Luzia, Rua da Saudade, 2-B (Telef. 869831)
ESTRELA
Neves, Rua da Bela Vista, 35 (Telef. 661251)
LUMIAR
Douro, Alameda das Linhas de Torres, 33-A (Telef. 791131)
MADRE DE DEUS
Madre de Deus, Rua da Margem, 15-B (ao Bairro do Grilo (Telef. 382470)
OLIVAIS
Simão, Rua Cidade de Cabinda, 16-A (junto à piscina), (Telef. 310581)
PENHA DE FRANÇA
Zema, Rua General Justiniano Padrel, 21 (à Calçada dos Barbadinhos), (Telf. 832580)
PICHELEIRA
Mariuz, Calçada da Picheleira, 140-B (Telef. 720703-728395)
S. BENTO
Micael, Rua de S. Bento, 380 (Telef. 662162)
S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA
Sá da Bandeira, Rua Marquês de Sá da Bandeira, 36-42 (Telef. 41961-54672)

LINHA DE CASCAIS

ALGÉS
Miraflores, R. António Granjo, 2 (Tel. 213161)
CAXIAS
Nova, R. Bernardim Ribeiro, 1-A (Tel. 242839)
PAÇO DE ARCOS
Godinho da Silva, Av. Patrão Lopes, 4 (Telef. 2432039)
OEIRAS
Alcântara Guerreiro, P. Residencial dr. Augusto de Castro, Lote 10 (Tel. 2430691)
PAREDE
Grincho, Av. da República, 87 (Tel. 2471204)
S. JOÃO DO ESTORIL
S. João, Quinta da Parreira, 29-A (Tel. 261186)
MONTE ESTORIL
Lopes, R. Hangar, 3 (Tel. 260008)
CASCAIS
Marginal, Av. Marginal (Tel. 280078); **A. Costa**, R. Freitas Reis, 24-C (Tel. 280214)

LINHA DE SINTRA

AMADORA
Melo, P. D. João I-Lote 146-B.º Janeiro (Tel. 932756); **Central**, Av. Cardoso, Lopes, 25 (Tel. 932210); **Igreja**, P. da Igreja, 22-A (Tel. 937740); **Jardim**, Av. Conde de Oeiras, Lojax-I-Reboleira, Tel. 938424)
DAMAIA
D. João V, Av. Gurgel do Amaral, 2-A (Tel. 970461)
VENDA NOVA
Nova, R. Elias Garcia, 10 (Tel. 972530)
QUELUZ
Gil, Av. Miguel Bombarda, 28 (Tel. 950117); **Simões Lopes**, Av. Elias Garcia, 51 (Tel. 950123)
CACÉM
Araújo e Sá, Est. de Paço de Arcos, Lote 1-B (Tel. 2946781)
MEM MARTINS
Química, Est. Mem Martins 285 (Tel. 2910012)
S. PEDRO DE SINTRA
Valentim, (Tel. 980456)
SINTRA
Misericórdia, L. Dr. Gregório de Almeida, 2 (Tel. 2930391)
COLARES
Abreja, (Tel. 299088)

OUTRA BANDA

ALCOCHETE
Gameiro, L. António dos Santos Jorge, 15 (Telef. 234100).
ALHOS VEDROS
Gusmão, R. Cândido dos Reis, 30 (Telef. 204020).
ALMADA
Algarve, R. Fernão Lopes, 1 (Telef. 270271).
BAIXA DA BANHEIRA
Aliança, Est. Nacional, 178-A (Telef. 2040302).
BARREIRO
Pimenta, R. Cons.º Joaquim António de Aguiar, 259 (Telef. 2073012).
COVA DA PIEDADE
Morgado, R. Cabo da Boa Esperança, 25-A (Telef. 2767356).
MOITA
Silva Rocha, P. da República, 16 (Telef. 239029).
MONTIJO
Giraldes, R. Almirante Reis, 45 (Telef. 230008).
SESIMBRA
Leão, Av. Salazar, 13 (Telef. 229471).
SETÚBAL
Rosado Pinto, P. do Bocage (Telef. 22484), **Nova**, R. General Gomes Freire (Telef. 22052).
SEIXAL
Soromenho, R. Paiva Coelho, 38 (Telef. 2218560)

PORTO

6.º TURNO

SUB TURNO A

Correia de Araújo, R. de Santa Catarina, 259; **Nova Avenida**, Av. F. de Magalhães, 692; **Pinheiro Manso**, R. S. João de Brito, 25-29; **Santa Teresa**, P. Guilh. G. Fernandes, 100; **Silva Pereira**, R. Costa Cabral, 293.

SUB TURNO B

Alves, P. Exército Libertador, 62; **Barros**, Rua do Loureiro, 104; **Boa Hora**, Rua da Boa Hora, 80; **Cameira**, Rua do Heroísmo, 90; **Confiança**, Rua de Santa Catarina, 960.

COIMBRA

TURNO E

Cruz Viegas, Rua do Brasil, 154 (Tel. 22961); **Donato**, Rua Ferreira Borges, 2 e 6 (Tel. 22603); **Rainha Santa**, R. Figueira da Foz, 11-B (Tel. 24737)

EXPOSIÇÕES

BELAS ARTES — Perspectiva-74 e gravuras (das 14 às 20 h).

BLOCO (CASCAIS) — Colectiva (das 16 às 20 h).

ESCOLA PRIMÁRIA DA DAMAIA — Colectiva de pintura e tapeçaria (das 21 às 23 h)

CASINO ESTORIL — Pinturas de Vamona Navelcar (das 15 às 3 h).

FOTO CLUBE 6X6 — Trabalhos de Alfredo Cunha (3.as e 6.as-feiras, das 21.30 às 24h.)

GALERIA 111 — Colectiva de gravuras, litografias e serigrafias (das 10 às 13 e das 15 às 19 h).

GRUPO AMIGOS DA COSTA — Trabalhos de Bárbara Guerreiro (das 15 às 19 e das 21 às 24 h).

PALÁCIO FOZ — Trabalhos de Bernardette Stern, serigrafias de Acácio Assunção e António Brito Caiola (das 5 às 20 h).

cinemas

ALVALADE (Tel. 717480)
15.15, 18.30 e 21.45
5.ª Semana!
Para todos - Colorido - Walt Disney apresenta «PATO DONALD E C.ª» A grande parada das férias.
00.15
Grupo D (18 anos)
«A Meia-Noite do Alvalade»
SOB O SIGNO DO CAPRICÓRNEO de Alfred Hitchcock
Domingo
11.00
Grupo A (6 anos)
De novo «Manhã Infantil»
OS ARISTOGATOS de Walt Disney

AVIZ (T. 47163)
15.30, 18.30, 21.45 e 00.30
Não aconselhável a menores de 13 anos 3.ª Semana!
O novo Trinitá O MEU NOME É NINGUÉM com Terence Hill e Henry Fonda
Hoje e Amanhã
00.30
O mesmo programa

BERNA (Tel. 776098)
15.15 - 18.30 e 21.45
Não aconselhável a menores de 18 anos
3.ª Semana! Technicolor
um filme que as mulheres devem, ver «DIÁRIO ÍNTIMO DE UMA MULHER»
00.30
Grupo D (18 anos)
«Meia-Noite Fantástica»
OS PÁSSAROS de Alfred Hitchcock
Domingo
Grupo A (6 anos)
De novo «Manhã Infantil»
UMA NOITE NA ÓPERA com os Irmãos Marx

CASINO ESTORIL (T. 264521/234946)
15.30 e 21.30
Grupo D (18 anos)
O FILTRO DO AMOR com Nino Manfredi e mariangela Melato
18.30
Grupo D (18 anos)
A QUEDA DA CASA USHER com Vincent Price e Mark Damon

CINEMA CASTIL (T. 530194)
15.30, 18.30 e 21.45
Não aconselhável a menores de 13 anos
Colorido
OS DIFICEIS VINTE ANOS com Otavia Piccolo, Rodolfo Baldini e Sylvia Koscina
15.30 e 18.30
Grupo D (18 anos)
UMA BELA RAPARIGA
00.30
Não aconselhável a menores de 18 anos
Antestreia
Ela julgava odiar os homens mas apenas os tinha esquecido! Marlene Jobert e Horst Bucholz em L'ASTRAGALE

CINEARTE (T. 660446)
21.30
Grupo C (14 anos)
Colorido
AS IBÉRICAS FUTEBOL CLUBE com Rosana Yanni e Ingrid Garbo

CONDES (T. 322523/326710)
14.15, 18.00 e 21.45
Grupo B (10 anos)
70 m/m
A alvorada da liberdade! O DIA MAIS LONGO 42 grandes artistas. O começo do fim da grande noite nazi

EDEN (T. 320768)
15.30, 18.30 e 21.45
Não aconselhável a menores de 13 anos 3.ª Semana!
O novo Trinitá O MEU NOME É NINGUÉM com Terence Hill e Henry Fonda

ESTÚDIO (T. 55 51 35)
14.30, 16.45, 19.00 e 21.45
6.ª Semana!
Interdito a menores de 18 anos
Marcello Mastroianni, Ugo Tognazzi, Philippe Noiret, Michel Piccoli e Andrea Ferrol «LA GRANDE BOUFFE (A GRANDE FARRA), um filme de Marco Ferreri.
Este filme contém cenas eventualmente chocantes.
Direcção dos Serviços de Espectáculos
Metro: Alameda

ESTÚDIO APOLO 70 (T. 763319)
14.15, 16.30 e 21.45
Não aconselhável a menores de 18 anos
Eastmancolor
Insolente, contestatário, irresistível! A NOIVA DO PIRATA de Nelly Kaplan
24.00
Grupo D (18 anos)
«O Riso à Meia-Noite»
O GRANDE NEGÓCIO de Pierre Tcherinia

ESTÚDIO 444 (Tel. 779095)
15.30, 18.20 e 21.45
7.ª Semana! Eastmancolor (Grupo D-18 anos) Um novo Truffaut «UMA BELA RAPARIGA»
Hoje e Amanhã
00.30
O mesmo programa

EUROPA (T. 661016)
21.30
Interdito a menores de 18 anos
7.ª Semana! Colorido
BELA, RICA, COM PEQUENO DEFEITO FÍSICO, PROCURA CAVALHEIRO

IMPÉRIO (T. 555134)
15.15 e 21.30
Grupo D (18 anos)
Dustin Hoffman e Jon Voight O COWBOY DA MEIA-NOITE
18.30
Adultos (Maiores de 17 anos)
«Os Bons Velhos Tempos»
Mia Farrow e John Cassavetes em A SEMENTE DO DIABO um filme de Roman Polanski

LONDRES (Tel. 801313)
14.15 - 16.30 - 18.45 e 21.45
Interdito a menores de 18 anos
7.ª Semana! Colorido - o filme de Luis Buñuel finalmente em Portugal «BELLE DE JOUR» - Catharine Denueve.
00.15
Grupo D (18 anos)
O CHARME DISCRETO DA BURGUESIA com Delphine Seyrig e Fernando Rei
Snack-Bar Pub «The Flag»

MONUMENTAL (T. 55 51 31)
15.15 e 21.30
Não aconselhável a menores de 13 anos
4.ª Semana! Colorido
A MULHER DO PADRE, com Sophia Loren e Marcello Mastroianni.

MUNDIAL (T. 538743)
18.30 e 21.45
Grupo D (18 anos)
Manette Newman e Hywel Bennett numa comédia colorida de contínua gargalhada! PÍLULA OU NÃO... EIS A QUESTÃO! um problema actual... um aviso aos casados! A segunda grande «bomba» do ciclo «Malandrice On The Rocks»
00.30
Grupo D (18 anos)
A MÁSCARA com Liv Ullman

ODEON (T. 326283)
15.15, 18.15 e 21.30
Grupo D (18 anos) 3.ª Semana!
As artes marciais num inferno de crime A MAIS BRAVA VINGANÇA com a rainha do «karate» Ling Feng uma invencível rapariga em alucinantes combates de Kung-Fu (box chinês)

OXFORD (CASCAIS)
16.00, 21.45 e 00.15
Não aconselhável a menores de 13 anos
Sergia Leone apresenta uma nova interpretação do herói de Trinitá O MEU NOME É NINGUÉM com Terence Hill e Hffry Fonda

PATHÉ (T. 821933)
14.15, 16.30, 18.45 e 21.45
Interdito a menores de 18 anos
3.ª Semana! Colorido
Os desejos eróticos da mulher... MULHERES ACORRENTADAS

POLITEAMA (T. 326305)
15.15, 18.15 e 21.45
Grupo D (18 anos)
8.ª Semana da divertida audácia em «sensualidade»
EMPRESTA-ME O TEU MOTORISTA com Lando Buzzanca num super-macho. Que tinha ele a mais para ser desejado pelas mulheres?

RESTELO (T. 610375)
21.30
Grupo D (18 anos)
19.ª Semana!
Julie Christie e Donald Sutherland AQUELE INVERNO EM VENEZA
00.15
Grupo D (18 anos)
CURVAS NA ZONA

ROYAL (T. 875037)
15.00 e 21.00
Grupo B (10 anos)
Rir com a melhor sátira de Charlot O GRANDE DITADOR com Carlie Chaplin

ROMA (T. 727778)
15.30, 18.30 e 21.45
Não aconselhável a menores de 13 anos 3.ª Semana!
O novo Trinitá O MEU NOME E NINGUÉM com Terence Hill e Henry Fonda
Hoje e Amanha
00.30
Grupo D (18 anos)
«Meias-Noites Proíbidas»
A IRMÃ DE CASTA SUSANA

ROXI (T. 48560)
14.15, 16.30, 18.45 e 21.45
Grupo D (18 anos) 5.ª Semana!
O célebre filme de Eric Rohmer uma crónica de amor livre! A COLECCIONADORA com Hayde Politoff, Patrick Bauchau e Mijanou
Metro: Intendente

S. JORGE (T. 54154/54153)
15.15, 18.15 e 21.30
Interdito a menores de 18 anos
6.ª Semana!
O ULTIMO TANGO EM PARIS
Aviso ao público: este filme contém cenas eventualmente chocantes
Direcção dos Serviços de Espectaculos

SATELITE (T. 56 26 32)
15.30, 18.30, 21.45 e 00.15
6.ª Semana!
Interdito a menores de 18 anos
Marcello Mastroianni, Ugo Tognazzi Philippe Noiret, Michel Piccoli e Andrea Ferrol «LA GRANDE BOUFFE (A GRANDE FARRA), um filme de Marco Ferreri.
Este filme contém cenas eventualmente chocantes.
Direcção dos Serviços dos Espectáculos

TIVOLI (T. 570595)
15.15 e 21.15
5.ª Semana!
Grupo B (10 anos)
Technicolor 70 m/m
O maior filme de todos os tempos! OS DEZ MANDAMENTOS

VOX (T. 720808)
15.15, 18.30 e 21.45
Interdito a menores de 18 anos
16.ª Semana!
A comédia n.º 1 do ano MALÍCIA com a «boa» Laura Antonelli
00.30
Grupo D (18 anos)
CÉSAR E ROSALIE com Yves Montand e Romy Schneider

outros espectáculos

LISBOA/Teatros

MARIA MATOS
21.45 (13 anos)
«Português, Escritor, 45 Anos de Idade»

MONUMENTAL
20.45 e 23.00 (18 anos)
«O Último Fado em Lisboa»

LAURA ALVES
20.45 e 23.00 (18 anos)
«A Pai Adão»

VILLARET
21.45 (13 anos)
«Liberdade, Liberdade»

LISBOA/Cinemas

PARIS
21.00 (13 anos)
«Desculpe, Você Conhece o Sexo?»

OLÍMPIA
19.00 (18 anos)
«Essa Mulher»

JARDIM CINEMA
21.00 (18 anos)
«Um Dia em Cheio»

CINE-MOSCAVIDE
21.00 (10 anos)
«Frente a Frente»

PROMOTORA
21.00 (18 anos)
«até Mesmo so Anjos Comem Feijões»

LINHA DE SINTRA

DAMAIA
D. João V
21.30 (14 anos)
«A Crista do Diabo»

AMADORA
Recreios Desportivos
21.30 (18 anos)
«O Estranho amor de um marido»

SINTRA
Carlos Manuel
21.30 (14 anos)
«Duelo ao Sol»

LINHA DE CASCAIS

ALGÉS
Stadium
21.30 (10 anos)
«A Grande Corrida à Volta do Mundo»

OEIRAS
Oeiras-Cine
21.00 (10 anos)
«A Aventura do Poseidon»

PAREDE
Royal-Cine
21.15 (18 anos)
«Crimes na escuridão»

ESTORIL
Casino
15.30 - 21.30 (18 anos)
«O Filtro do amor»

Esplanada
21.30 (18 anos)
«O Duelo»

Cascais
S. José
21.30 (18 anos)
«Os Rivais»

CASCAIS
Ford
16.00 e 21.45 (13 anos)
«O Meu Nome é Ninguém»

OUTRA BANDA

ALMADA
Incrível
21.15 (10 anos)
«Acaba com eles e volta só»

LARANJEIRO
Instrução e Recreio
21.30 (18 anos)
«Mulher perigosa»

PORTO/Cinemas

S. JOÃO
21.30 (18 anos)
«Curvas Nas Férias

VALE FORMOSO
21.30 (18 anos)
«Uma História Perversa»

CARLOS ALBERTO
21.30 (10 anos)
«O Galdiador Invencível»

TRINDADE
21.30 (18 anos)
«O Ultimo Tango Em Paris»

JÚLIO DINIS
21.30 (18 anos)
«O Espadachim Sem Braço»

ÁGUIA DE OURO
21.30 (14 anos)
«A Quadrilha Selvagem»

RIVOLI
21.30 (18 anos)
«Belle de Jour»

BATALHA
21.30 (18 anos)
«Bob e Carol e Ted e Alice»

COLISEU
21.30 (10 anos)
«O Delicadinho na Marinhi»

PASSOS MANUEL
21.30 (18 anos)
«Helena a grega»

ESTÚDIO FOCO
21.30 (18 anos)
«Venha Tomar Café Connosco»

ESTÚDIO
21.30 (18 anos)
«Inquérito a um cidadão acima de qualquer suspeita»

OLÍMPIA
21.30 (18 anos)
«O Justiceiro do Texas»

COIMBRA

TIVOLI
21.30 (18 anos)
«As Noites do Delicadinho»

GIL VICENTE
21.30 (18 anos)
«A Apaixonada»

AVENIDA
21.30 (18 anos)
«Segredos Proíbidos»

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
21.45 (18 anos)
«O Altar do Diabo»

BARS BOITES restaurantes típicos

DANCINGS

NINA — Dancing com atracções. **Rua Paiva de Andrade, 7-13. T. 34859/365167.**
Zorina, vedeta inglesa de «sexy»

ESPADARTE CLUB — SESIMBRA. Discoteca e acidentalmente fado ou música de folclore interp. por clientes e dedicado aos turistas presentes. Encer. domingos. **T. 229189.**

CASINO ESTORIL — Jogo autorizado Vanedades internacionais **T. 26461/264526/264586/264621/264946.**

HIPOPÓTAMO — Com Mário Simões Encerra aos domingos. **Av. António Augusto de Aguiar, 5-A. T. 48384.**

TAMILA — Marão e s/ conjunto «Matinées» todos os dias. Encerra aos domingos. **Av. Fuque de Loulé, 69. T. 533117.**

CACO — Dancing com música ambiente com sibular quarteto. **Rua Camilo Castelo Branco, 23-A.**

GERAL

DL
RENASCENÇA GRÁFICA, S.A.R.L.
ADMINISTRAÇÃO-GERAL
E PUBLICIDADE:
RUA CASTILHO, 185, 1.º, 2.º E 4.º
TELEF. 654531/2/3/4
REDACÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS
RUA LUZ SORIANO, 44
TELEF. 321154/5, 320271/2/3
RUA DA ROSA, 57
END. TEL. DIBOA TELEX 12363
LISBOA-PORTUGAL

Faleceu o comodoro Cunha Aragão

..Na sua residência, Rua do Campo Alegre, 606, 4.º, no Porto, faleceu ontem , à noite, vítima de ataque cardíaco, o comandante António da Cunha Aragão, que contava 70 anos. O funeral efectua-se amanhã, a hora a designar, para o cemitério do Alto de S. João, em Lisboa.

..O comodoro Aragão nasceu em Lisboa em 1904. Alistou-se na Marinha como aspirante em 1923. Passou a guarda-marinha em 1926. Foi promovido ao posto de comodoro por distinção em 1963. Desempenhou funções em vários comandos de unidades como seja no «Lidador», «Pedro Nunes» e «Afonso de Albuquerque». De 1934 a 1938 esteve como comandante dos portos da Guiné; de 1947 a 1951 comandou os portos de Timor. Em 1960 foi nomeado subdirector da Marinha, onde se conservou alguns meses pois em 1961 ofereceu-se voluntariamente para a Índia. Depois do seu regresso e já refeito dos ferimentos sofridos voltou ao serviço como comandante da força naval do continente e mais tarde como comandante naval dos Açores, onde se conservou até a sua passagem à reserva, em 1965.

..Possuía numerosos louvores e condecorações e na sua estada na Índia foi-lhe concedida a medalha de ouro de Valor Militar com palma.

Pedreiro electrocutado num prédio em construção

. Num prédio em construção na Alameda das Linhas de Torres, 109, 1.º, foi encontrado esta manhã, cerca das 8 horas, pelos operários que iam pegar ao serviço, o corpo já sem vida do pedreiro Belarmino Delfino Simões, de 19 anos, natural de Vila Nova de Paiva, que ali pernoitava.

Segundo as autoridades policiais, que estiveram no local, não existem vestígios de crime, devendo a morte ter sido provocada por electrocução, já que o jovem no momento em que foi descoberto, tinha uma gambiarra ainda ligada à corrente eléctrica, colada à mão direita.

A C.I.A. em Portugal

Continuação da pág. 1

missão em numerosas declarações perante o Congresso, segundo as quais é presidida pelo secretário de Estado Henry Kissinger o director da C.I.A., William Colby, e membros do Alto Estado-Maior das três armas e do Departamento de Estado.

Segundo Colby, o «Comité 40» foi o encarregado de recomendar as acções contra o regime de Allende, as quais foram executadas pela C.I.A.

KISSINGER EM CAUSA

WASHINGTON, 13 (ANI) — O senador norte-americano Frank Church revelou que pensa solicitar ao Departamento de Justiça uma investigação sobre o testemunho prestado no Congresso por vários funcionários, incluindo Henry Kissinger, para ver se cometeram perjúrio na declaração sobre a intervenção da C.I.A. no Chile.

Numa entrevista publicada ontem, Church sublinhou que vários membros do Departamento de Estado declararam o ano passado no Congresso que o Governo norte-americano não interviera no Chile.

Estas declarações — acrescentou — contradizem as revelações de vários periódicos no sentido de que o próprio director da C.I.A., William Colby, reconheceu que a agência gastou onze milhões de dólares para impedir o funcionamento do Governo de Allende.

COZINHA VELHA
QUELUZ — TELEFONE 95 02 32
Informamos os nossos Ex.mos Clientes que hoje, dia 13, amanhã, sábado, dia 14, e domingo, dia 15, a Sala «COZINHA VELHA» se encontra reservada, fazendo-se o serviço habitual de Almoços, Chás e Jantares na Sala de BANQUETES.
A DIRECÇÃO

A Frelimo tenta acabar com a violência

Continuação da pág. 1

manhã de quinta-feira registaram-se 35 mortos, causados em parte, ao que parece, por ajustes de contas.

OS «PIDES»

O jornal «Tribuna» que, na quinta-feira, publicou o seu primeiro número, indicou, por seu turno, que a maior parte dos 200 «pides» libertados pelos rebeledes devem ter passado a fronteira, estando agora refugiados na Africa do Sul. Segundo o mesmo jornal, os «pides» seguiriam um estágio em Pretória para ficarem aptos a «trabalharem» nos serviços de segurança das minas de diamentes sul-africanas que empregam inúmeros trabalhadores negros de Moçambique.

AS VÍTIMAS

Os sangrentos recontros que nos últimos dias se têm registado nos bairros dos arredores de Lourenço Marques teriam custado a vida a 250 pessoas, a maior parte das quais africanos. No entanto, este balanço não foi ainda confirmado oficialmente. Segundo as últimas estimativas autorizadas, as perdas totais seriam de 60 mortos e 427 feridos.

Agora a cidade está mais calma. As Forças Armadas começaram já a distribuir alimentos pela população africana (250 000 pessoas).

Cento e cinqueta soldados da Frelimo chegaram a Lourenço Marques para darem mais força aos 12 000 homens mandados pelo alto-comando português.

Segundo testemunhos de vários africanos, os recontros teriam sido originados no sábado pelo assassínio de um africano de 13 anos perpetrado pelos elementos do «Movimento de Moçambique Livre».

Segundo os mesmos testemunhos, o incidente teria rebentado perto do Bairro de Xipamanine, nos arredores da cidade. Homens armados que seguiam num camião teriam abatido nesse local um jovem que se encontrava na berma da estrada.

Reagindo a esse assassínio, os africanos teriam deixado então as suas casas e incendiado todos os automóveis pertencentes a pessoas consideradas inimigas da Frelimo.

HOMENAGEM DE WALDHEIM

NAÇÕES UNIDAS (Nova Iorque), 13 (FP) — O secretário-geral da O.N.U. declarou, ontem que as primeiras conversações entre os dirigentes ciprietas iniciadas na quarta-feira tinham já proporcionado progressos «políticos». Num discurso pronunciado por ocasião do almoço anual dos correspondentes na O.N.U., Waldheim abordou ainda a crise do Médio Oriente e a descolonização da África. Quanto ao primeiro problema, acentuou a necessidade de manter activo o trabalho diplomático tendo em vista uma solução política para os conflitos existentes nessa zona. Quanto ao segundo, prestou homenagem ao Governo português pela sua «emérita» contribuição para o esforço descolonizador.

ACTOS ESPORÁDICOS DOS «MABANDIDOS»

Do Ministério da Comunicação Social recebemos ontem o seguinte comunicado do Ministério da Coordenação Interterritorial:

. Na sequência dos comunicados difundidos pelo Gabinete de Sua Excelência o Primeiro-Ministro e com o propósito de manter o País o mais possível informado sobre a evolução dos acontecimentos em Moçambique esclarece-se que:

. 1. A situação em Lourenço Marques tende a normalizar, embora não esteja totalmente afastado o risco de ocorrências esporádicas, sendo certo que as forças militares e policiais têm a cidade sob controlo.

2. No resto do território, a situação continua a poder considerar-se normal.

3. Há a lamentar sessenta mortos e quatrocenos e vinte e sete feridos, dos quais 200 receberam tratamento e regressaram a suas casas. São estes os últimos números oficialmente fornecidos.

4. Verificam-se ainda actos esporádicos de depredação e pilhagem, atribuíveis a grupos de delinquentes — localmente rotulados de «mabandidos» — que actuam a coberto da confusão gerada, pelo que a sua actuação se não reveste de significado político.

5. A estação emissora do Rádio Clube de Moçambique está operacional e difunde constantes apelos à serenidade e à ordem, dentro da letra e do espírito dos acordos de Lusaka, com a cooperação de elementos militantes da Frelimo.

6. Espera-se que a chegada a Lourenço Marques do alto comissário almirante Vítor Crespo, ocorrida hoje, constitua factor decisivo para a completa normalização da situação, e para a solução dos inúmeros problemas criados pela insurreição, nomeadamente no capítulo da regularização do abastecimento da cidade.

7. Continuam a chegar a Lourenço Marques destacamentos militares de unidades sediadas no norte do território, a fim de reforçarem os dispositivos de manutenção da ordem.

8. Em breve começarão a chegar também elementos das forças da Frelimo, que, em colaboração com as forças militares e militarizadas portuguesas, completarão o processo de normalização da situação de actividades da área de Lourenço Marques.

9. Espera-se que o diário «Tribuna» volte a ser publicado a partir de hoje, e constitua contributo válido para o esclarecimento da opinião pública não politizada, que começa a tomar consciência do logro para que se deixou arrastar pelos apelos emocionais e as informações falseadas dos activistas reaccionários, e a convencer-se de que a solução preconizada pelos acordos de Lusaka é a que melhor acautela os seus interesses, os seus anseios e o seu futuro.

10. Logo que recebidas, serão publicadas listas de identificação dos mortos e feridos.

UTILIDADE TURÍSTICA

Um decreto-lei recentemente publicado no «Diário do Governo» altera o parágrafo primeiro do artigo 16.º da Lei n.º 2073, relativo à concessão da classificação de utilidade turística e determina que «os empréstimos sejam aplicados ao financiamento de trabalhos de construção, ampliação ou adaptação de edifícios ou parte deles destinados a estabelecimentos hoteleiros ou similares e respectivo apetrechamento ou de ampliação, adaptação, renovação e apetrechamento dos estabelecimentos hoteleiros ou similares existentes.

Autorizado até hoje o embarque dos professores angolanos

O ministro da Educação e Cultura exarou ontem o seguinte despacho:

..«Tendo regressado de Angola a delegação de professores que ali se deslocou a coberto do meu despacho de 29 de Agosto último; e tendo essa delegação, na tarde de hoje, uma reunião de esclarecimento e informação com os seus colegas; deverão os embarques de todos os professores dos estabelecimentos de ensino de Angola que se encontram na Metrópole em férias, de licença ou em outra situação legal, retomar o sea curso normal a partir de amanhã, inclusivé, e em ritmo de urgência.

..Considero justificado o atraso do embarque dos mesmos professores e a sua permanência na Metrópole, até amanhã, dia 13 de Setembro (a partir de então, a falta de embarque só se justificará por falta de saúde ou de transporte, ou por outra causa justificável em termos legais).

"Maré negra" no Tejo

Prosseguem os trabalhos de remoção da extensa mancha de óleo no rio Tejo, que se estende até à Praia da Torre, proveniente do petroleiro norueguês «Kollbiory», de onde, por descuido, foi aberta uma válvula directamente para o mar, quando este navio, na quarta-feira, descarregava detritos petrolíferos para o barco «Praia Branca». Toneladas de nafta foram assim lançadas às águas, cobrindo largas faixas de rochas e areais da margem direita do rio, o que afectou as praias de Caxias, Paço de Arcos e Santo Amaro de Oeiras. As operações antipoluição estão a cargo da Comissão Nacional Contra a Poluição dos Mares, que para ali destacou uma brigada especializada, a bordo do rebocador «D. luís», da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

Contra o armador do navio poluidor foi aberto um processo.

Além de ficar responsável pelas despesas da limpeza, está sujeito a uma multa que poderá ir até aos mil contos.

Sublinha-se que as praias da linha do Estoril já pode ser frequentada pelos banhistas, tão eficaz foi a acção contra a poluição pela nafta.

Companhias Reunidas de Gás e Eelectricidade

AVISO AOS CONSUMIDORES

Trabalhos inadiáveis para a boa conservação das redes obrigam-nos a interromper, durante algumas horas, o fornecimento de energia eléctrica no próximo domingo, nos seguintes Sectores e Zonas:

. 2.º — Sector — **Concelho de Lisboa:** Est.ª Calhariz de Benfica, Est.ª Portela, Est.ª da Buraca e imediações. (Das 8 às 12 horas).

5.º — Sector — Rua da Atalaia de 11 a 73, Trav.ª dos Fieis de Deus 64 a 74, Rua da Rosa 9 a 125 e 40 a 106. (das 8 às 12 horas).

6.º — Sector — Rua dos Bacalhoeiros 16-A a 22-D. (Das 8 às 12 horas).

8.º — Sector — Rua Castilho 1 a 9. (Das 8 às 12 horas).

1.ª — Zona — **Concelho de Oeiras - CRUZ-QUEBRADA** (Zona vizinha do I. N. E. F. (Das 8 às 14 horas).

Laveiras (Das 8 às 14 horas).

VENDA NOVA-AMADORA: Rua Vice-Almirante Azevedo Coutinho, Rua João de Deus, Av. Eduardo Jorge, Av.ª José Elias Garcia (parte) e imediações. (Das 8 às 14 horas).

2.ª — Zona — **Concelho de Cascais -CASCAIS:** Rua dr. Gabriel de Freitas, Rua Joaquim Ereira, Rua Franklim Lamas, Rua Mãe de Água, Av. eng.º José Frederico Ulrich e imediações. (Das 8 às 14 horas).

3.ª — Zona — **Concelho de Sintra - CACÉM:** Av.ª dos Missionários, Rua dr. Ant.º José de Almeida, Rua João de Deus, Rua Alfredo José Marques, Rua Elias Garcia entre a Ponte e o Cinema, Praceta João de Deus, e imediações. (Das 8 às 14 horas).

QUELUZ: Queluz Ocidental e Monte Abraão. (Das 8 às 14 horas).

Est. do Algueirão para a Granja do Marquês. (Das 8 às 15 horas).

4.ª — Zona — **Concelho de Mafra - MALVEIRA-OESTE:** Est.ª de Avessada, Rua dr. Oliveira Salazar, Rua Heróis 9 Abril, Rua Heróis de Dadrá, Rua das Escolas, Rua Cap. João Lopes, Rua Santa Teresinha, Rua dos Bombeiros Voluntários, L.º Marcelino Simões e imediações. (Das 7 às 15)

. 5.ª — Zona — **Concelho de Vila Franca - VILA FRANCA:** Bairro da Quinta do Paraíso e imediações. (Das 8 às 14 horas).

Povos, Quinta das Areias, Castanheira, Vala Carregado. (das 8 às 14).

Bairro da Alfarrobeira, Quinta da Fábrica, Rua Direita Povos. (Das 8 às 14 horas).

Vialonga, Verdelha Ruivo, Granja, Alpriate, Morgados, Santa Eulália. (Das 8 às 14 horas).

Bom Retiro, Santa Sofia, A-dos-Bispos, Casal Coxa, Morna, Provela, Loja Nova, Cachoeiras, Quintas, S. Estêvão. (Das 8 às 14 horas).

6.ª — Zona — **Concelho de Alenquer - ALENQUER:** Rua Gago Coutinho (parte), Ladeira dos Ciganos, Est.ª das Paredes de Cima, Quinta do Brandão. (Das 8 às 14 horas).

Cadafais, Casais Marmeleira, Refugidos, Quinta Carnota, Pedra Ouro, Sopo, Quinta do Leão, Santana Carnota, Antas, Pipa. (Das 8 às 14).

7.ª — Zona — **Concelho de Arruda dos Vinhos** - Linhó, Quinta da Granja, Quinta da Serra. (Das 8 às 14 horas).

8.ª — Zona — **Concelho de Torres Vedras:** Ramalhal, Abrunheira, Amial. (Das 8 às 14 horas).

9.ª — Zona — **Concelho do Cartaxo:** Quinta da Ferradura, Setil, Quinta das Malhadas, Vale da Pedra, Campil, Reguengo, Valada do Ribatejo. (Das 8 às 14).